

AMPLIAÇÃO SEDE TJMG



ÍNDICE

I - MEMORIAL DESCRITIVO.....	03
II - ÁREAS.....	08
III - IMAGENS.....	11
IV - PROJETO	
• IMPLANTAÇÃO E FACHADA.....	24
• ANEXO NORTE.....	26
• TORRE EXISTENTE.....	40
• ANEXO SUL.....	52
V - CORTES PERSPECTIVADOS.....	77

I - MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

Uma das grandes preocupações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, como instituição de caráter público e democrático, é garantir melhores condições de acesso do cidadão à Justiça, de forma ágil, eficiente, confortável, num espaço generoso e humano.

O projeto aqui apresentado se situa na Avenida Afonso Pena, número 4001, e contempla a Torre Existente no referido endereço e seus Anexos, Norte e Sul, a serem construídos nos dois terrenos laterais. Trata-se de um complexo que oferecerá excelente estrutura física aos funcionários e à comunidade a quem presta serviços, priorizando a boa prestação jurisdicional.

Na Torre Existente já estão implantados os Gabinetes dos Desembargadores, que lá permanecerão. Os Cartórios que atualmente ocupam os primeiros pavimentos desta Torre serão transferidos para o

Anexo Sul e darão lugar a novos Gabinetes, expandindo a quantidade de Desembargadores no intuito de ampliar a capacidade de trabalho do Tribunal.

O Anexo Sul, a ser construído junto da Rua Muzambinho, irá abrigar os Cartórios e parte das unidades organizacionais do Tribunal, agrupando os setores de atividades-fim. Já no Anexo Norte, que será erguido junto da Rua Trifana, estarão todos os Plenários e o Auditório do Tribunal do Pleno, concentrando as sessões de julgamento em um mesmo local.

As áreas de estacionamento estão localizadas nos subsolos dos três prédios; desta forma a distribuição dos espaços já ocorre a partir do nível da rua.



FACHADA DA RUA AFONSO PENA



FOTO AÉREA | LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

SEDE TJMG

- A - ANEXO NORTE
- B - TORRE EXISTENTE
- C - ANEXO SUL

REFERÊNCIAS DE ENTORNO

- 1 - MERCADO DO CRUZEIRO
- 2 - PARQUE AMILCAR VIANNA
- 3 - UNIVERSIDADE FUMEC
- 4 - MINAS TÊNIS CLUBE



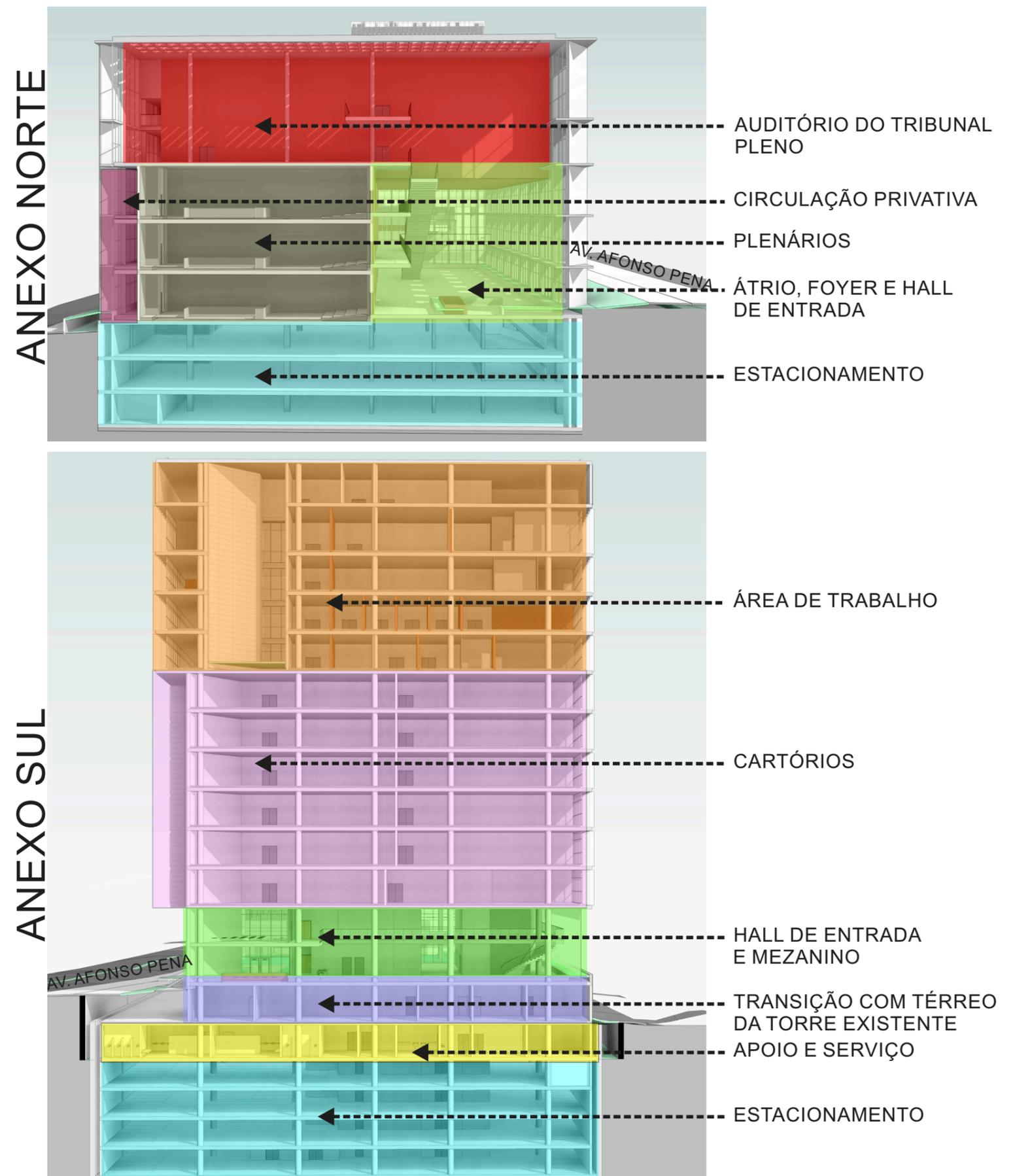
DESCRIÇÃO

O conjunto de edifícios será interligado por meio de conexões em 03 pontos distintos. O acesso principal será por meio da Torre Existente, de onde haverá passarelas de ligação com ambos os Anexos. Os Desembargadores, cujos Gabinetes se encontram na Torre Existente, terão acesso privativo ao Anexo Norte, para as sessões de julgamento. Toda a estrutura de suporte direto às sessões de julgamento está localizada no Anexo Norte e em área limítrofe na Torre Existente, proporcionando eficiência e conforto. Os pavimentos de estacionamento também serão interligados.

Os Plenários e Auditório do Tribunal do Pleno foram distribuídos em 04 pavimentos do Anexo Norte. Nos 03 primeiros se encontram 15 Plenários, agrupados de 05 em 05, e no último pavimento está o Pleno. O acesso se dá por um grande salão com pé-direito triplo, encimado pelo volume do Pleno. A circulação ocorre de forma perimetral, sendo que na fachada voltada para a Rua Pirapetinga temos a circulação privativa (Desembargadores e funcionários de suporte às sessões) e voltada para o salão de entrada, em passarelas, ocorre a circulação de público. A disposição do Anexo Norte no terreno ocupa a porção lateral, deixando a esquina com a visada livre e suavizando o impacto visual da inserção da edificação.

No térreo e mezanino da Torre Existente ficaram concentradas as áreas administrativas onde ocorre maior atendimento ao público e a funcionários, bem como outros serviços externos, além de salas multiuso.

A torre do Anexo Sul se desenvolve em 14 pavimentos: térreo e mezanino abrigam hall, salas de reunião e de treinamento; nos 06 pavimentos seguintes se localizam os Cartórios; e nos demais se distribuem unidades organizacionais, áreas técnicas e caixa d'água. A ocupação se dá em um núcleo central (escadas, circulação horizontal, áreas técnicas, instalações sanitárias, copa e DML) em volta do qual acontecem as áreas de trabalho, todas com ventilação e iluminação naturais e infinitas possibilidades de layout.



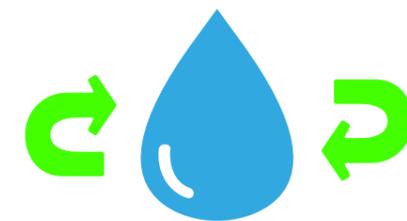
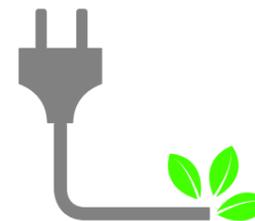
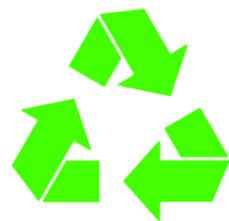
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Este projeto preconiza a adoção de medidas para eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Trata-se de uma preocupação ambiental e de redução do uso de recursos naturais, que colocam tanto a edificação quanto o Tribunal alinhados com os conceitos e necessidades da sociedade contemporânea. Uma edificação energeticamente eficiente e com considerável redução dos impactos ambientais responde ao que se tem produzido de melhor em arquitetura e engenharia no mundo. Entre as medidas adotadas destaca-se:

- **CONSTRUÇÃO EFICIENTE:** utilização de estrutura metálica, fachada ventilada, elementos de vedação para construção seca (drywall e divisórias), industrializando e racionalizando o canteiro de obras e produzindo menos desperdício, menos resíduos/entulhos e menor tempo de obra. Estas medidas vão minimizar impactos ambientais e urbanos no entorno.
- **PROTEÇÃO SOLAR:** brises criteriosamente estudados evitarão a incidência direta de raios solares e conseqüentemente o aquecimento passivo da edificação. Esta solução diminui o consumo de ar-condicionado e aumenta consideravelmente o desempenho energético da edificação.
- **ILUMINAÇÃO:** utilização máxima da iluminação natural dentro dos ambientes de trabalho permanente e previsão de sensores para

automatização da iluminação em conformidade com a luminosidade do dia, além de utilização de lâmpadas de baixo consumo energético (LED).

- **ENERGIA RENOVÁVEL:** previsão de geração de energia fotovoltaica, que além de limpa e renovável promove redução dos custos de energia.
- **CLIMATIZAÇÃO:** utilização de sistemas modernos de baixo consumo energético, automatizados e zoneados de acordo com a orientação solar, criando um sistema eficiente, sustentável e econômico.
- **ÁGUA:** previsão de ETAC (estação de tratamento de água cinza) para reaproveitamento de águas cinzas e pluviais, diminuindo o consumo deste recurso cada vez mais escasso. Previsão, também, de caixa de amortecimento de águas pluviais, reduzindo os impactos do lançamento das águas das chuvas no ambiente urbano.
- **MATERIAIS:** utilização o quanto possível de materiais eficientes energeticamente, que utilizam de processos ambientalmente corretos e produtos renováveis e, quando possível, certificados.



II - ÁREAS

CÁLCULO DE ÁREA GERAL - ÁREA BRUTA E ÍNDICES URBANÍSTICOS

BLOCO	PAVIMENTO	ÁREA BRUTA	ÁREA DESCONTAR	VAGAS	CARGA E DESCARGA	ÁREA LIQUIDA
TORRE EXISTENTE	-3	2.186,00	318,27	0	0	1.867,73
	-2	5.637,98	2.425,00	82	0	3.212,98
	-1	5.222,30	656,69	20	3	4.565,61
	T	4.557,63	127,14	0	0	4.430,49
	1	3.127,43	127,14	0	0	3.000,29
	2	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
	3	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
	4	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
	5	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
	6	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
	7	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
	8	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
	9	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
	10	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
	11	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58
12	2.414,72	127,14	0	0	2.287,58	
13	2.243,26	198,98	0	0	2.044,28	
14	1.123,54	327,50	0	0	796,04	
SUBTOTAL		50.660,06	5.579,26	102	3	45.080,80

BLOCO	PAVIMENTO	ÁREA BRUTA	ÁREA DESCONTAR	VAGAS	CARGA E DESCARGA	ÁREA LIQUIDA
ANEXO SUL	-6	3.242,94	3.032,48	74	0	210,46
	-5	3.242,94	2.969,48	82	0	273,46
	-4	2.891,67	2.618,21	82	0	273,46
	-3	3.242,95	2.969,49	82	0	273,46
	-2	2.915,85	175,64	0	0	2.740,21
	-1	2.382,28	175,64	0	0	2.206,64
	1	2.382,28	175,64	0	0	2.206,64
	2	1.321,25	175,64	0	0	1.145,61
	3	2.419,20	175,64	0	0	2.243,56
	4	2.260,73	175,64	0	0	2.085,09
	5	2.260,73	175,64	0	0	2.085,09
	6	2.260,73	175,64	0	0	2.085,09
	7	2.260,73	175,64	0	0	2.085,09
	8	2.260,73	175,64	0	0	2.085,09
	9	2.419,20	175,57	0	0	2.243,63
10	2.260,27	175,64	0	0	2.084,63	
11	2.260,27	175,64	0	0	2.084,63	
12	2.260,27	175,64	0	0	2.084,63	
13	2.068,12	175,64	0	0	1.892,48	
14	193,61	193,61	0	0	-	
SUBTOTAL		46.806,75	14.417,80	320	0	32.388,95

BLOCO	PAVIMENTO	ÁREA BRUTA	ÁREA DESCONTAR	VAGAS	CARGA E DESCARGA	ÁREA LIQUIDA
ANEXO NORTE	-3	3.864,09	3.688,67	63	0	175,42
	-2	3.594,10	3.291,16	69	0	302,94
	-1	3.785,17	3.466,25	62	0	318,92
	1	2.920,01	82,28	0	0	2.837,73
	2	2.404,26	82,28	0	0	2.321,98
	3	2.319,85	82,28	0	0	2.237,57
	4	2.677,96	82,28	0	0	2.595,68
5	1.558,32	82,28	0	0	1.476,04	
6	360,70	77,34	0	0	283,36	
SUBTOTAL		23.484,46	10.934,82	194	0	12.549,64

RESUMO	
ÁREA DO TERRENO (m ²)	15.661,35
ÁREA BRUTA ESTIMADA (m ²)	120.951,27
ÁREA TOTAL A DESCONTAR ESTIMADA (m ²)	30.931,88
ÁREA LÍQUIDA ESTIMADA (m ²)	90.019,39
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ESTIMADO	5,75
VAGAS (VEÍCULOS LEVES, PMR E EMBARQUE/DESEMBARQUE)	616
TOTAL DE VAGAS PARA CARGA E DESCARGA	3
ÍNDICE VAGA/ÁREA LIQUIDA	1/126
EDIFICAÇÃO EXISTENTE (m ²)	50.660,06
ANEXO NORTE + ANEXO SUL (m ²)	70.291,21

DEMONSTRATIVO DE ÁREA PERMEÁVEL

010

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

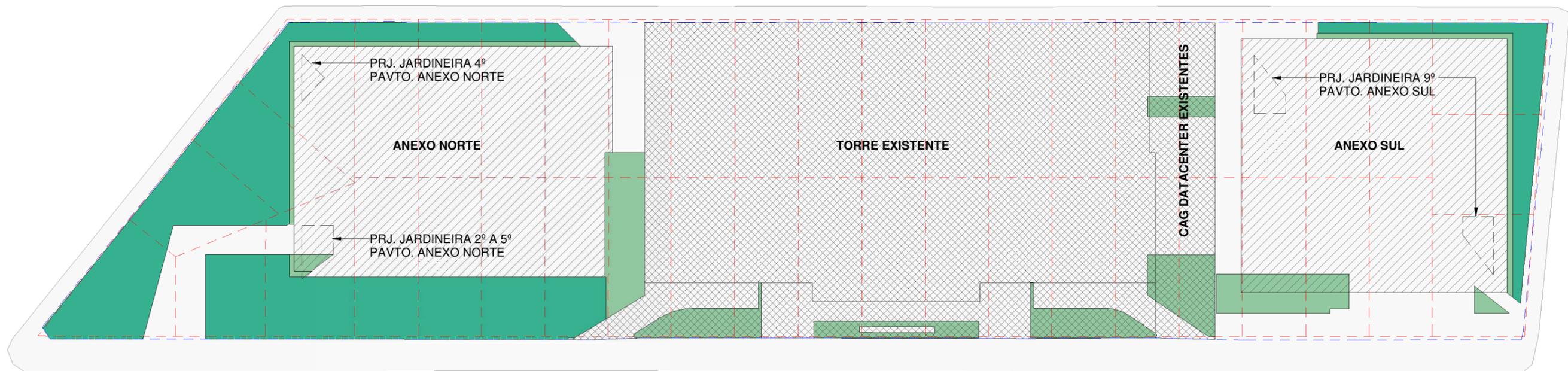
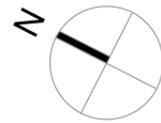
TJMG



AMPLIAÇÃO SEDE TJMG

AVENIDA AFONSO PENA, 4001 | SERRA | BELO HORIZONTE | MG

URBANA arquitetura
www.urbanaarquitectura.com.br



DEMONSTRATIVO DE ÁREAS PERMEÁVEIS
ESC 1 : 800

LEGENDA

-  ÁREA DE TERRENO (15.661,35m²) - PLANTA CP 500230K
-  ÁREA DE TERRENO REAL CONFORME TOPOGRÁFICO (15.663,35m²)
-  ÁREA DE TERRENO EDIFICADO (6.482,06m²)
-  ANEXO SUL E ANEXO NORTE
-  ÁREA PERMEÁVEL EM TERRENO NATURAL (2.320,05m²)
-  JARDIM SOBRE LAJE (1.437,61m²)

ESTIMATIVA DE TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)

ÁREA PERMEÁVEL SOBRE TERRENO NATURAL EM PROJETO: **2.320 m²**

CONSIDERANDO A ÁREA DE TERRENO LIVRE, SEM PORÇÃO JÁ EDIFICADA:
15.661,35 - 6.482,06 = 9.179,29m²

TP PROJETO TERRENO LIVRE: 25,3%

CONSIDERANDO A ÁREA DE TERRENO CP: 15.661,35m²

TP PROJETO TERRENO TOTAL: 14,8%

TP EXISTENTE: 623,42 m² ou 3,98 % DO TERRENO NOTAL

ÁREA PERMEÁVEL SOBRE TERRENO NATURAL CONTABILIZÁVEL E JARDINEIRAS SOBRE LAJE:
2.320,05 + 1.437,61 = 3.757,66m²

CONSIDERANDO A ÁREA DE TERRENO CP:
15.661,35m²

COBERTURA VEGETAL ESTIMADA: 24,0%

DIMENSIONAMENTO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO

PARA TP = 24% EM RELAÇÃO AO TERRENO CP SERIAM 3.758,73m³ DE ÁREA PERMEÁVEL SOBRE TERRENO NATURAL. SABENDO QUE NA PROPOSTA SÃO CONTABILIZÁVEIS 2.320,05m², TEM-SE COMO REFERÊNCIA PARA CÁLCULO 1.438 m²

CONSIDERANDO A RETENÇÃO DE PELO MENOS 30L DE ÁGUA PLUVIAL POR METRO QUADRADO DE TERRENO IMPERMEABILIZADO EXCEDENTE:

NECESSÁRIO 43,16 m³. PROPOSTA EM PROJETO CAIXA DE DE CAPTAÇÃO: 50.000 LITROS OU 50m³

III - IMAGENS



PERSPECTIVA DA AV. AFONSO PENA



PERSPECTIVA DA AV. AFONSO PENA COM R. TRIFANA



PERSPECTIVA DA R. PIRAPETINGA COM R. TRIFANA





PERSPECTIVA ÁTRIO PLENO E PLENÁRIOS





PERSPECTIVA FOYER PLENO



PERSPECTIVA PLENO



PERSPECTIVA PLENÁRIOS





PERSPECTIVA DA AV. AFONSO PENA COM R. MUZAMBINHO





PERSPECTIVA DA R. MUZAMBINHO COM R. PIRAPETINGA





Google Earth
Image Landsat / Copernicus
Image © 2017 FCB (A) Map
Data © 2017 Google, Imagery © 2017
Map © 2017 Google

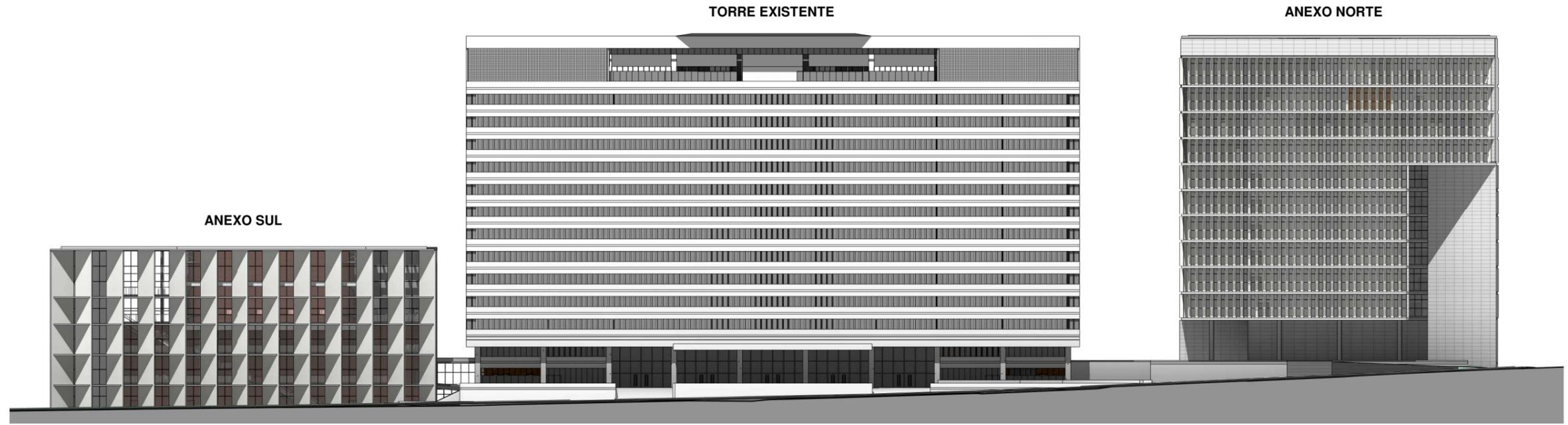
PERSPECTIVA AÉREA DO CONJUNTO



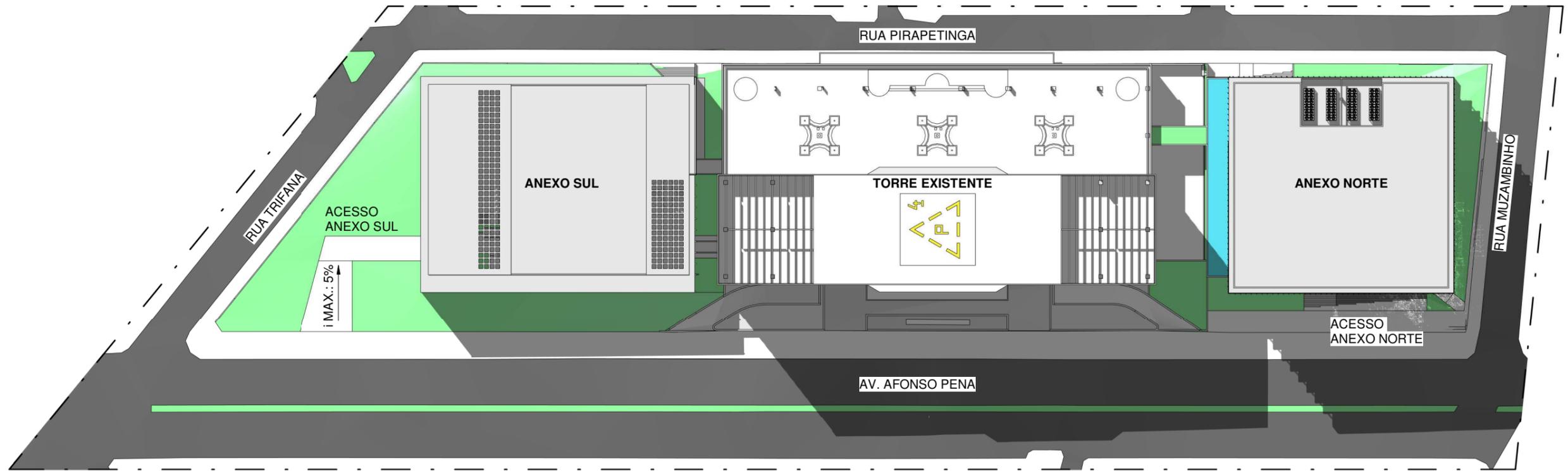


VISADA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE A PARTIR DA SERRA DO CURRAL

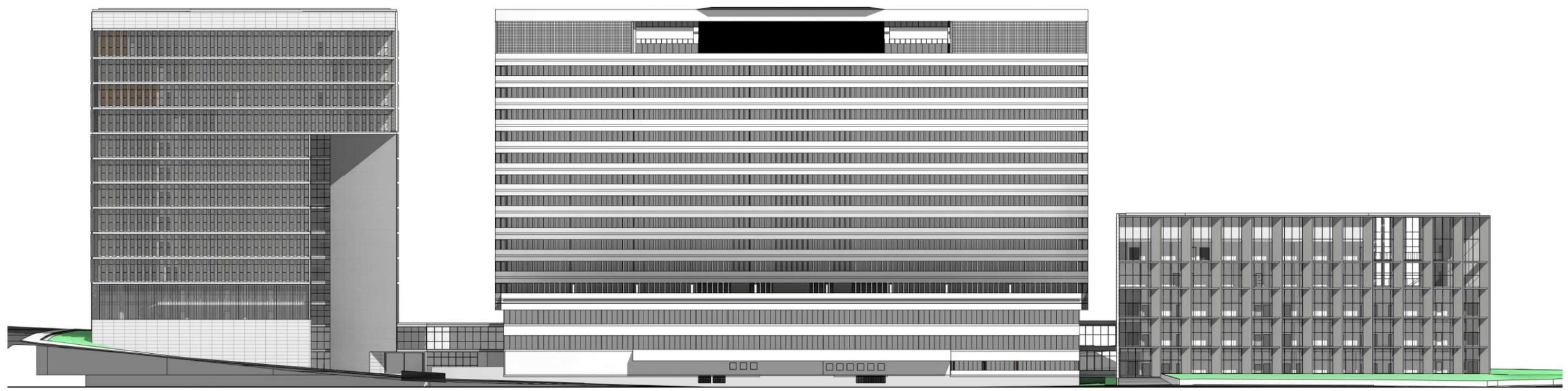
IV - PROJETO



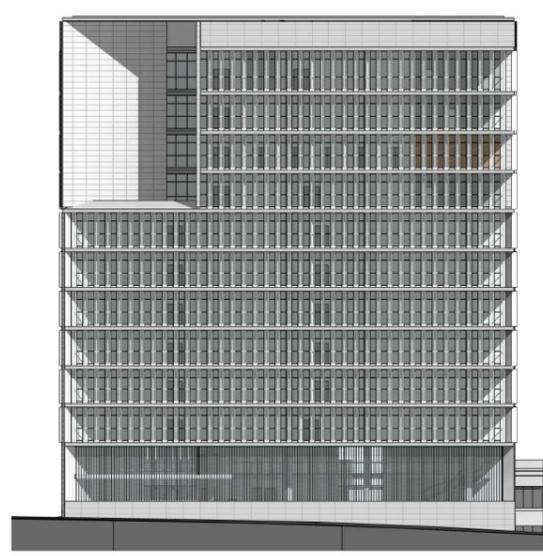
IM 1 FACHADA AFONSO PENA - CONJUNTO 0.GERAL



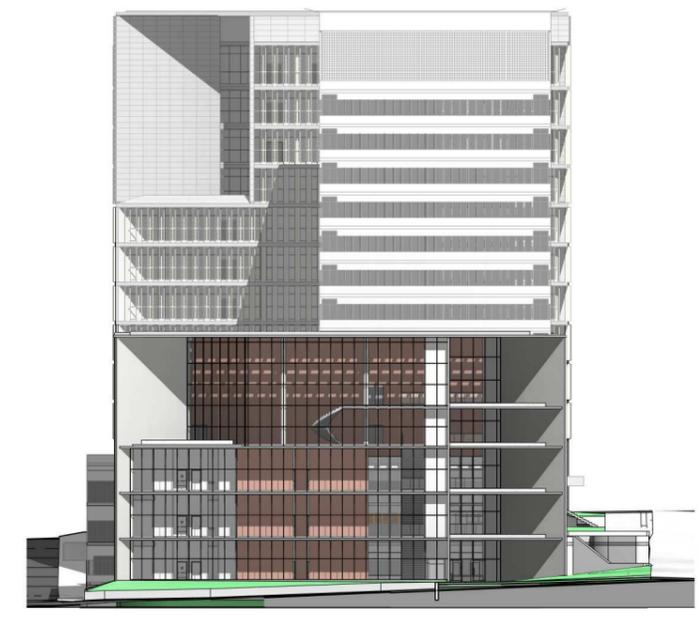
IM 02 IMPLANTAÇÃO 0.GERAL
ESC 1 : 1000



IM 3 FACHADA PIRAPETINGA - CONJUNTO 0.GERAL



IM 4 FACHADA MUZAMBINHO 0.GERAL



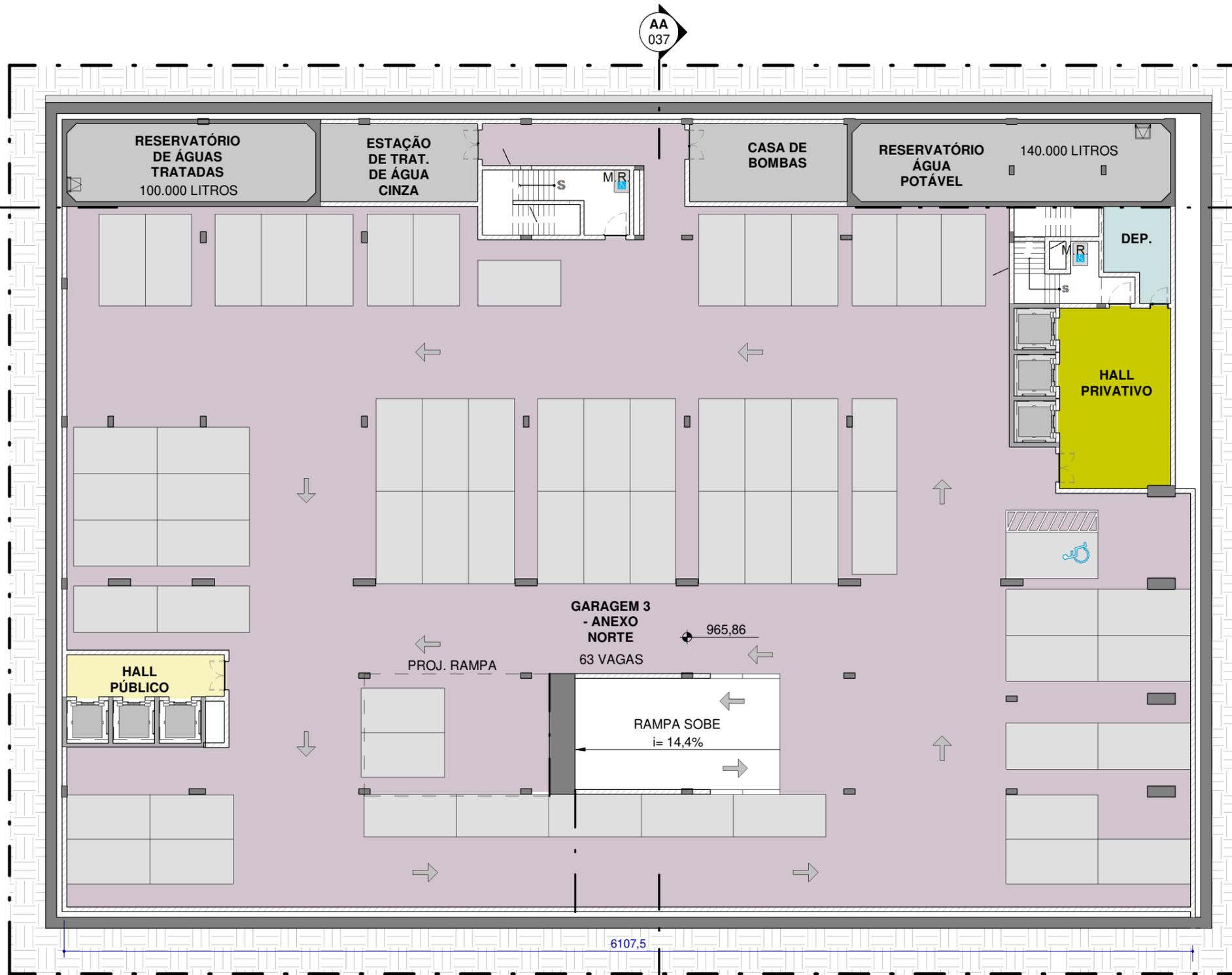
IM 5 FACHADA TRIFANA 0.GERAL

ANEXO NORTE



SETORES

- CIRCULAÇÃO
- CIRCULAÇÃO PRIVATIVA
- DEPÓSITOS
- ESTACIONAMENTO
- ÁREA TÉCNICA



PT 1.1 SUBSOLO 3
1. ANEXO NORTE
ESC 1 : 250

AA
037

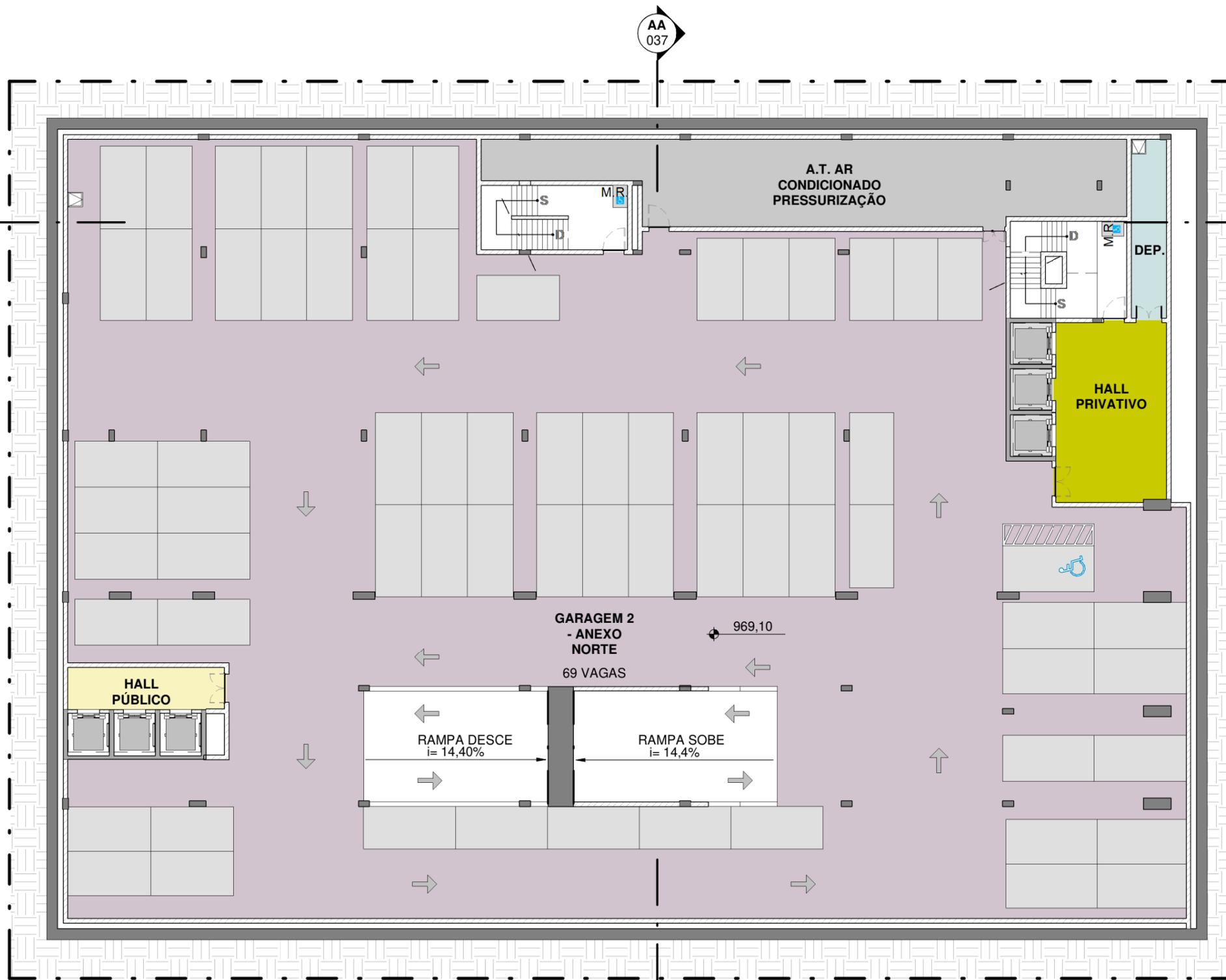
BB
038

BB
038



SETORES

- CIRCULAÇÃO
- CIRCULAÇÃO PRIVATIVA
- DEPÓSITOS
- ESTACIONAMENTO
- ÁREA TÉCNICA

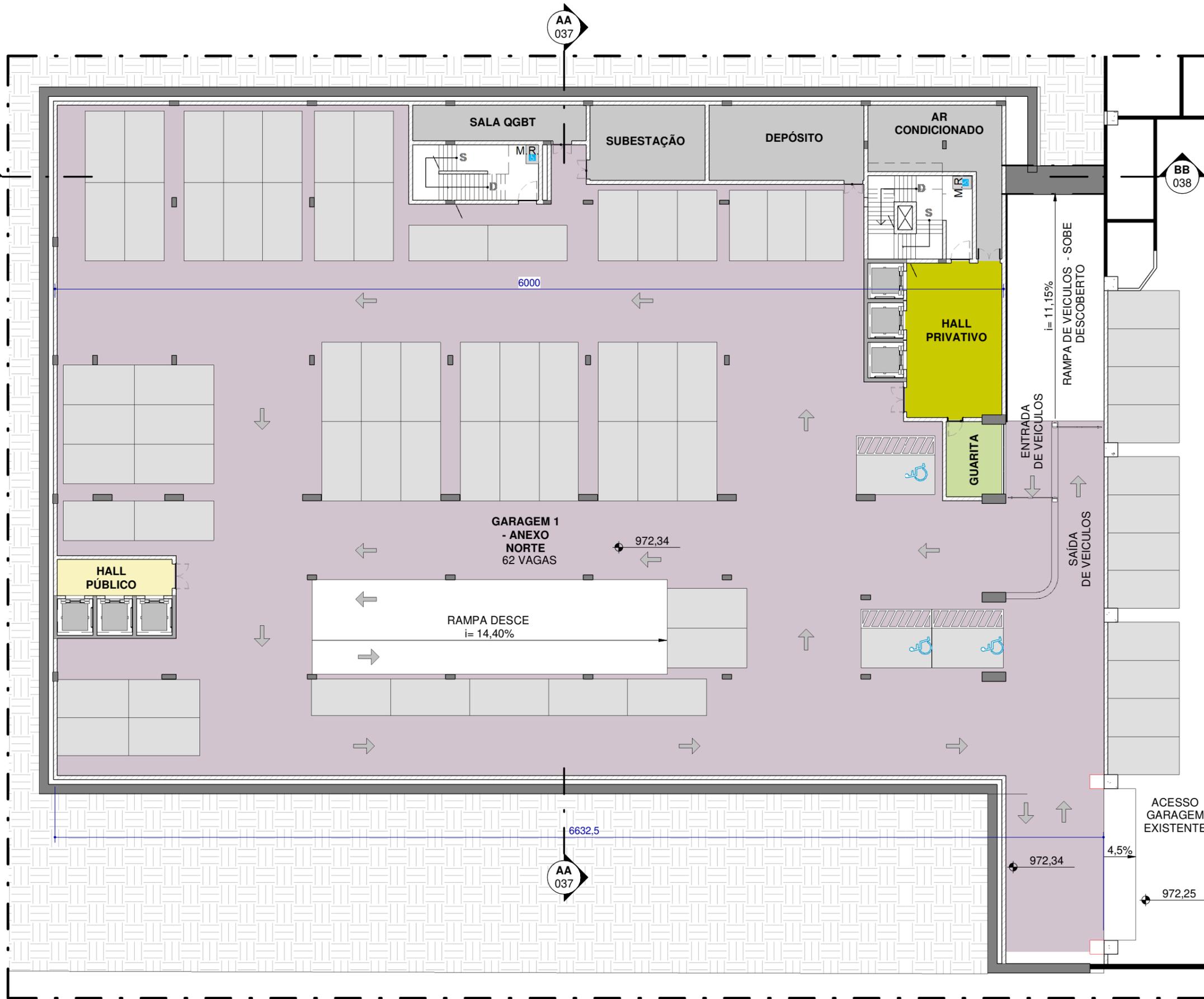


PT 1.2 SUBSOLO 2
1. ANEXO NORTE
ESC 1 : 250

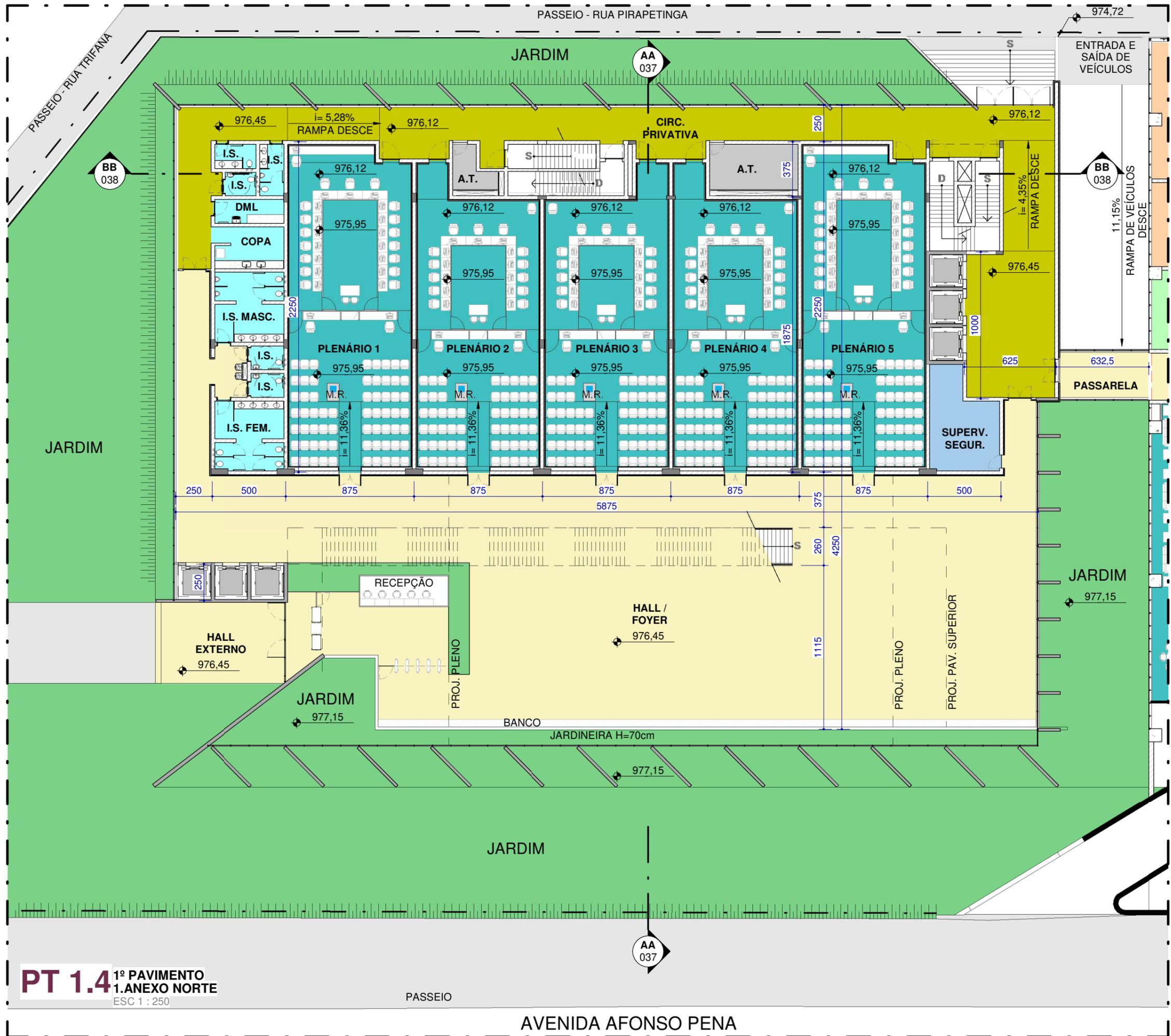


SETORES

- CIRCULAÇÃO
- CIRCULAÇÃO PRIVATIVA
- ESTACIONAMENTO
- SECONS
- ÁREA TÉCNICA



PT 1.3 SUBSOLO 1
1.ANEXO NORTE
ESC 1 : 250



- SETORES**
- CIRCULAÇÃO
 - CIRCULAÇÃO PRIVATIVA
 - COSEC
 - DIRSUP
 - PLENÁRIOS
 - SUP. ADMINISTRATIVA
 - ÁREA TÉCNICA
 - ÁREAS MOLHADAS

030

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AMPLIAÇÃO SEDE TJMG

AVENIDA AFONSO PENA, 4001 | SERRA | BELO HORIZONTE | MG

URBANA

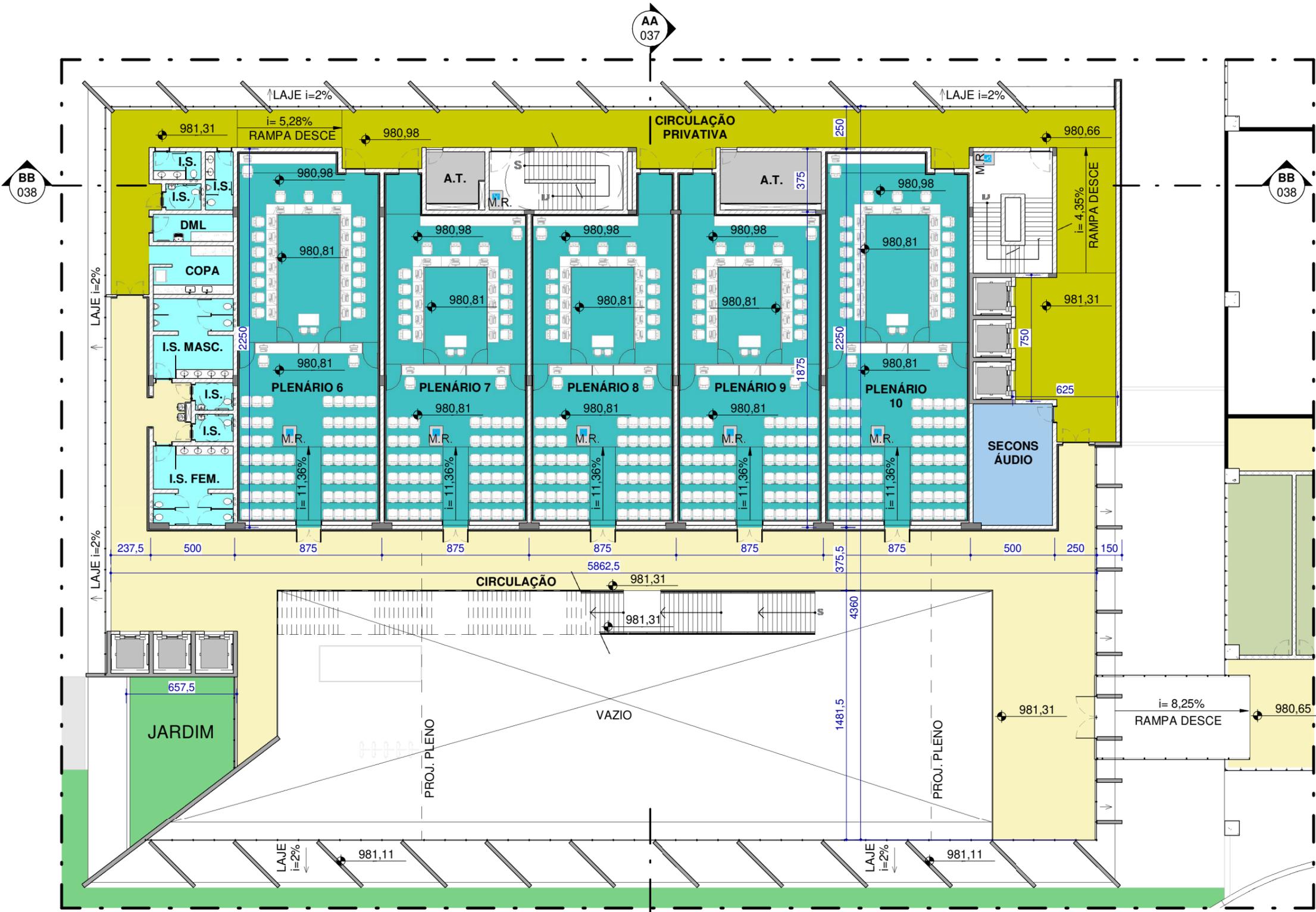
arquitetura

www.urbanaarquitectura.com.br

PT 1.4 1º PAVIMENTO
1. ANEXO NORTE
ESC 1 : 250

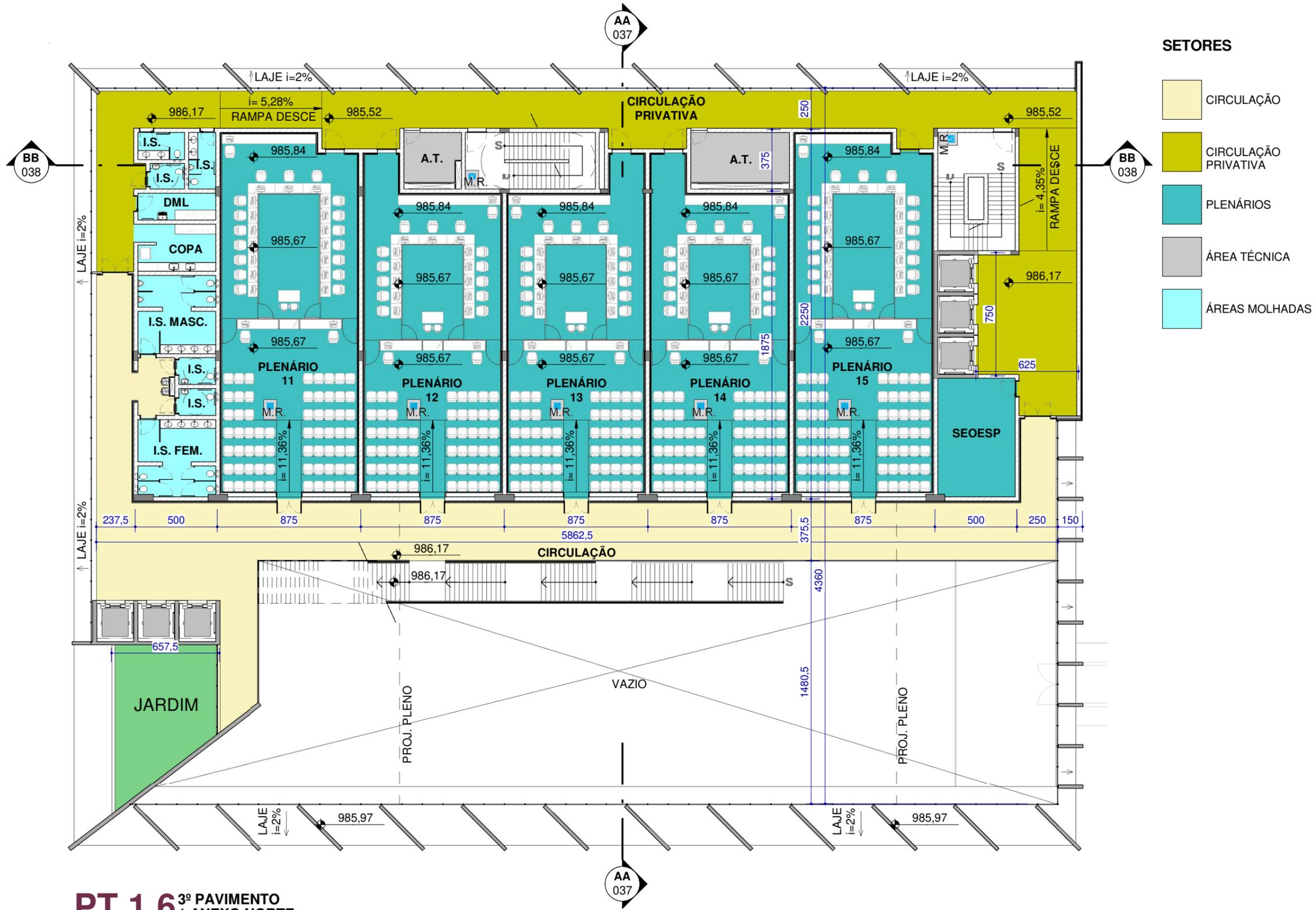
PASSEIO

AVENIDA AFONSO PENA



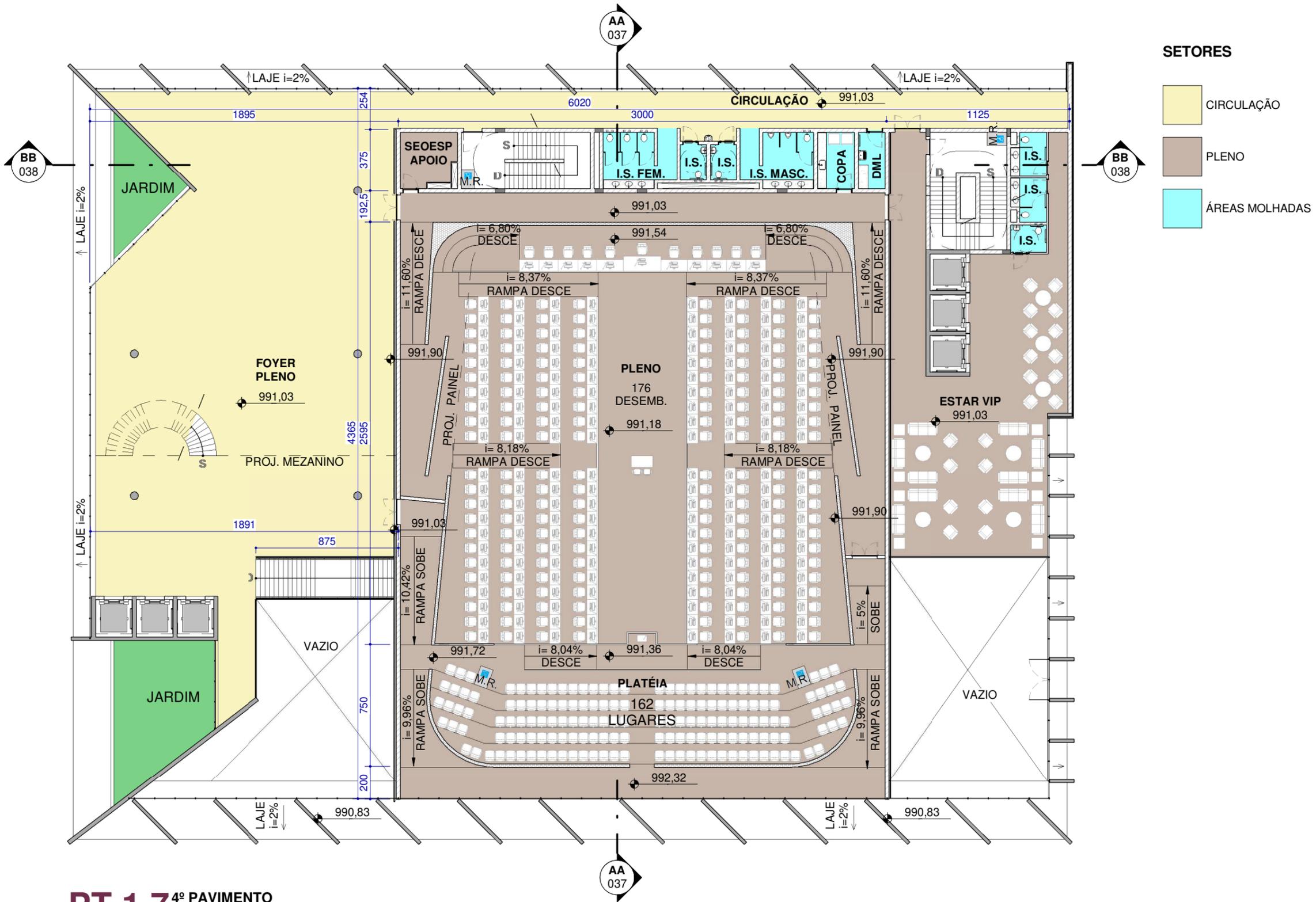
- SETORES**
- CIRCULAÇÃO
 - CIRCULAÇÃO PRIVATIVA
 - COSEC
 - PLENÁRIOS
 - ÁREA TÉCNICA
 - ÁREAS MOLHADAS
 - ÓRGÃOS EXTERNOS

PT 1.5 2º PAVIMENTO
1. ANEXO NORTE
ESC 1 : 250



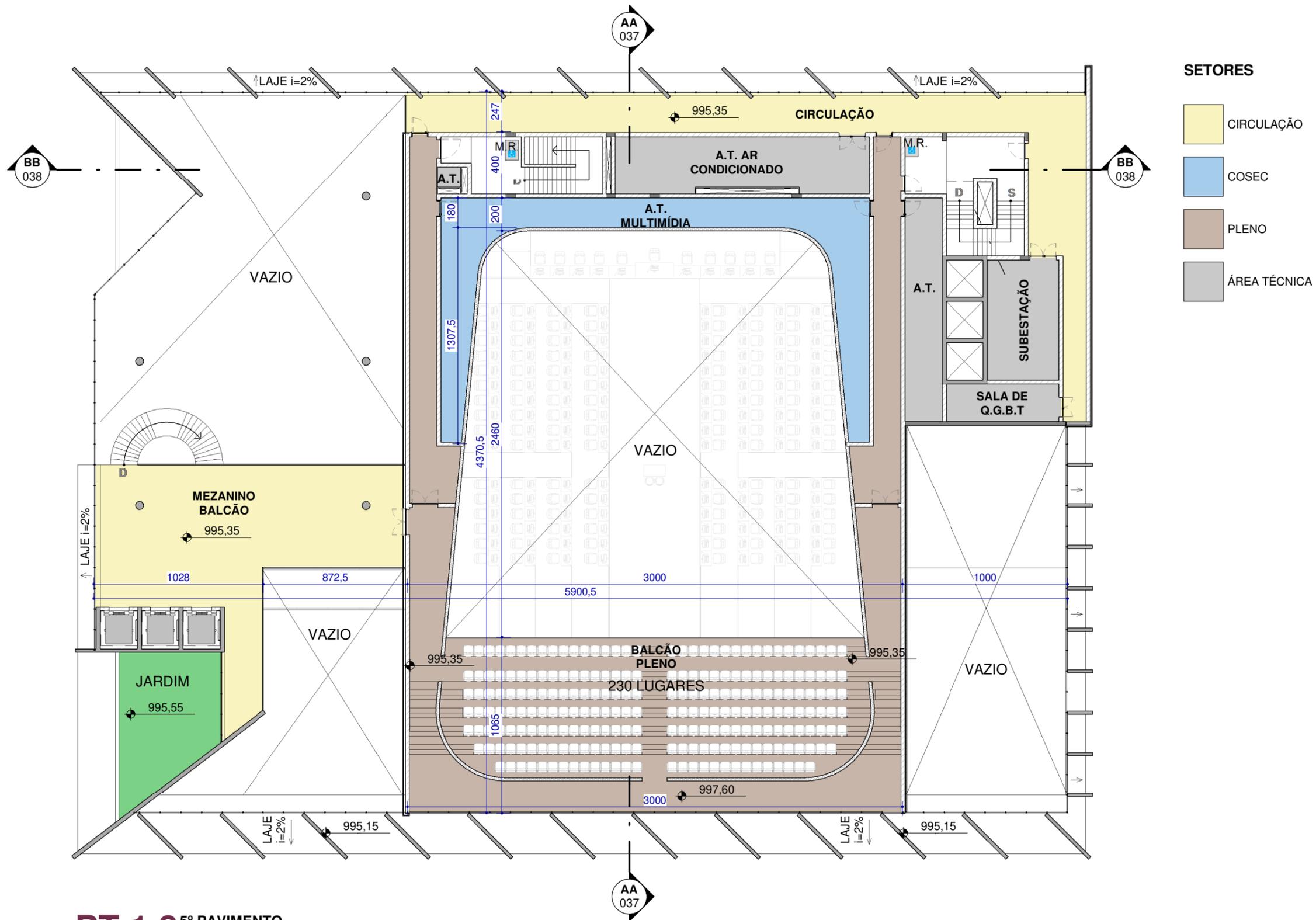
- SETORES**
- CIRCULAÇÃO
 - CIRCULAÇÃO PRIVATIVA
 - PLENÁRIOS
 - ÁREA TÉCNICA
 - ÁREAS MOLHADAS

PT 1.6 3º PAVIMENTO
1. ANEXO NORTE
ESC 1 : 250

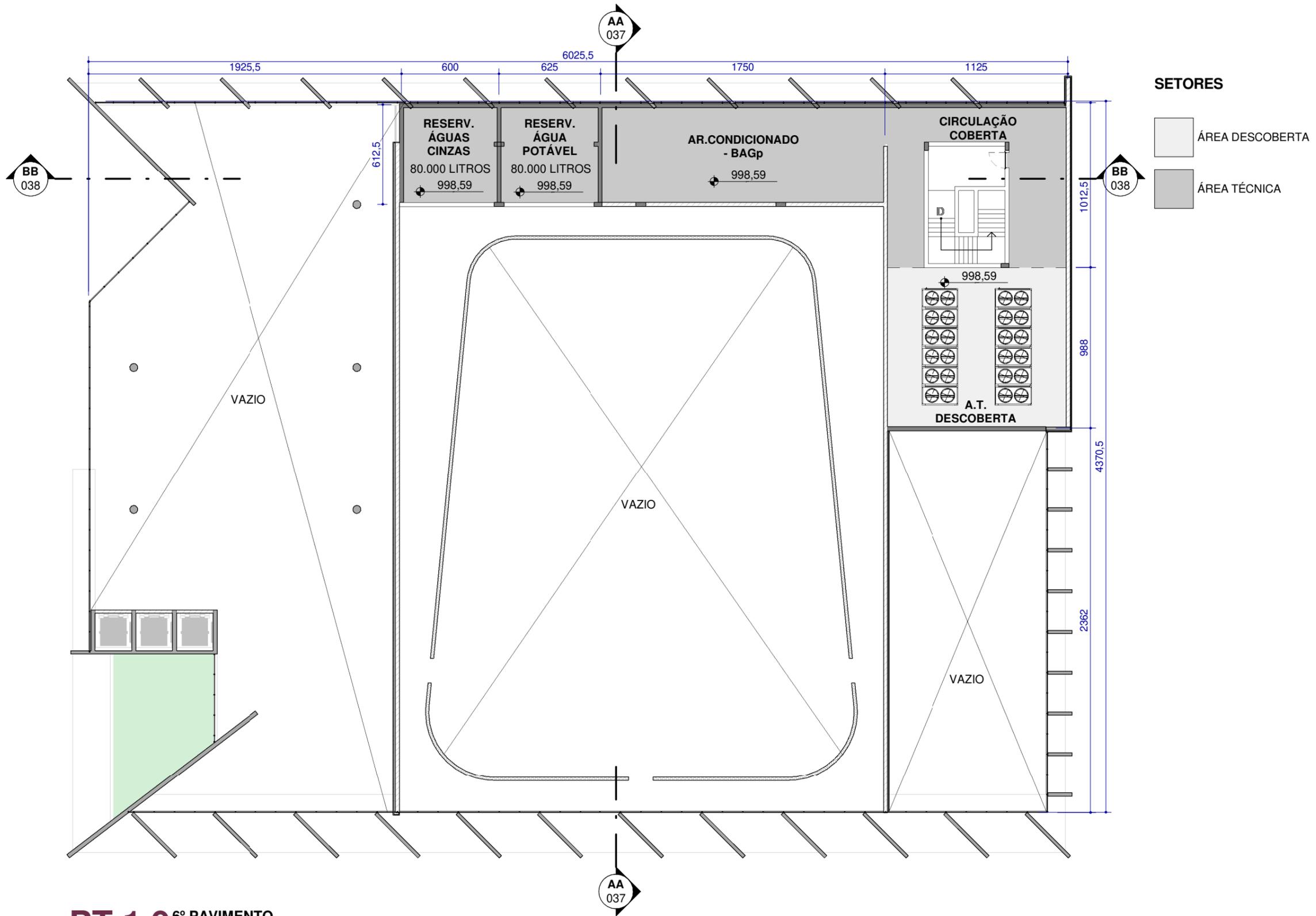


- SETORES**
- CIRCULAÇÃO
 - PLENO
 - ÁREAS MOLHADAS

PT 1.7 4º PAVIMENTO
1.ANEXO NORTE
ESC 1 : 250



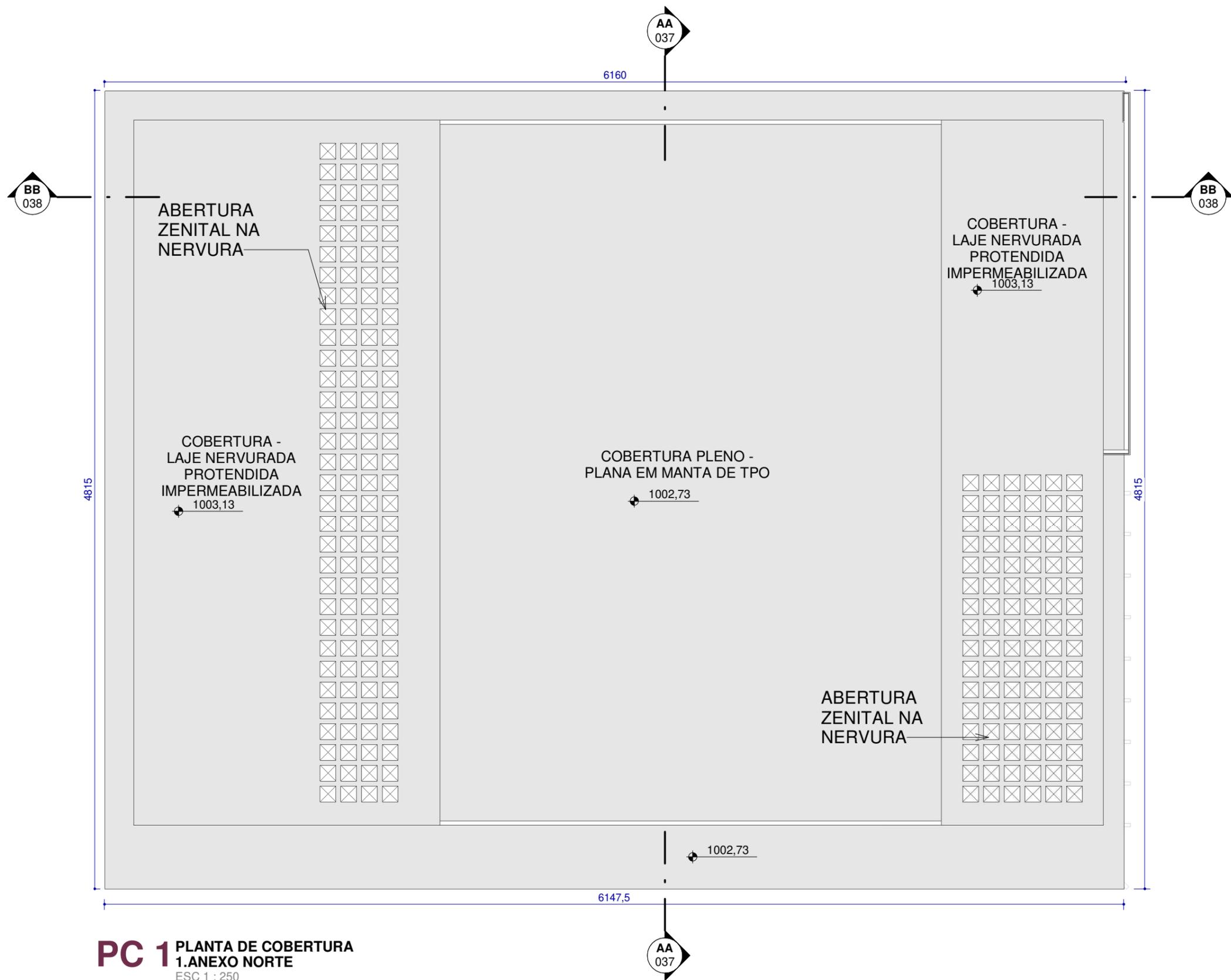
PT 1.8 5º PAVIMENTO
1. ANEXO NORTE
ESC 1 : 250



SETORES

- ÁREA DESCOBERTA
- ÁREA TÉCNICA

PT 1.9 6º PAVIMENTO
1.ANEXO NORTE
ESC 1 : 250

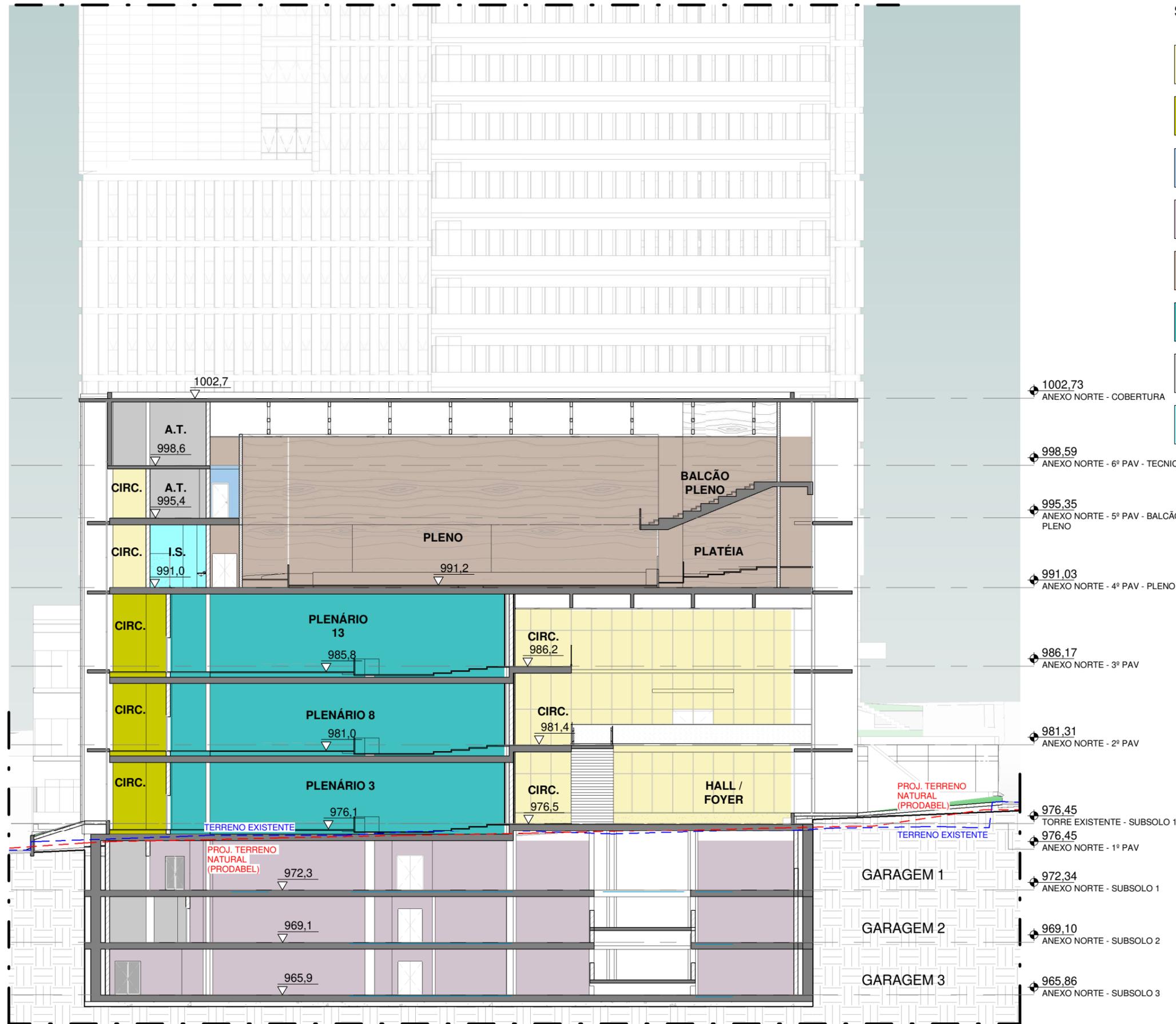


PC 1 PLANTA DE COBERTURA
1. ANEXO NORTE
ESC 1 : 250

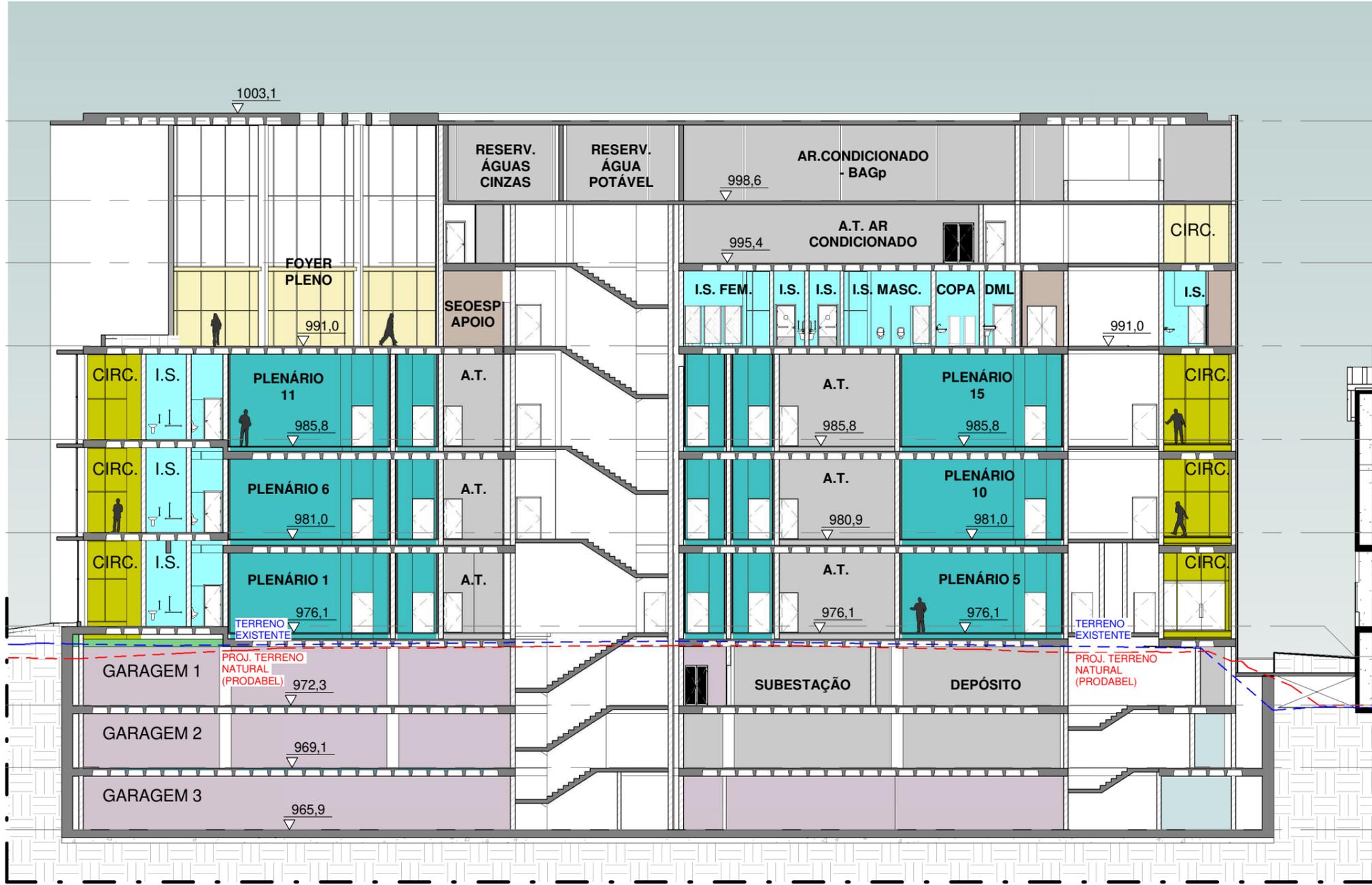


SETORES

- CIRCULAÇÃO
- CIRCULAÇÃO PRIVATIVA
- COSEC
- ESTACIONAMENTO
- PLENO
- PLENÁRIOS
- ÁREA TÉCNICA
- ÁREAS MOLHADAS



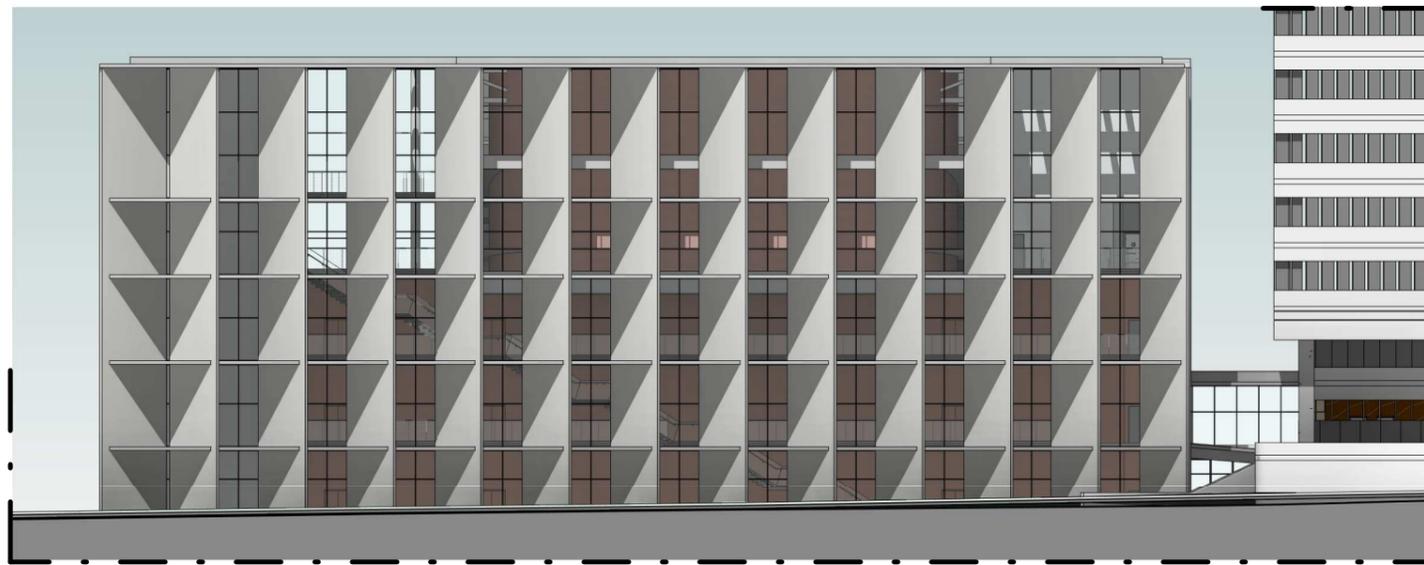
AA CORTE AA
1. ANEXO NORTE
ESC 1 : 250



- SETORES**
- CIRCULAÇÃO
 - CIRCULAÇÃO PRIVATIVA
 - DEPÓSITOS
 - DIRSUP
 - ESTACIONAMENTO
 - PLENO
 - PLENÁRIOS
 - ÁREA TÉCNICA
 - ÁREAS MOLHADAS

- 1002,73 ANEXO NORTE - COBERTURA
- 998,59 ANEXO NORTE - 6º PAV - TECNICO
- 995,35 ANEXO NORTE - 5º PAV - BALCÃO PLENO
- 991,03 ANEXO NORTE - 4º PAV - PLENO
- 986,17 ANEXO NORTE - 3º PAV
- 981,31 ANEXO NORTE - 2º PAV
- 976,45 ANEXO NORTE - 1º PAV
- 972,34 ANEXO NORTE - SUBSOLO 1
- 969,10 ANEXO NORTE - SUBSOLO 2
- 965,86 ANEXO NORTE - SUBSOLO 3

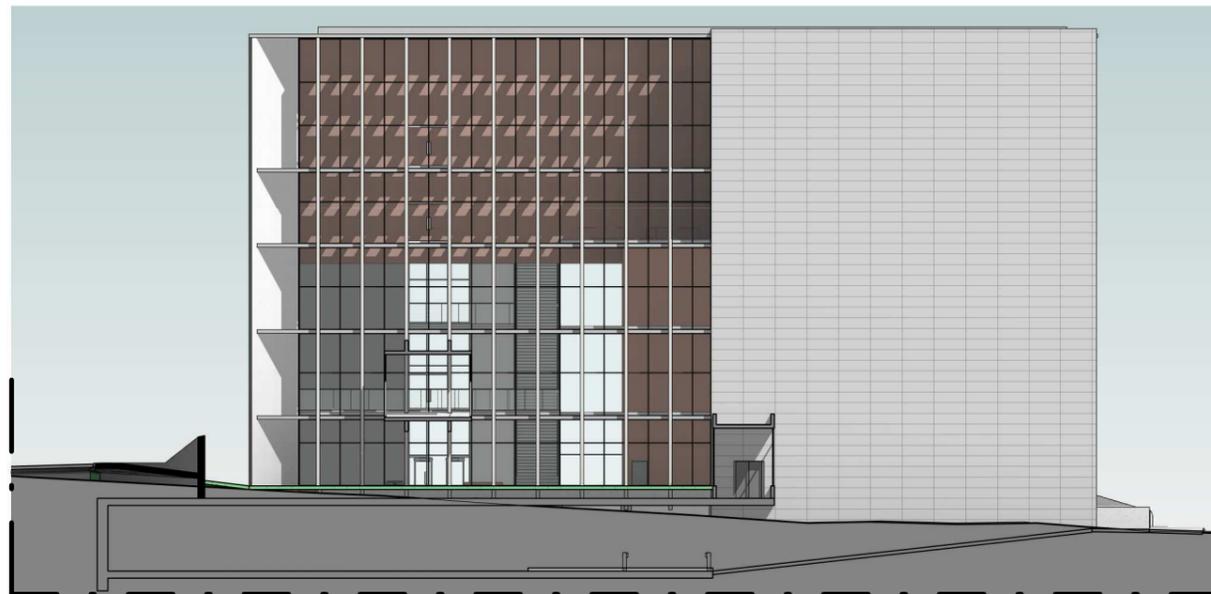
BB CORTE BB
1. ANEXO NORTE
ESC 1 : 250



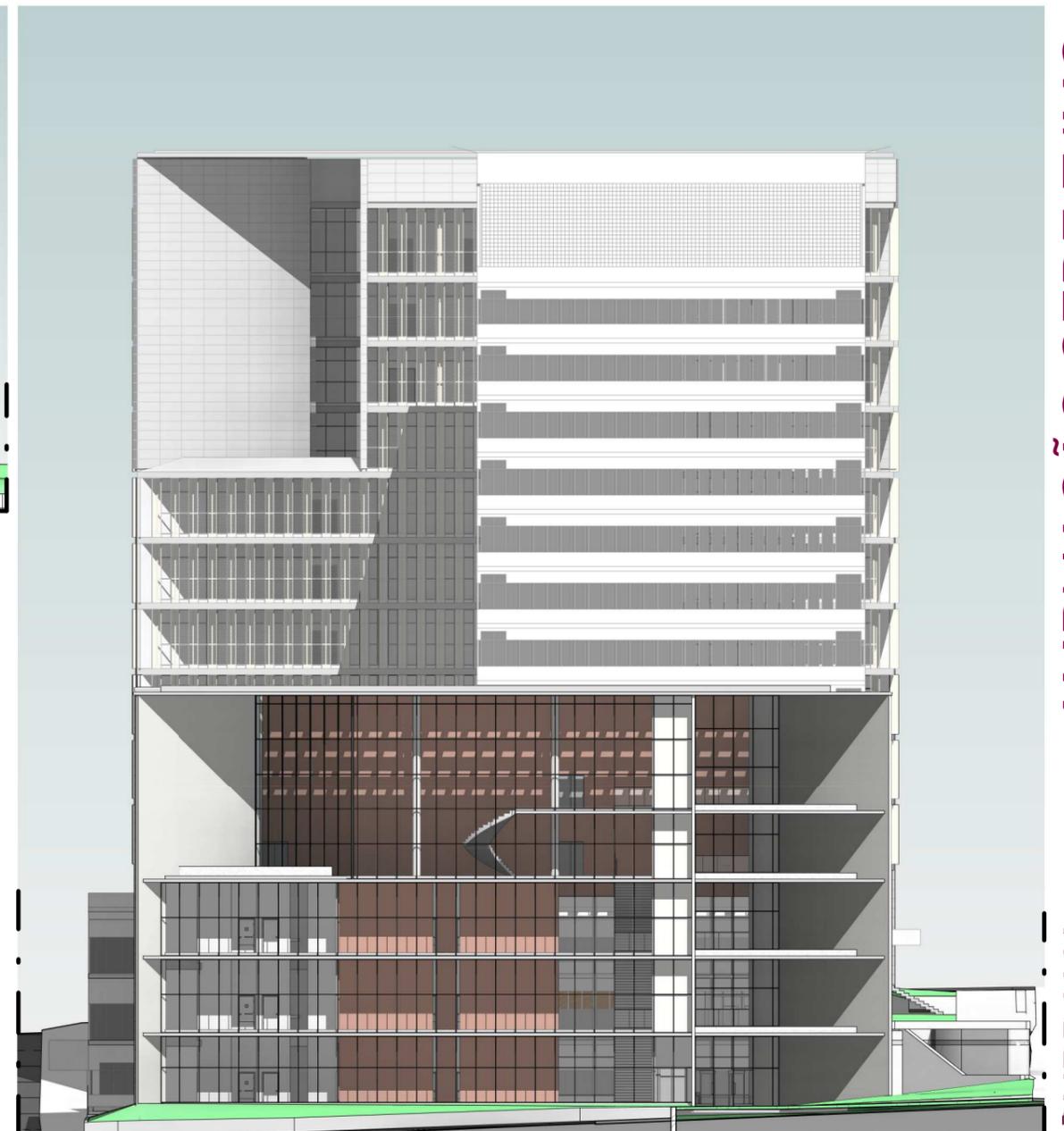
FC1.1 FACHADA AFONSO PENA
1.ANEXO NORTE
ESC



FC1.2 FACHADA PIRAPETINGA
1.ANEXO NORTE
ESC

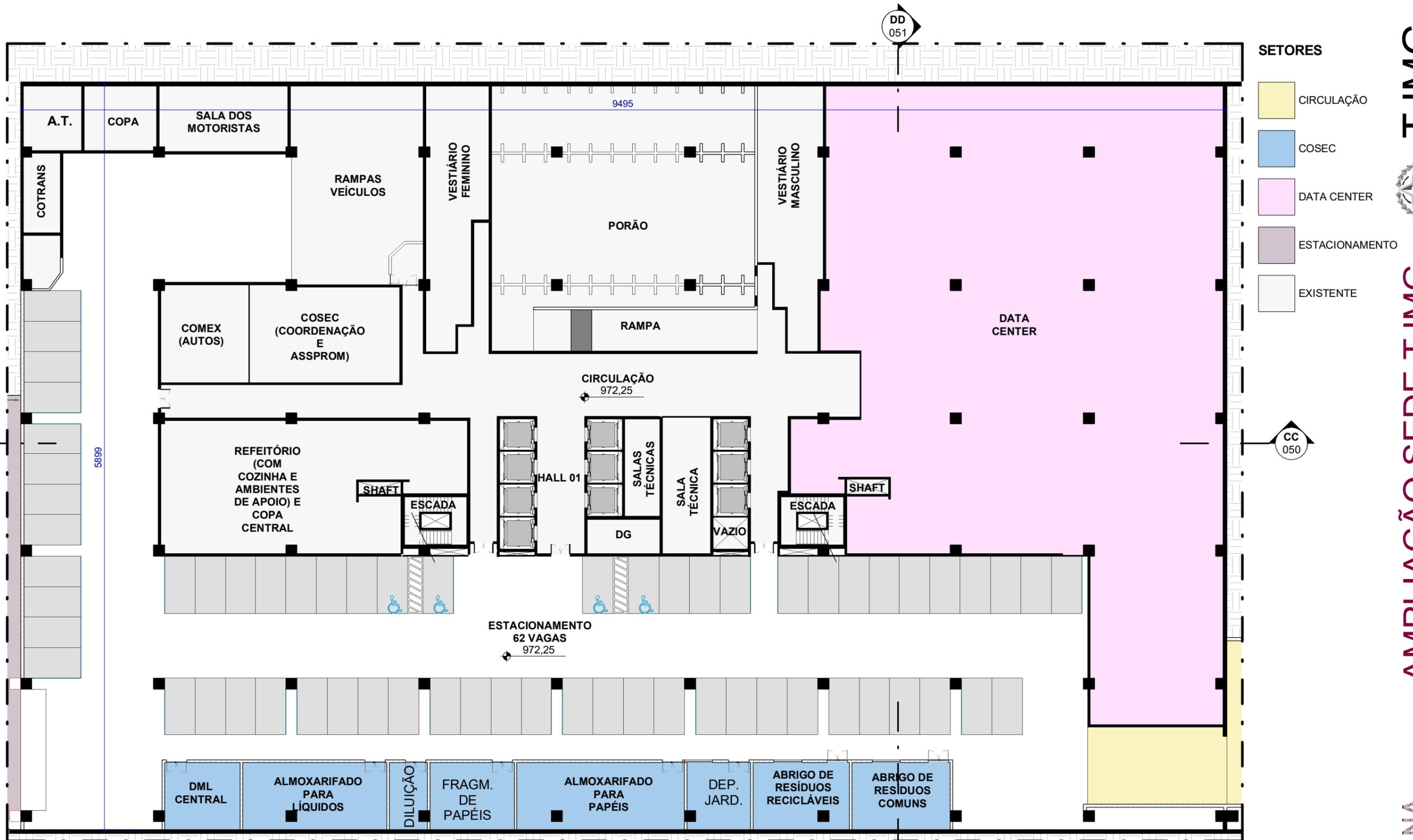


FC1.3 FACHADA LATERAL
1.ANEXO NORTE
ESC



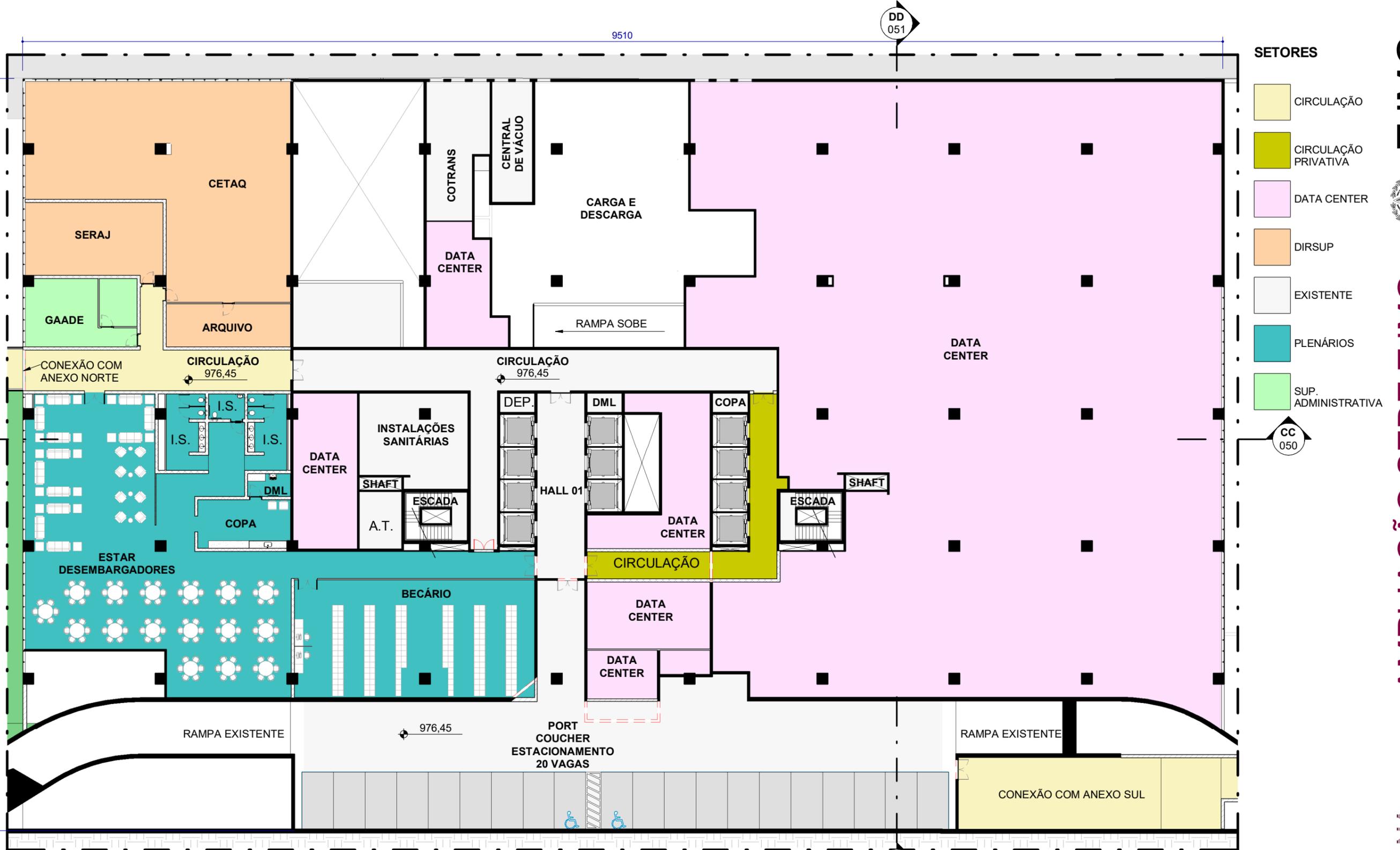
FC1.4 FACHADA TRIFANA
1.ANEXO NORTE
ESC

TORRE EXISTENTE



- SETORES**
- CIRCULAÇÃO
 - COSEC
 - DATA CENTER
 - ESTACIONAMENTO
 - EXISTENTE

PT 3.2 SUBSOLO 2
2.TORRE EXISTENTE
ESC 1 : 300



PT 3.3 SUBSOLO 1
2.TORRE EXISTENTE
ESC 1 : 300

DD 051

CC 050

DD 051

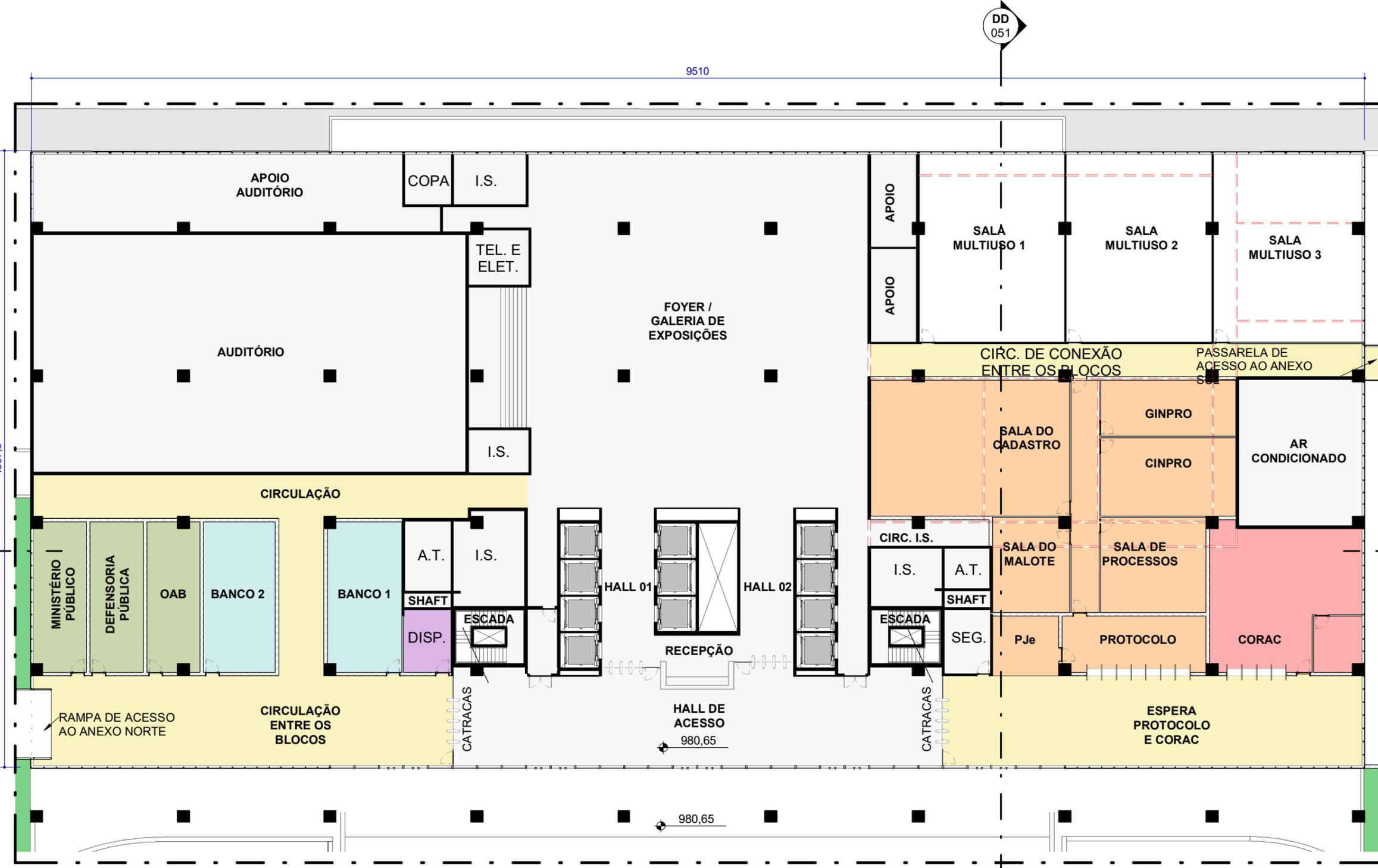
9510

976,45

976,45

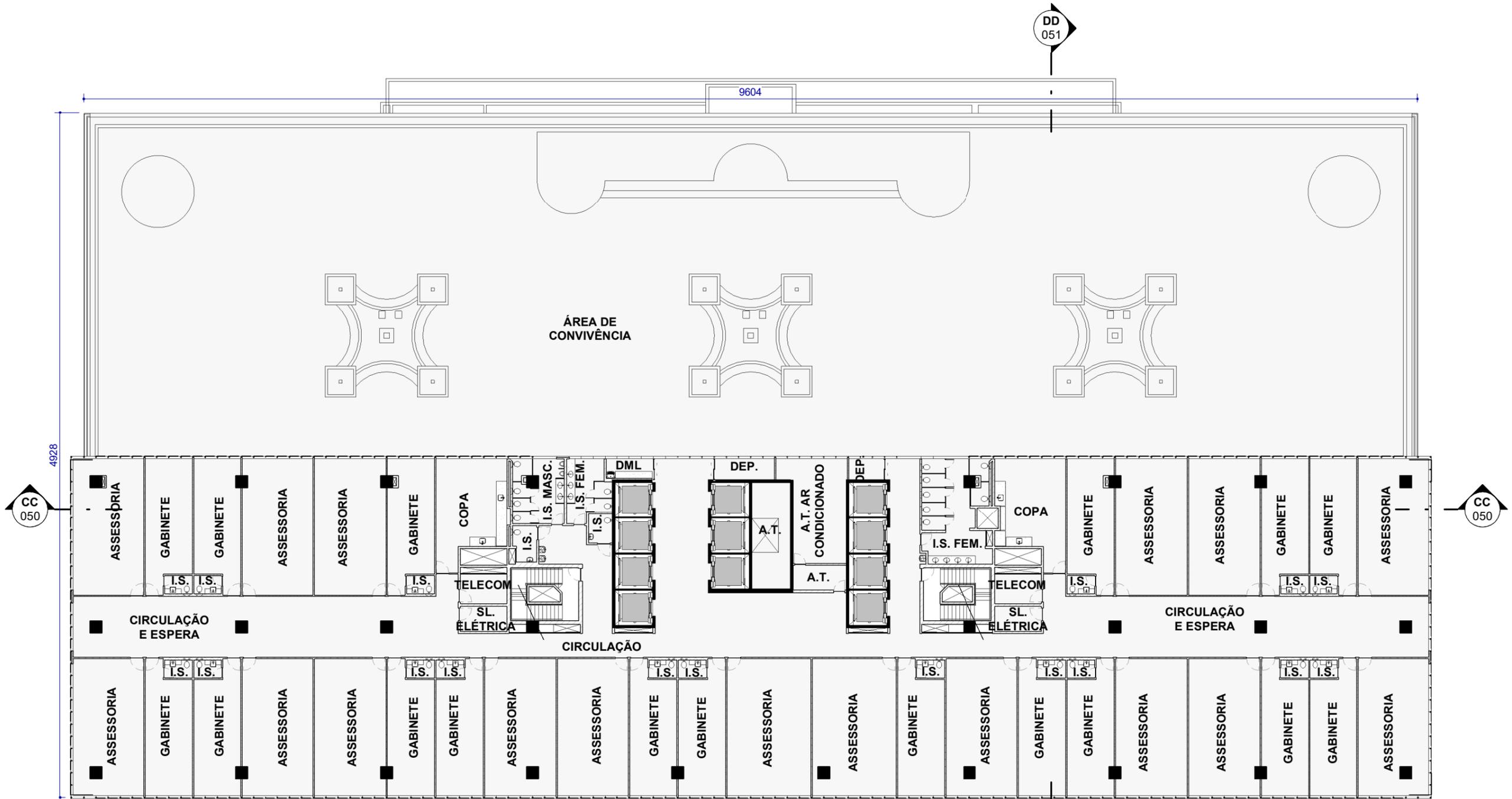
976,45

5953



- SETORES**
- BANCOS
 - CIRCULAÇÃO
 - DIRFIN
 - DIRSUP
 - EXISTENTE
 - RESERVA/EXPANSÃO
 - ÓRGÃOS EXTERNOS

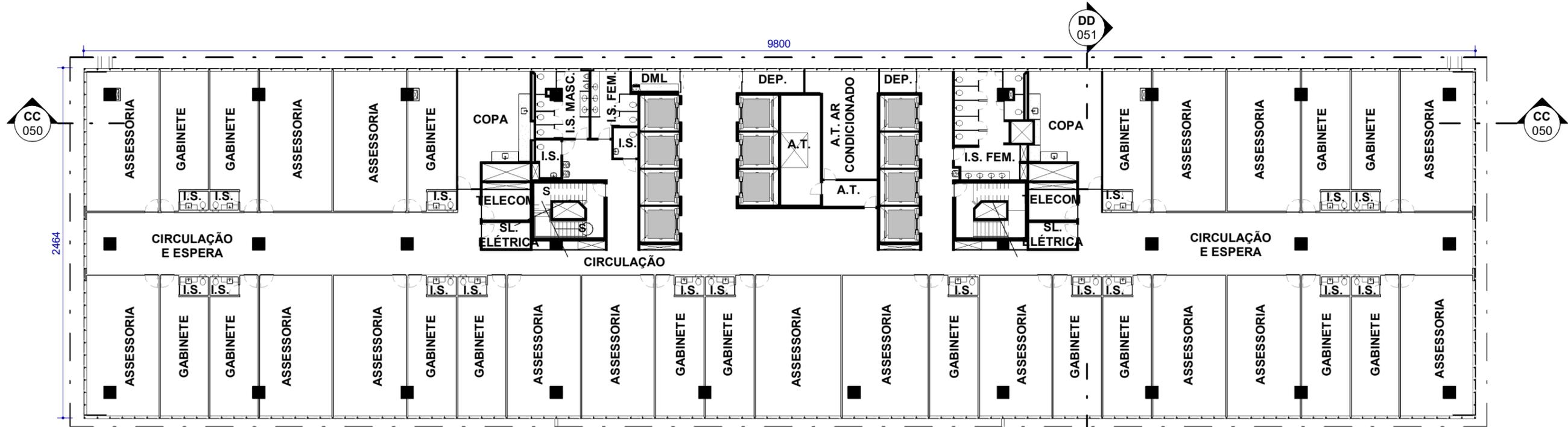
PT 3.4 TÉRREO
2. TORRE EXISTENTE
ESC 1 : 300



SETORES



PT3.6 TORRE EXISTENTE - 2º PAVIMENTO
 2.TORRE EXISTENTE
 ESC 1 : 300



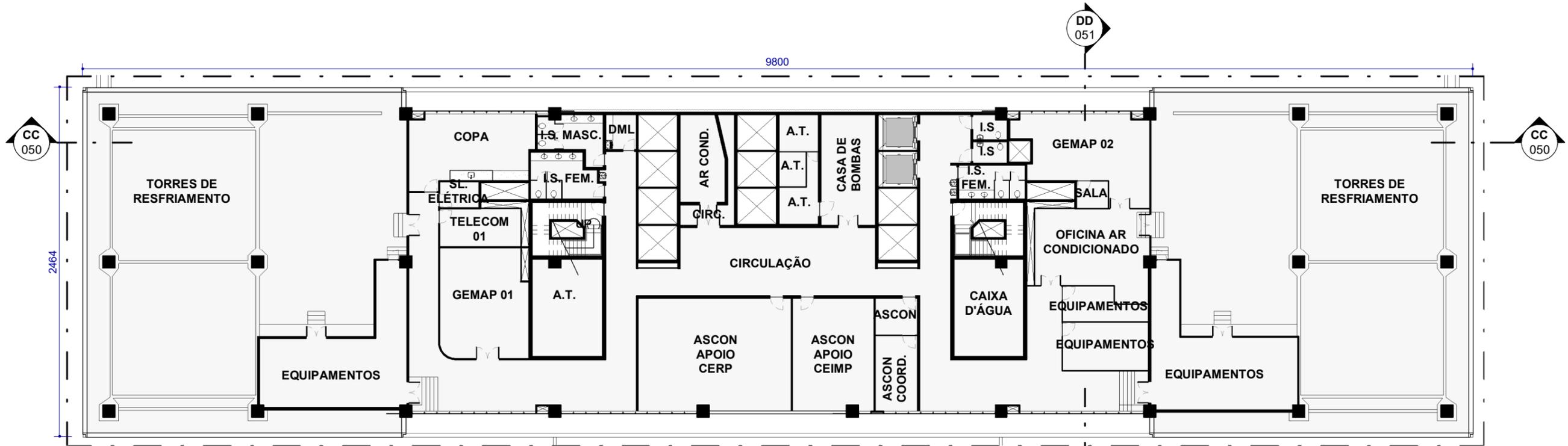
PT3.7 TORRE EXISTENTE - 3º AO 11º PAVIMENTO
 2.TORRE EXISTENTE
 ESC 1 : 300



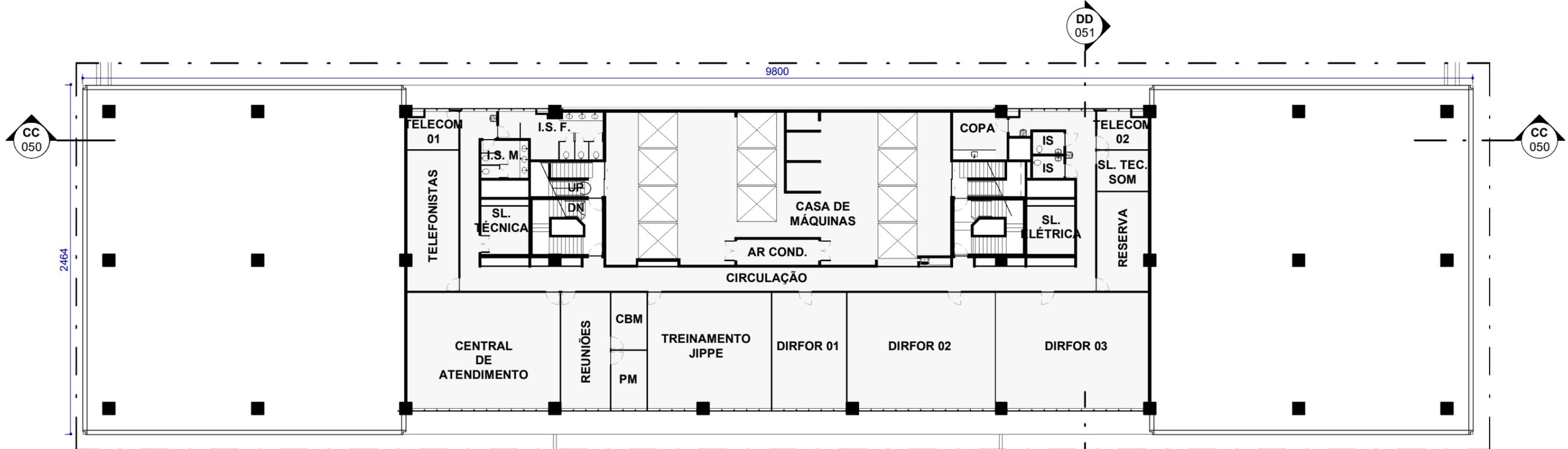
PT3.8 TORRE EXISTENTE - 12º PAVIMENTO
 2.TORRE EXISTENTE
 ESC 1 : 300

SETORES





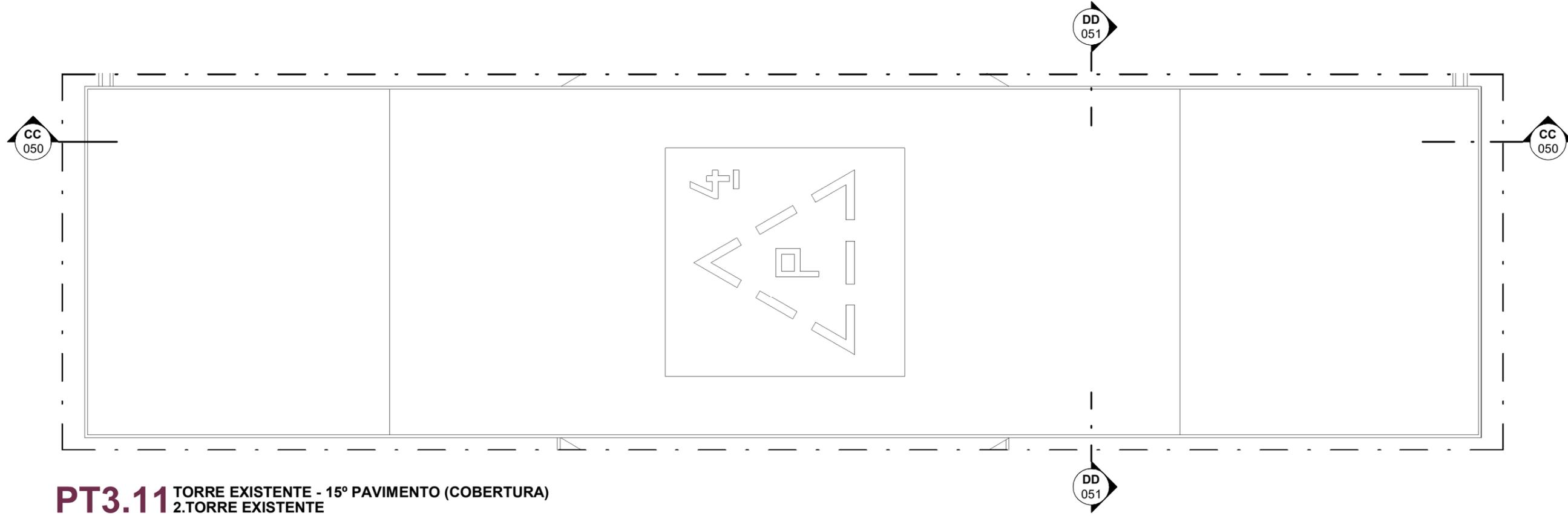
PT3.9 TORRE EXISTENTE - 13º PAVIMENTO
2.TORRE EXISTENTE
ESC 1 : 300



PT3.10 TORRE EXISTENTE - 14º PAVIMENTO
2.TORRE EXISTENTE
ESC 1 : 300

SETORES

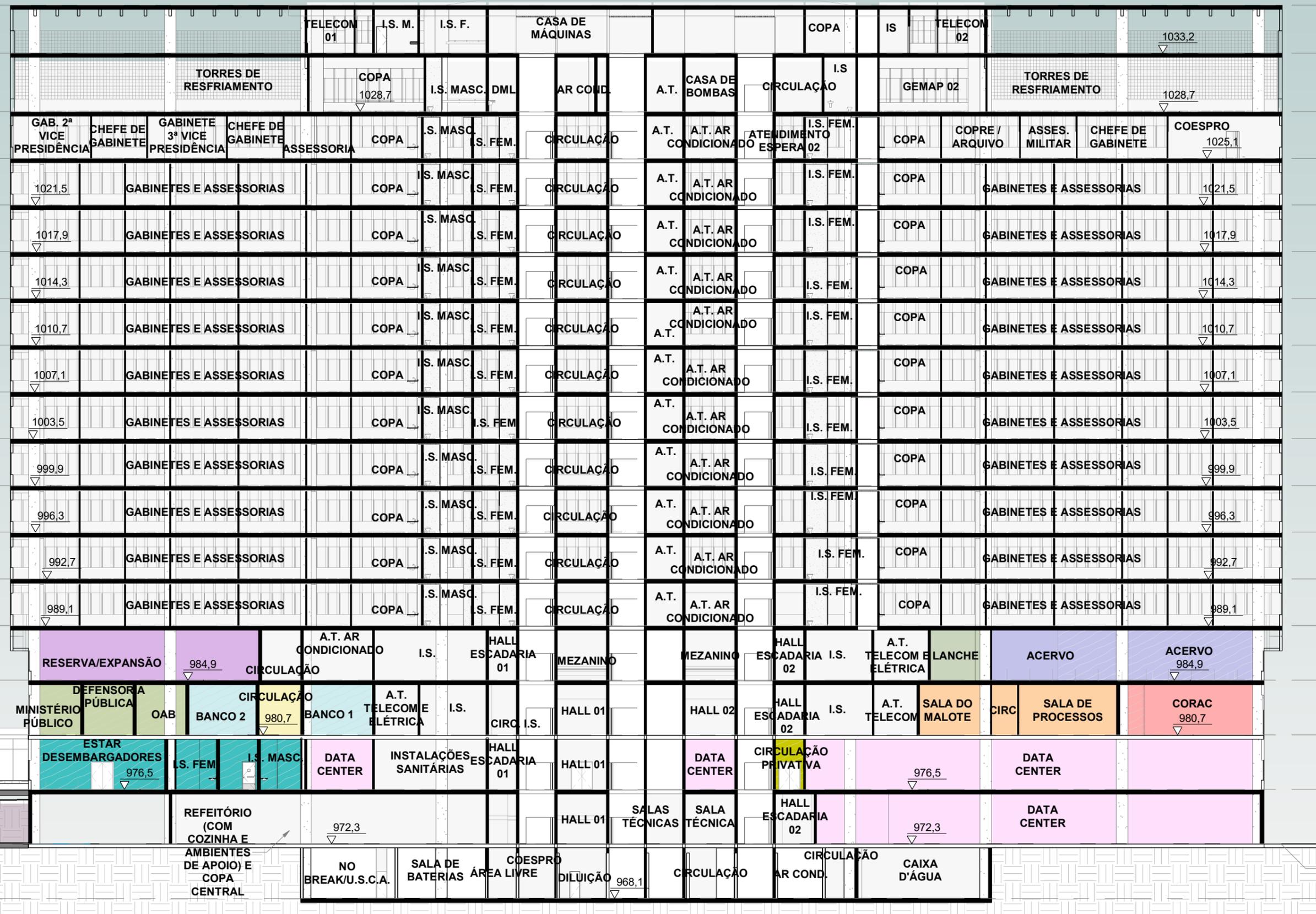




PT3.11 TORRE EXISTENTE - 15º PAVIMENTO (COBERTURA)
2.TORRE EXISTENTE
ESC 1 : 300



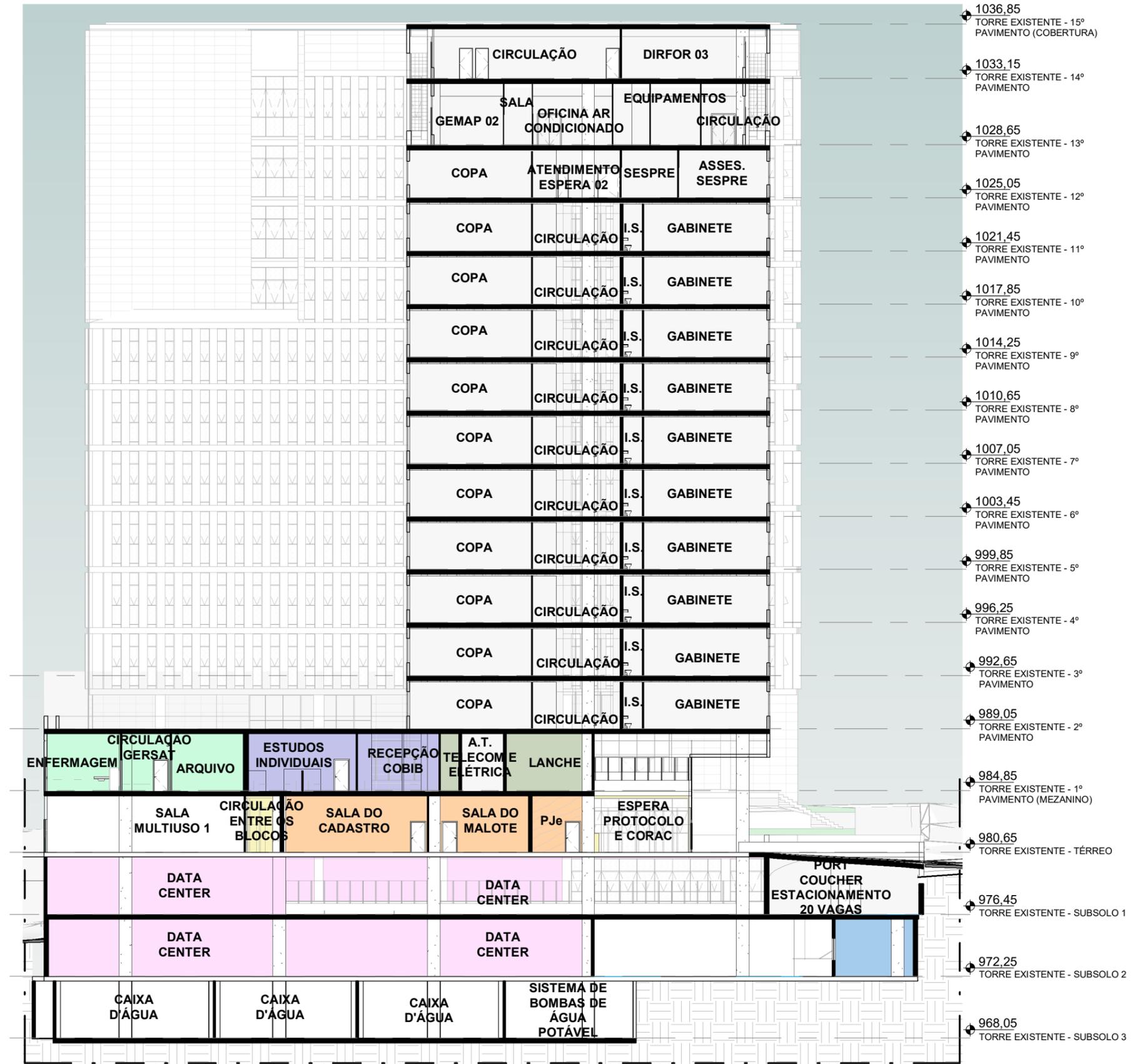
- 1036,85 TORRE EXISTENTE - 15º PAVIMENTO (COBERTURA)
- 1033,15 TORRE EXISTENTE - 14º PAVIMENTO
- 1028,65 TORRE EXISTENTE - 13º PAVIMENTO
- 1025,05 TORRE EXISTENTE - 12º PAVIMENTO
- 1021,45 TORRE EXISTENTE - 11º PAVIMENTO
- 1017,85 TORRE EXISTENTE - 10º PAVIMENTO
- 1014,25 TORRE EXISTENTE - 9º PAVIMENTO
- 1010,65 TORRE EXISTENTE - 8º PAVIMENTO
- 1007,05 TORRE EXISTENTE - 7º PAVIMENTO
- 1003,45 TORRE EXISTENTE - 6º PAVIMENTO
- 999,85 TORRE EXISTENTE - 5º PAVIMENTO
- 996,25 TORRE EXISTENTE - 4º PAVIMENTO
- 992,65 TORRE EXISTENTE - 3º PAVIMENTO
- 989,05 TORRE EXISTENTE - 2º PAVIMENTO
- 984,85 TORRE EXISTENTE - 1º PAVIMENTO (MEZANINO)
- 980,65 TORRE EXISTENTE - TÉRREO
- 976,45 TORRE EXISTENTE - SUBSOLO 1
- 972,25 TORRE EXISTENTE - SUBSOLO 2
- 968,05 TORRE EXISTENTE - SUBSOLO 3



CC CORTE CC
 2.TORRE EXISTENTE
 ESC 1 : 300

SETORES

BANCOS	CIRCULAÇÃO PRIVATIVA	DATA CENTER	DIRSUP	EXISTENTE	RESERVA/ EXPANSÃO	ÓRGÃOS EXTERNOS
CIRCULAÇÃO	COBIB	DIRFIN	ESTACIONAMENTO	PLENÁRIOS	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	



- SETORES**
- CIRCULAÇÃO
 - COBIB
 - COSEC
 - DATA CENTER
 - DIRSUP
 - EXISTENTE
 - GERSAT
 - ÁREA DE CONVIVÊNCIA

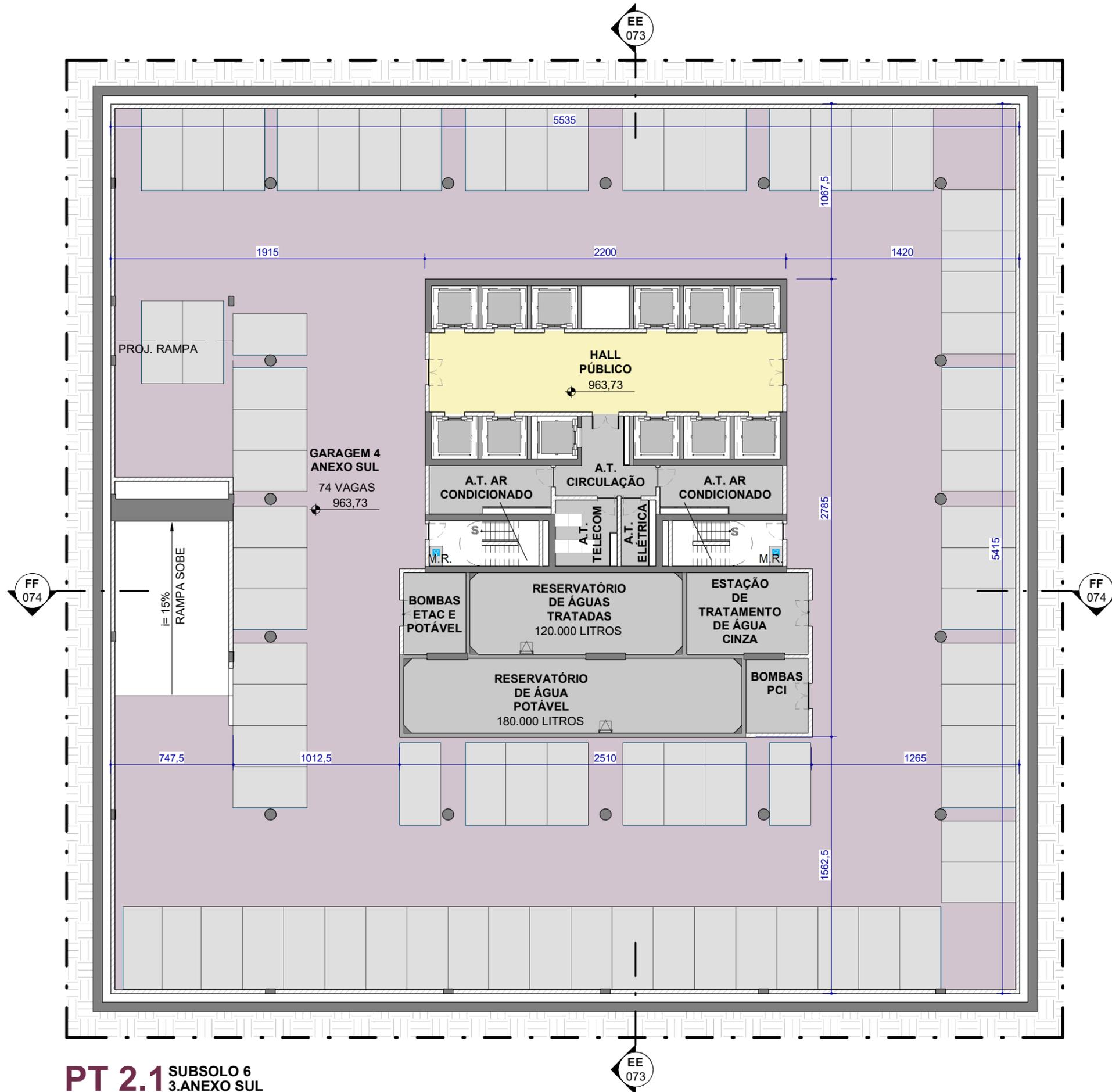
- ◆ 1036,85 TORRE EXISTENTE - 15º PAVIMENTO (COBERTURA)
- ◆ 1033,15 TORRE EXISTENTE - 14º PAVIMENTO
- ◆ 1028,65 TORRE EXISTENTE - 13º PAVIMENTO
- ◆ 1025,05 TORRE EXISTENTE - 12º PAVIMENTO
- ◆ 1021,45 TORRE EXISTENTE - 11º PAVIMENTO
- ◆ 1017,85 TORRE EXISTENTE - 10º PAVIMENTO
- ◆ 1014,25 TORRE EXISTENTE - 9º PAVIMENTO
- ◆ 1010,65 TORRE EXISTENTE - 8º PAVIMENTO
- ◆ 1007,05 TORRE EXISTENTE - 7º PAVIMENTO
- ◆ 1003,45 TORRE EXISTENTE - 6º PAVIMENTO
- ◆ 999,85 TORRE EXISTENTE - 5º PAVIMENTO
- ◆ 996,25 TORRE EXISTENTE - 4º PAVIMENTO
- ◆ 992,65 TORRE EXISTENTE - 3º PAVIMENTO
- ◆ 989,05 TORRE EXISTENTE - 2º PAVIMENTO
- ◆ 984,85 TORRE EXISTENTE - 1º PAVIMENTO (MEZANINO)
- ◆ 980,65 TORRE EXISTENTE - TÉRREO
- ◆ 976,45 TORRE EXISTENTE - SUBSOLO 1
- ◆ 972,25 TORRE EXISTENTE - SUBSOLO 2
- ◆ 968,05 TORRE EXISTENTE - SUBSOLO 3

DD CORTE DD
2. TORRE EXISTENTE
ESC 1 : 300

ANEXO SUL

SETORES

- CIRCULAÇÃO
- ESTACIONAMENTO
- ÁREA TÉCNICA

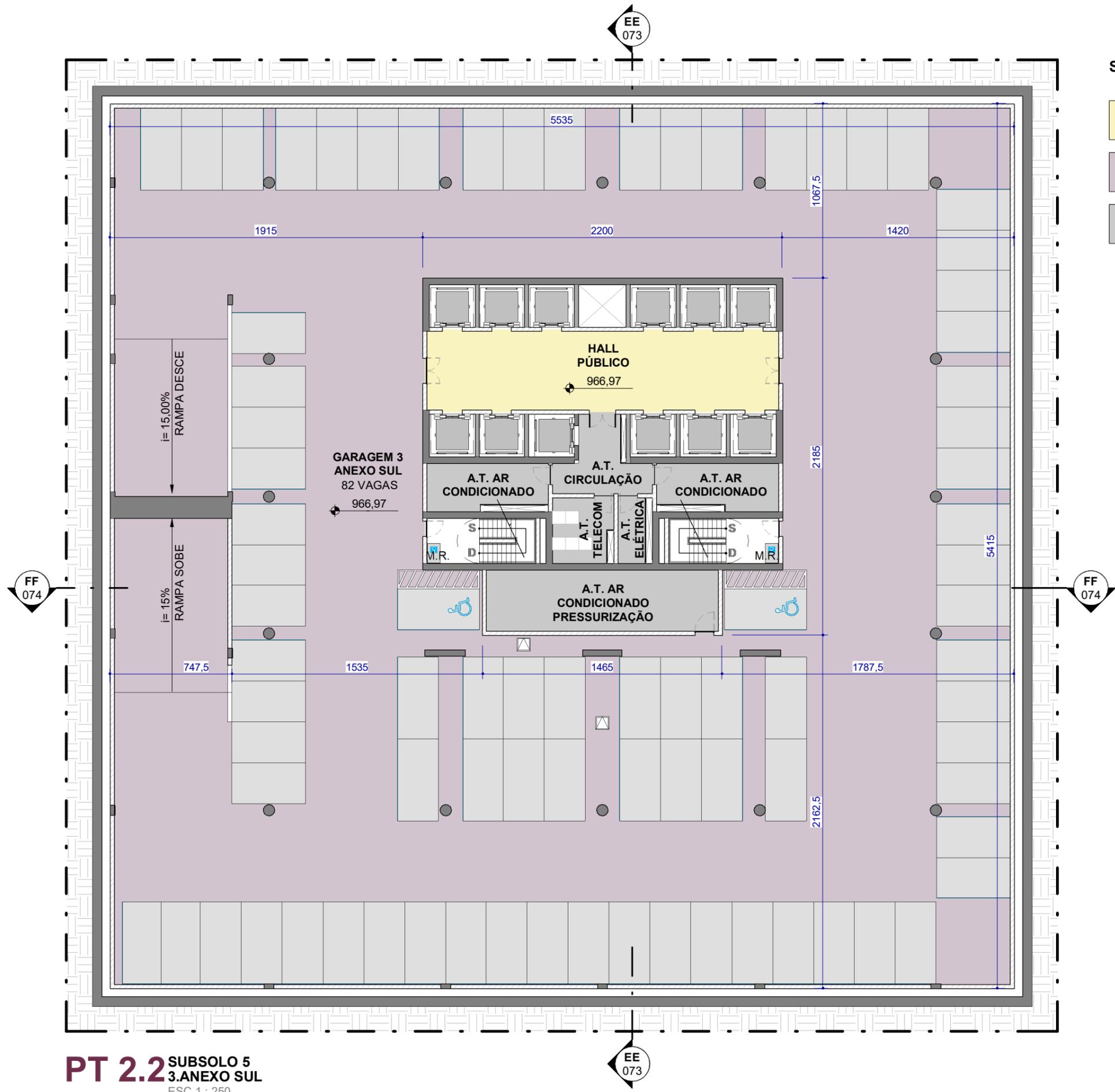


PT 2.1 SUBSOLO 6
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250



SETORES

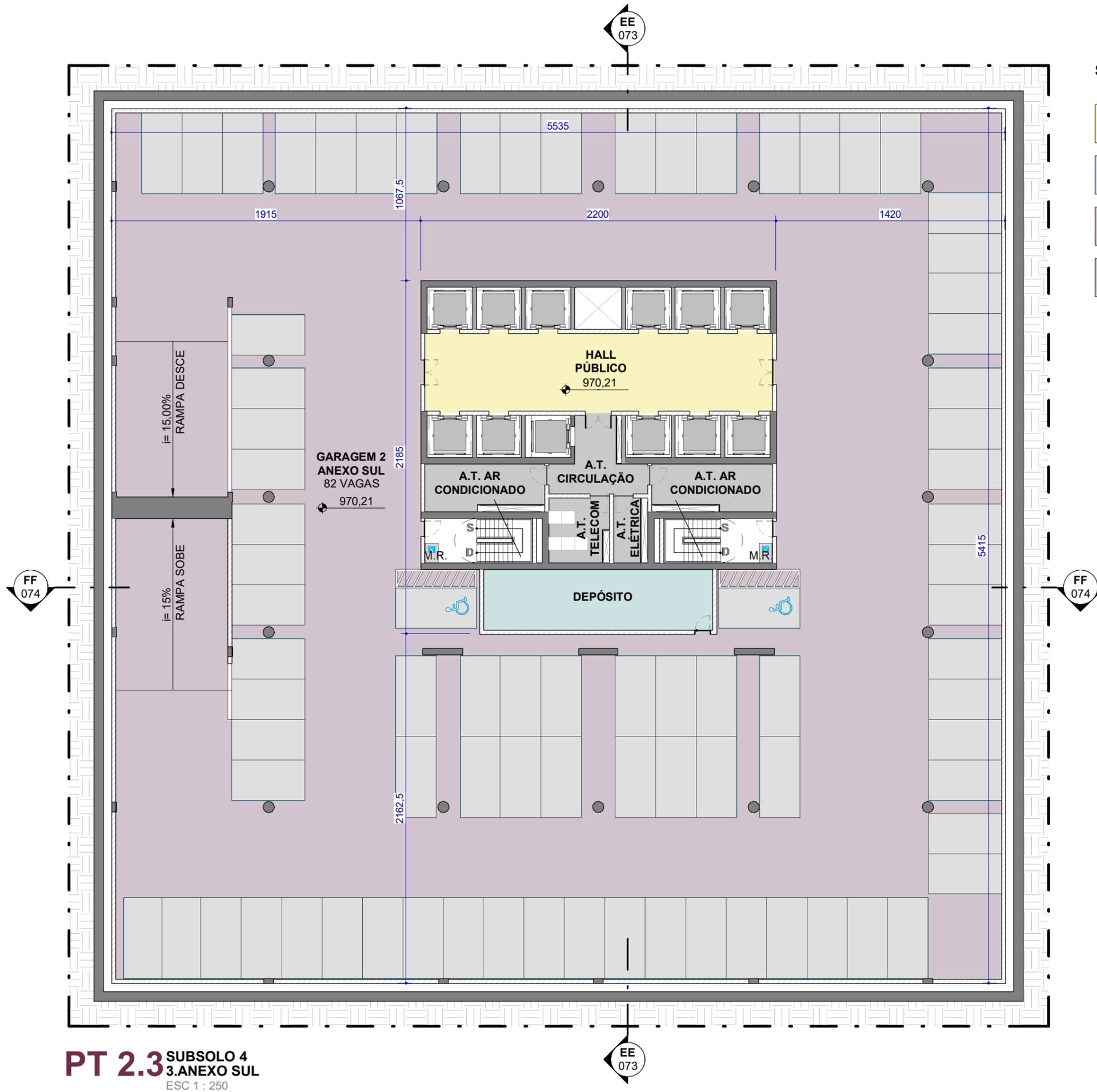
- CIRCULAÇÃO
- ESTACIONAMENTO
- ÁREA TÉCNICA



PT 2.2 SUBSOLO 5
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250



- SETORES**
- CIRCULAÇÃO
 - DEPÓSITOS
 - ESTACIONAMENTO
 - ÁREA TÉCNICA

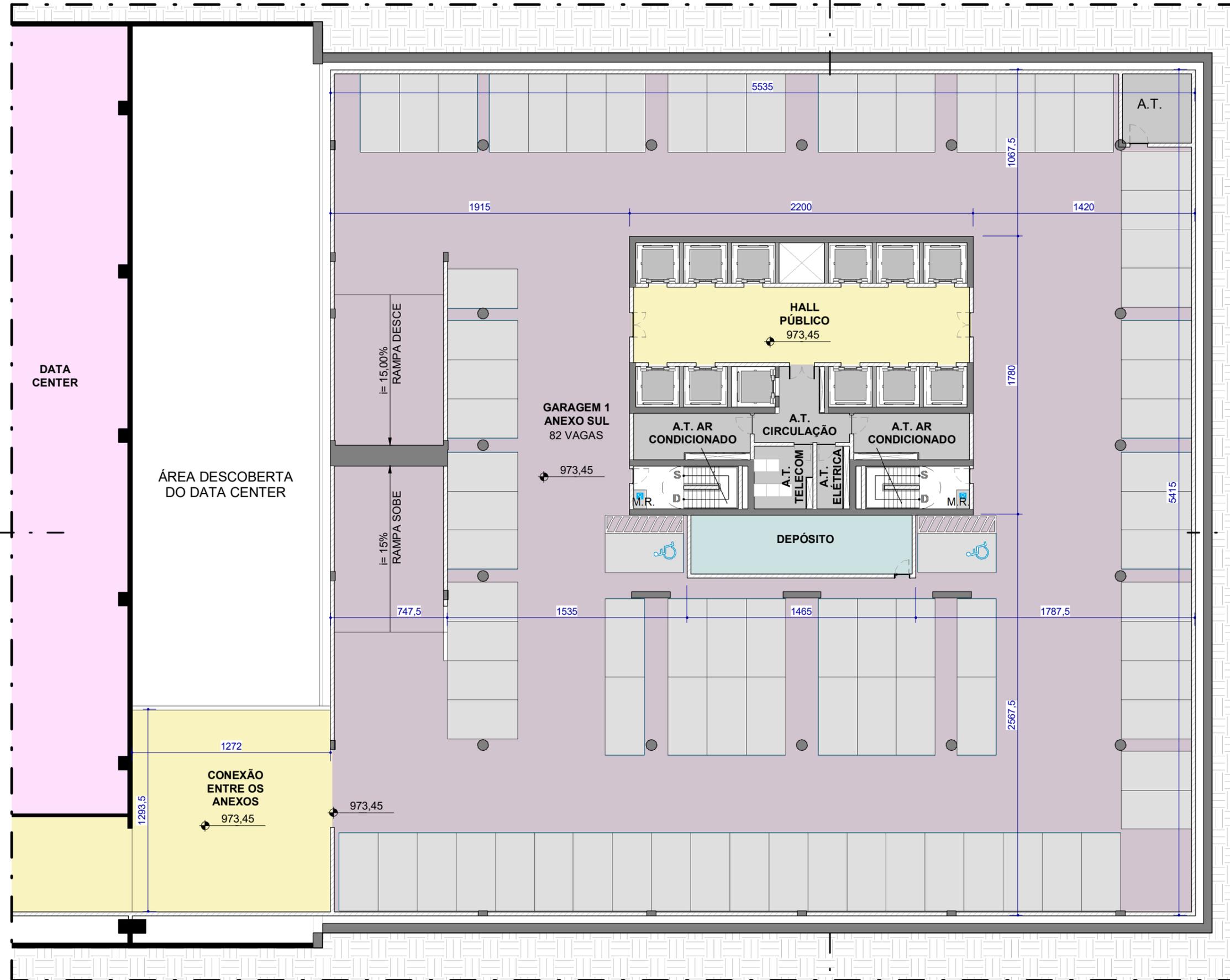


PT 2.3 SUBSOLO 4
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250



SETORES

- CIRCULAÇÃO
- DATA CENTER
- DEPÓSITOS
- ESTACIONAMENTO
- ÁREA TÉCNICA



FF 074

FF 074

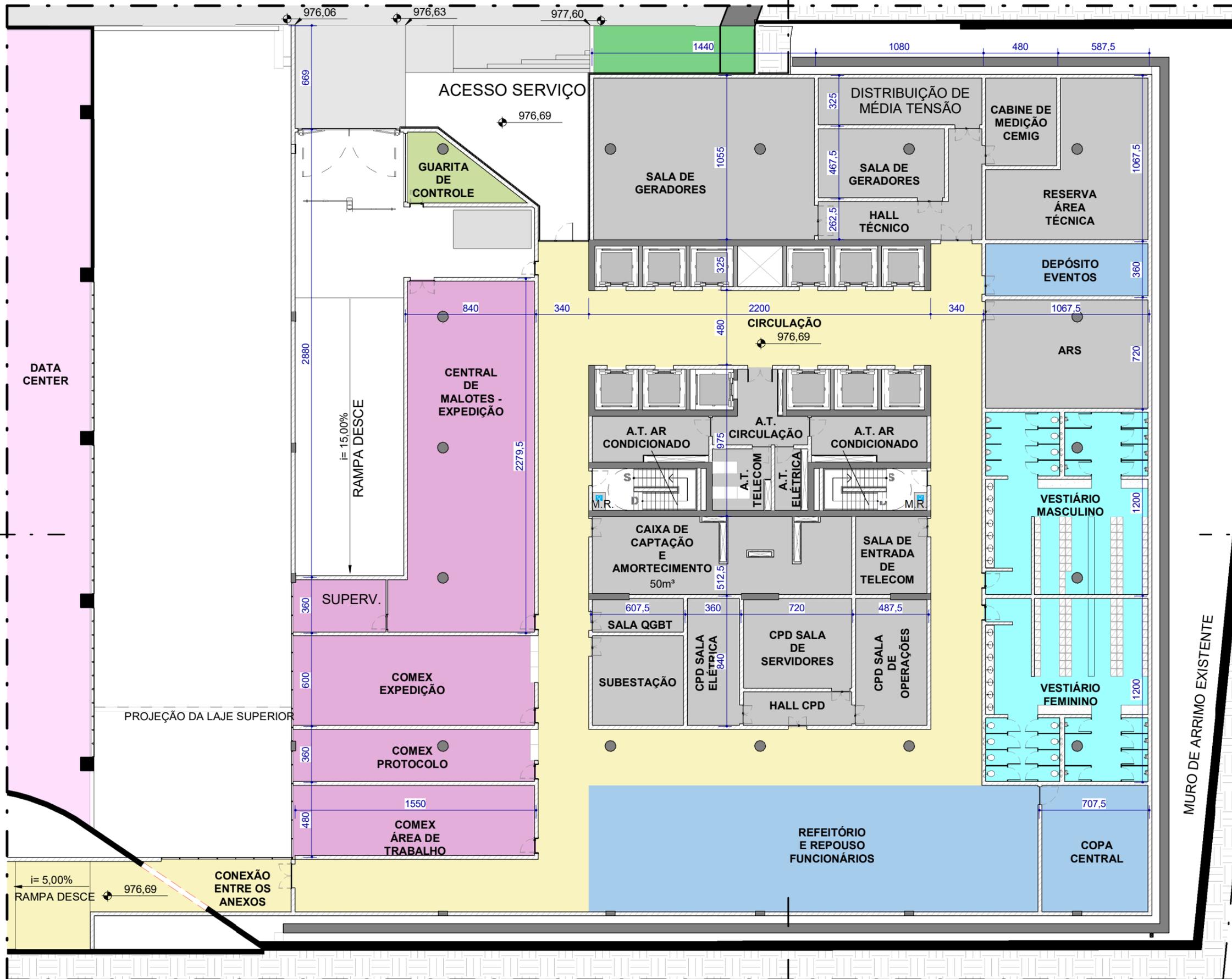
EE 073

PT 2.4 SUBSOLO 3
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250



SETORES

- CIRCULAÇÃO
- COMEX
- COSEC
- DATA CENTER
- SECONS
- ÁREA TÉCNICA
- ÁREAS MOLHADAS



MURO DE ARRIMO EXISTENTE

FF 074

EE 073

FF 074

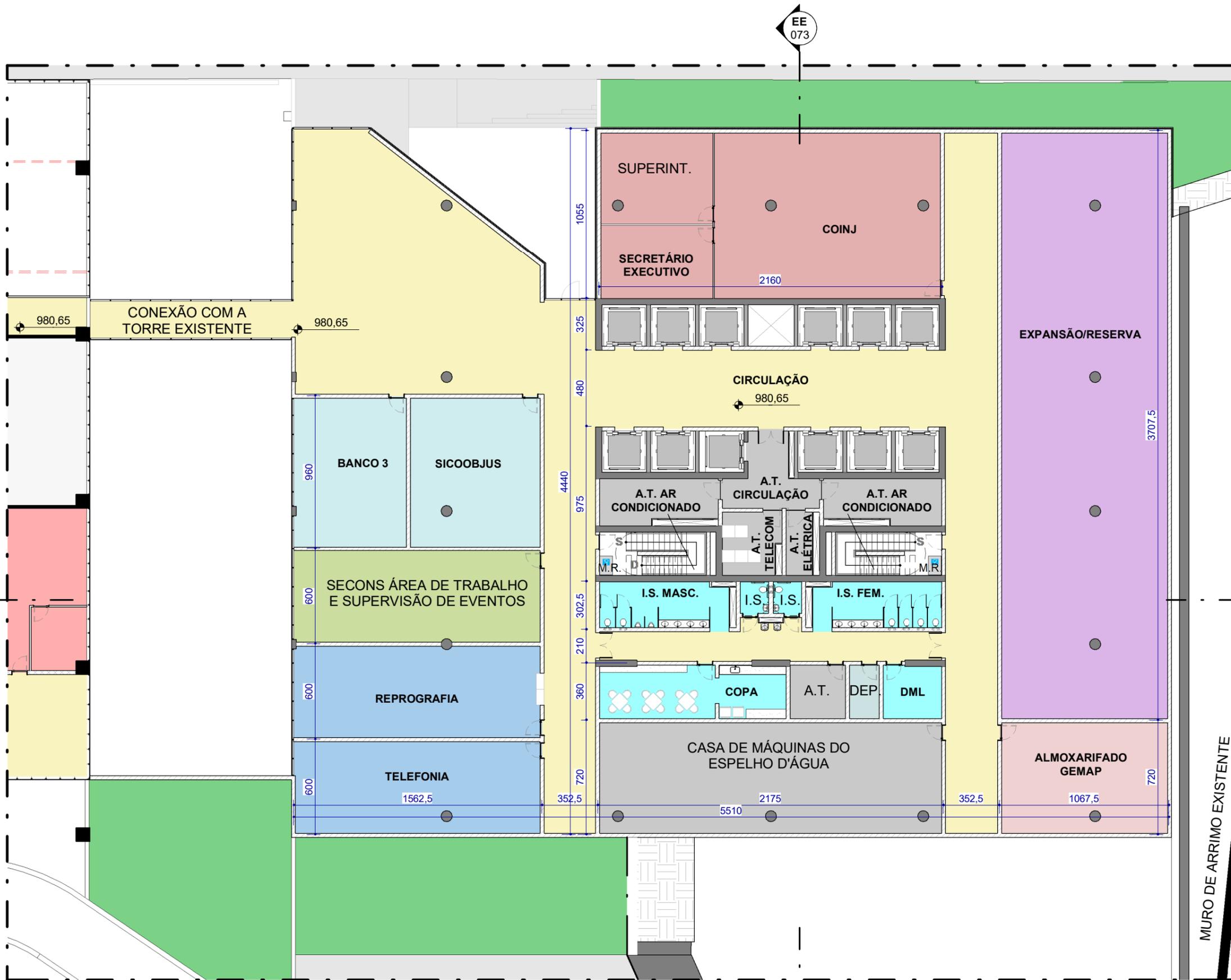
EE 073

PT 2.5 SUBSOLO 2
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250



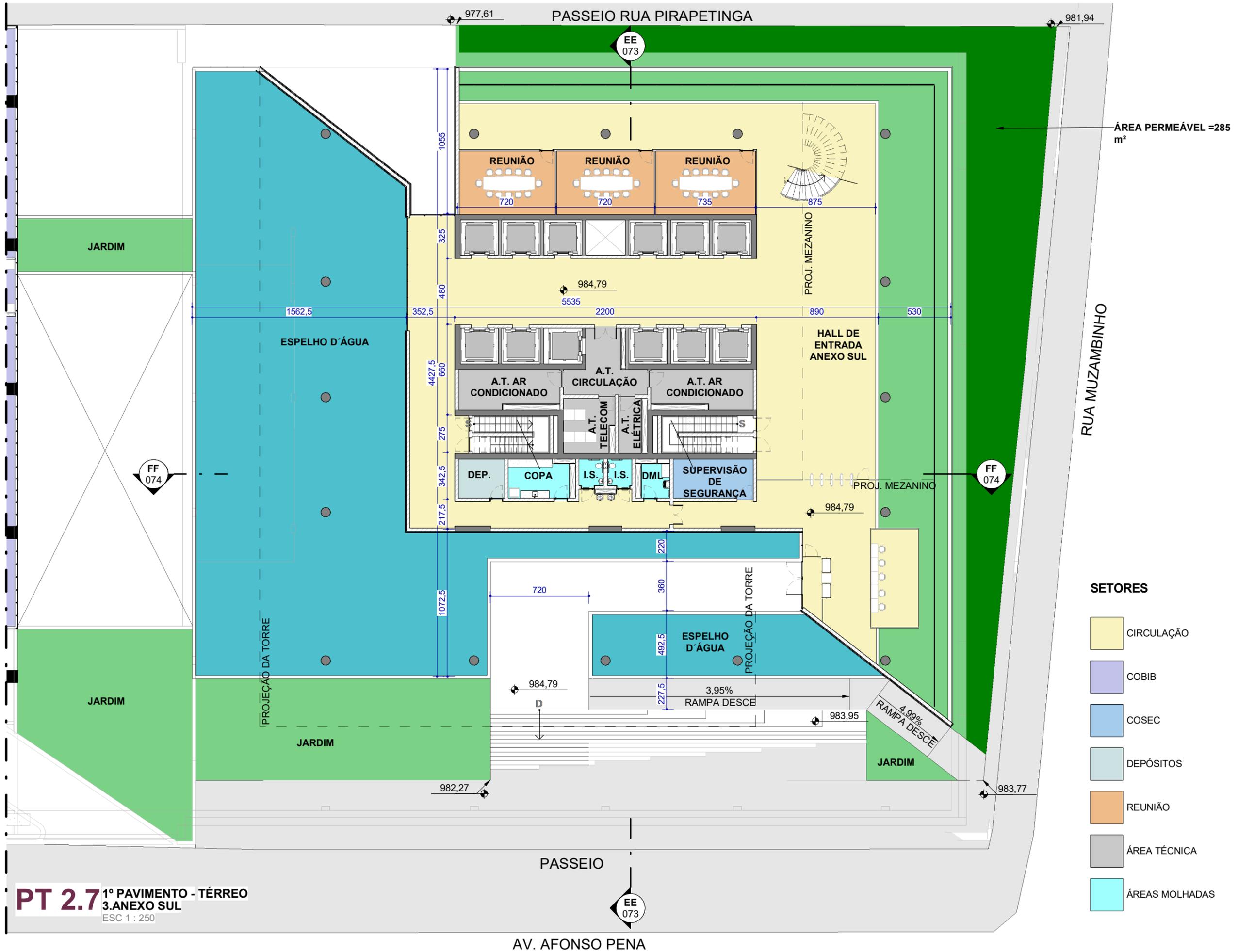
SETORES

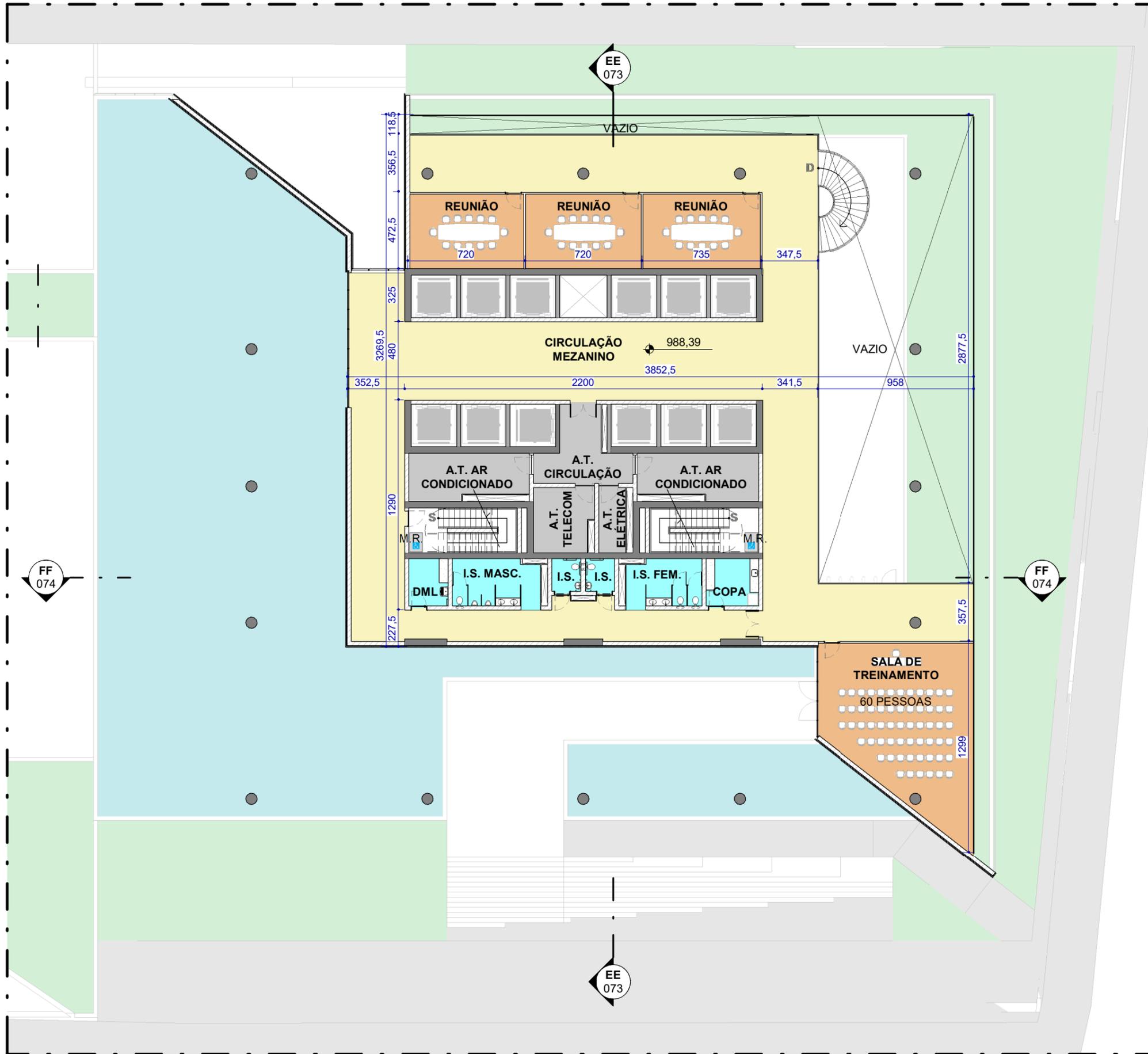
- BANCOS
- CIRCULAÇÃO
- COINJ
- COSEC
- DENGEP
- DEPÓSITOS
- DIRFIN
- EXISTENTE
- RESERVA/EXPANSÃO
- SECONS
- ÁREA TÉCNICA
- ÁREAS MOLHADAS



PT 2.6 SUBSOLO 1
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250

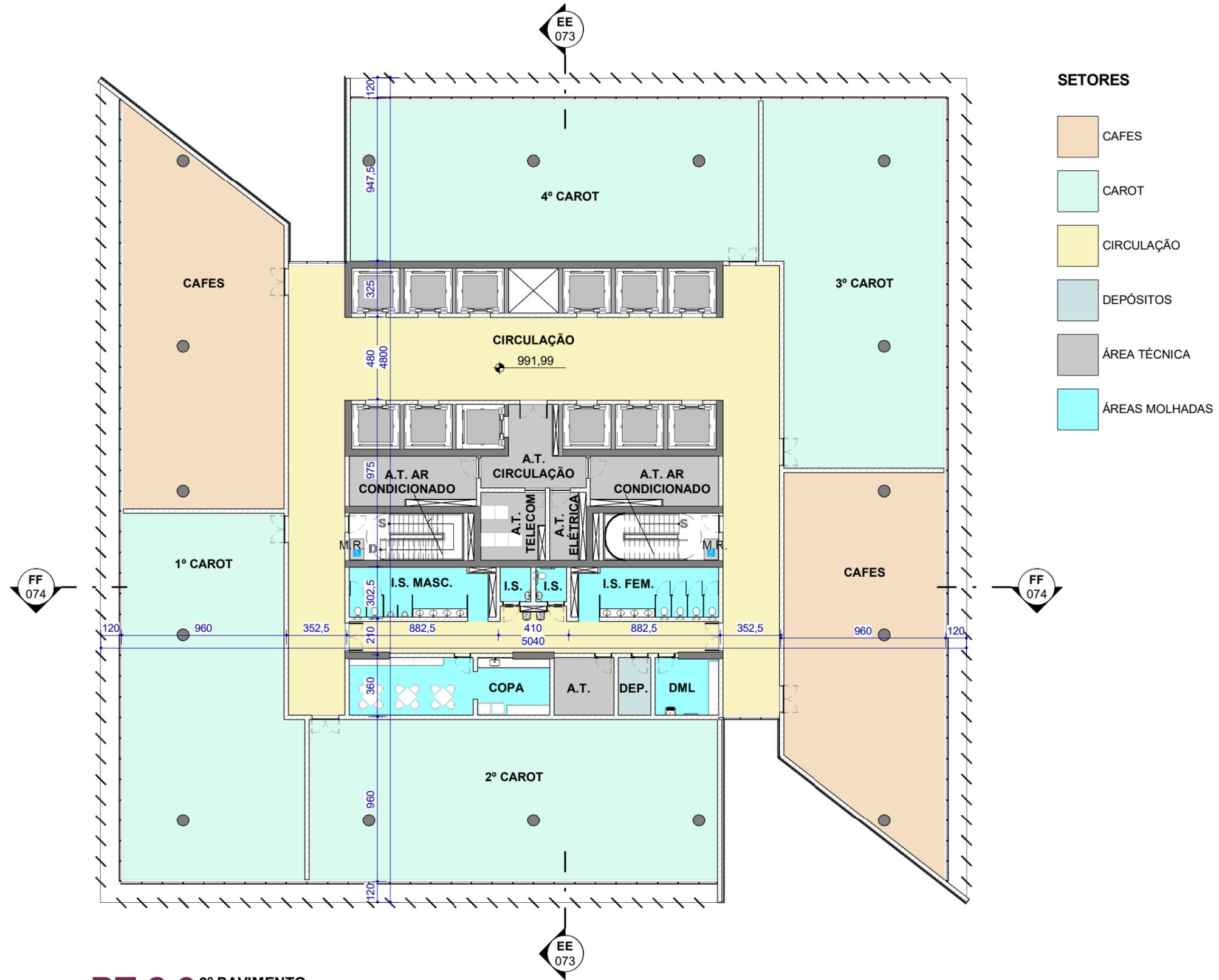
MURO DE ARRIMO EXISTENTE

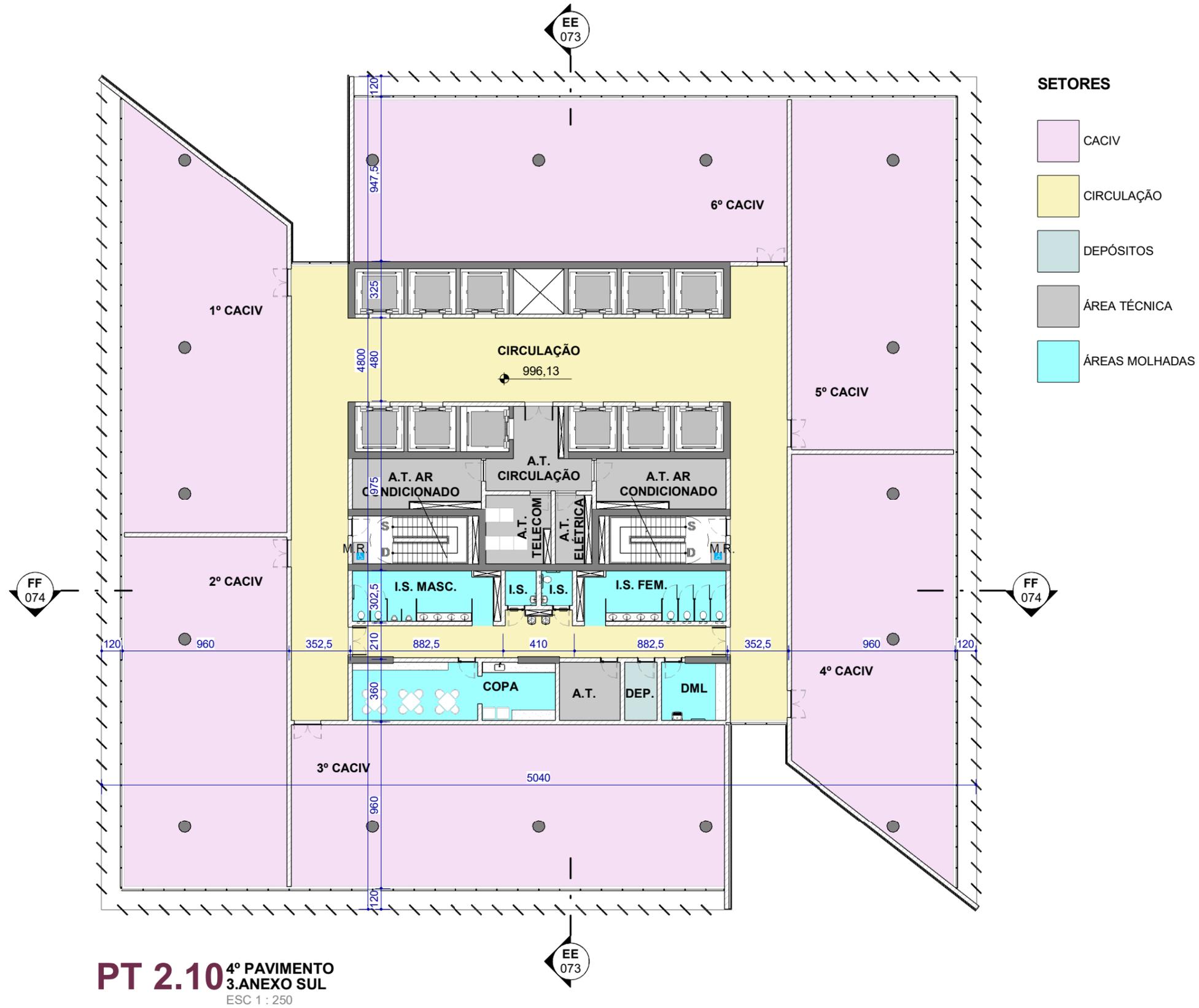


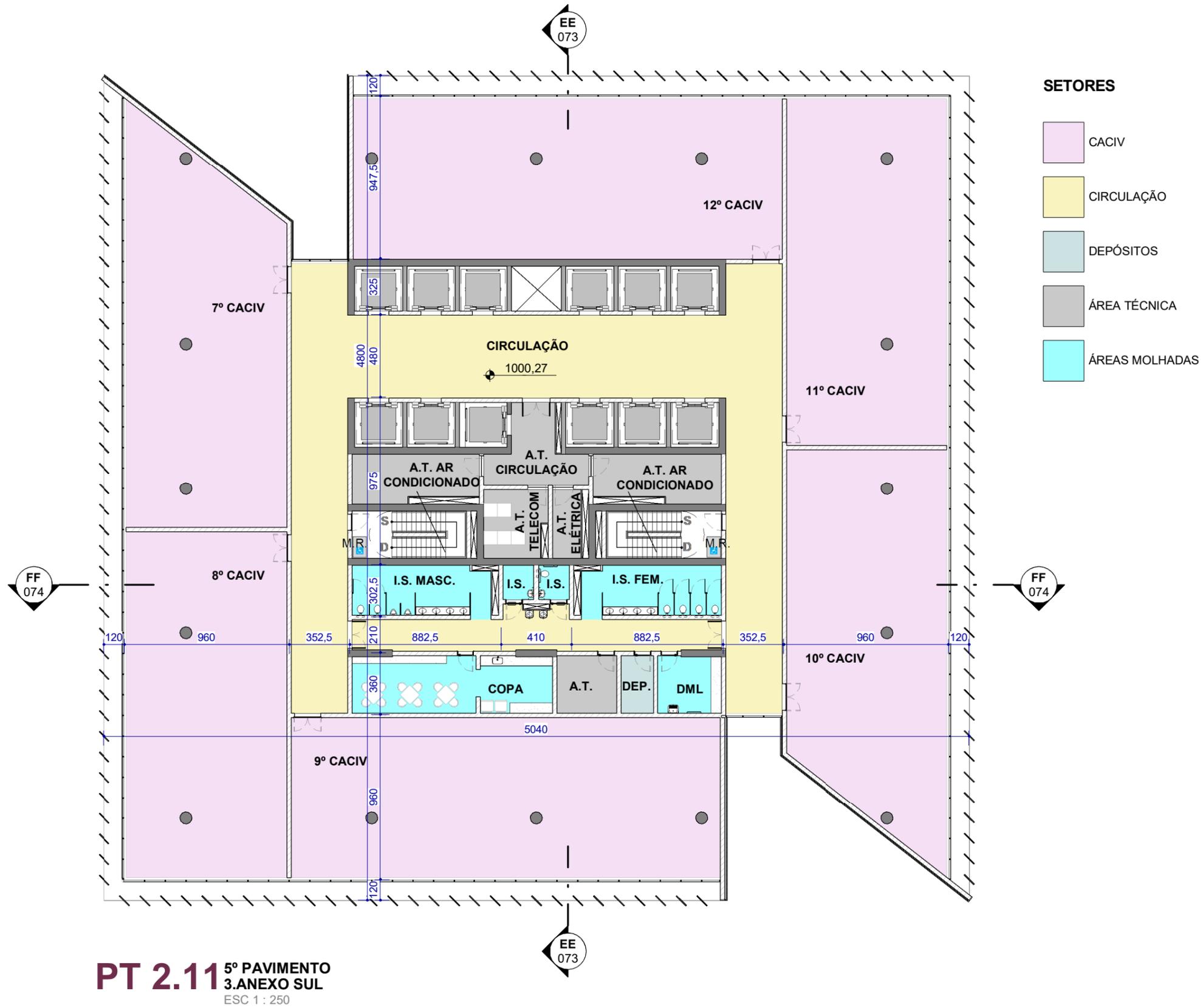


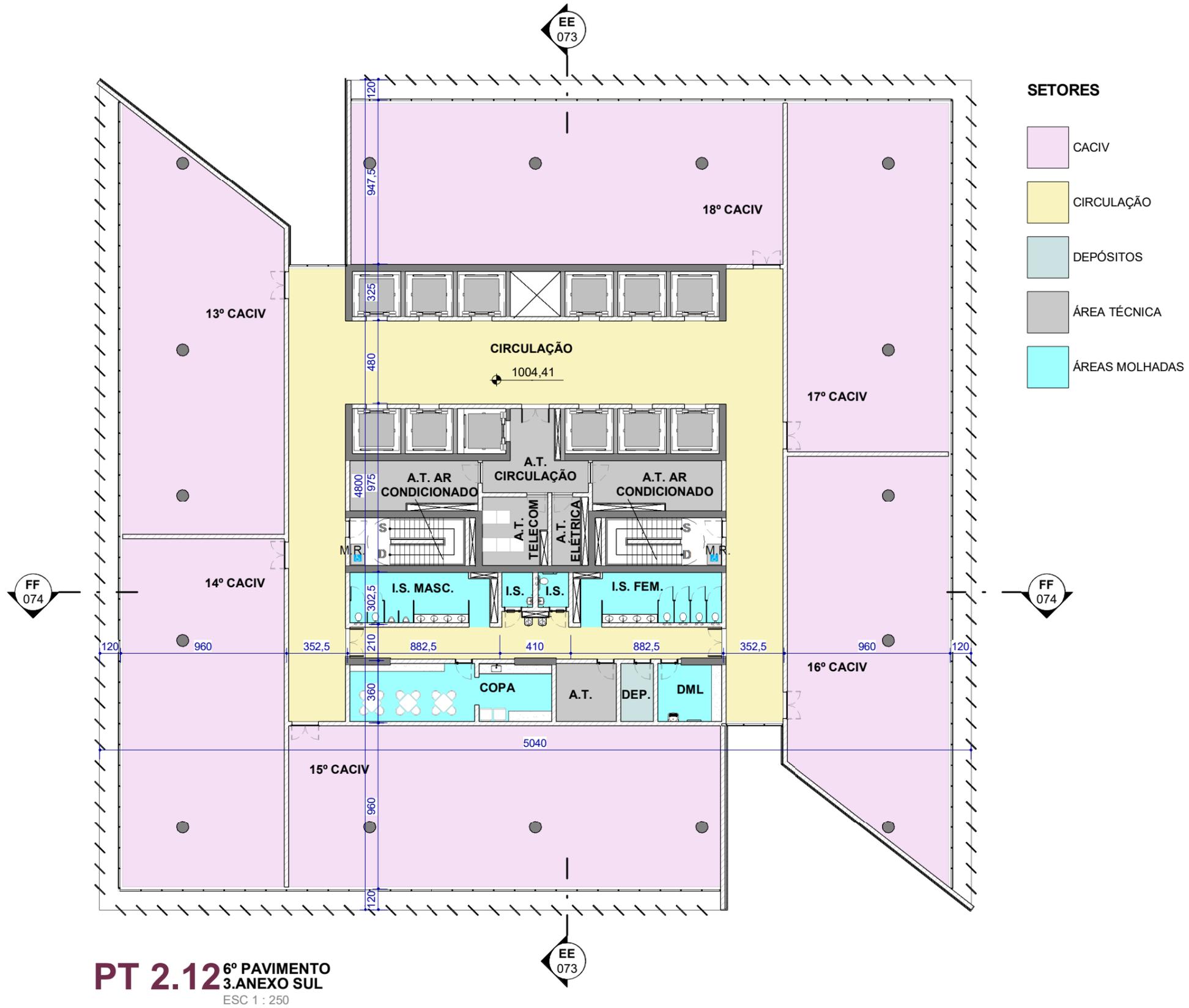
- SETORES**
- CIRCULAÇÃO
 - REUNIÃO
 - ÁREA TÉCNICA
 - ÁREAS MOLHADAS

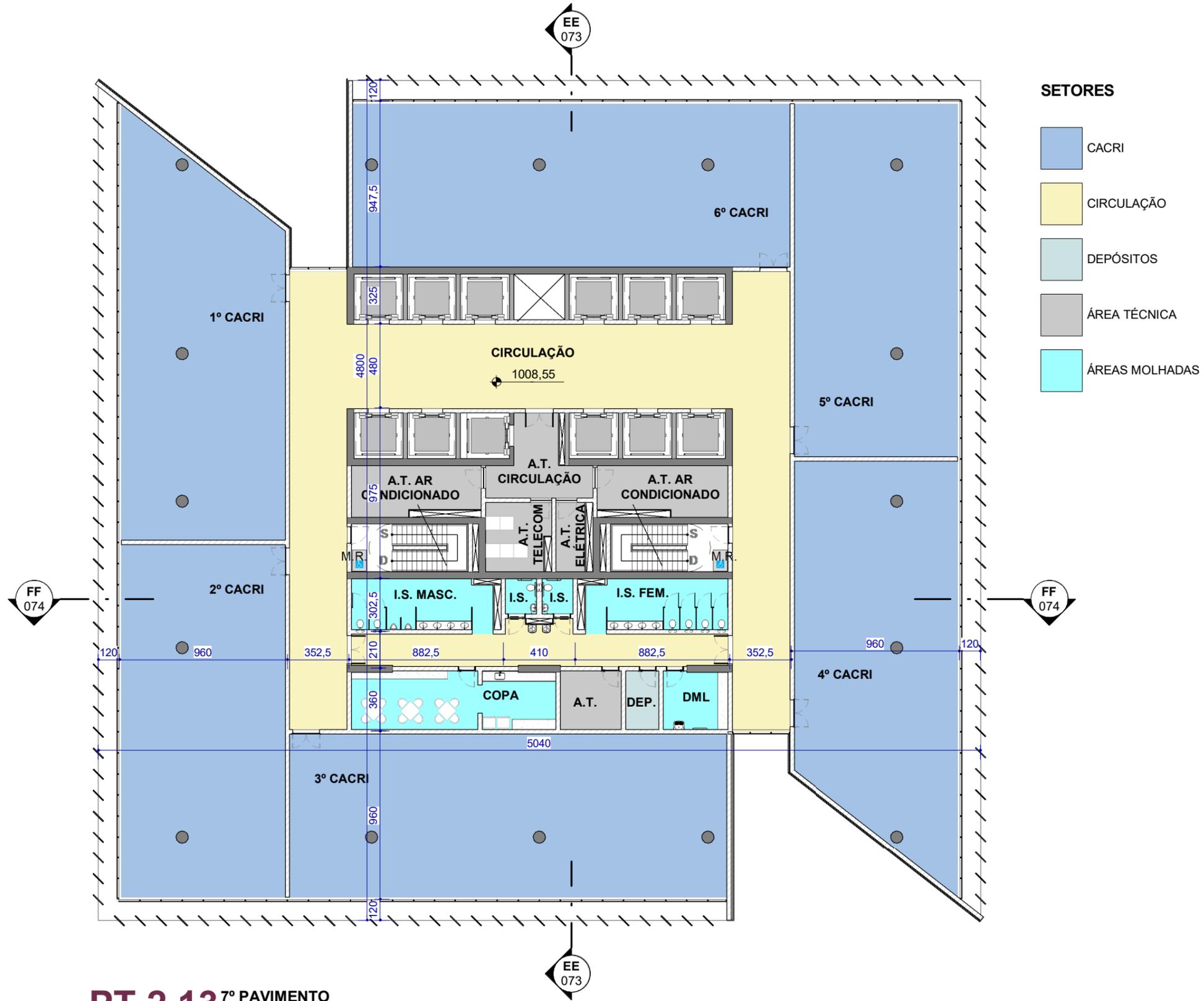
PT 2.8 PLANTA 2º PAVIMENTO - MEZANINO
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250



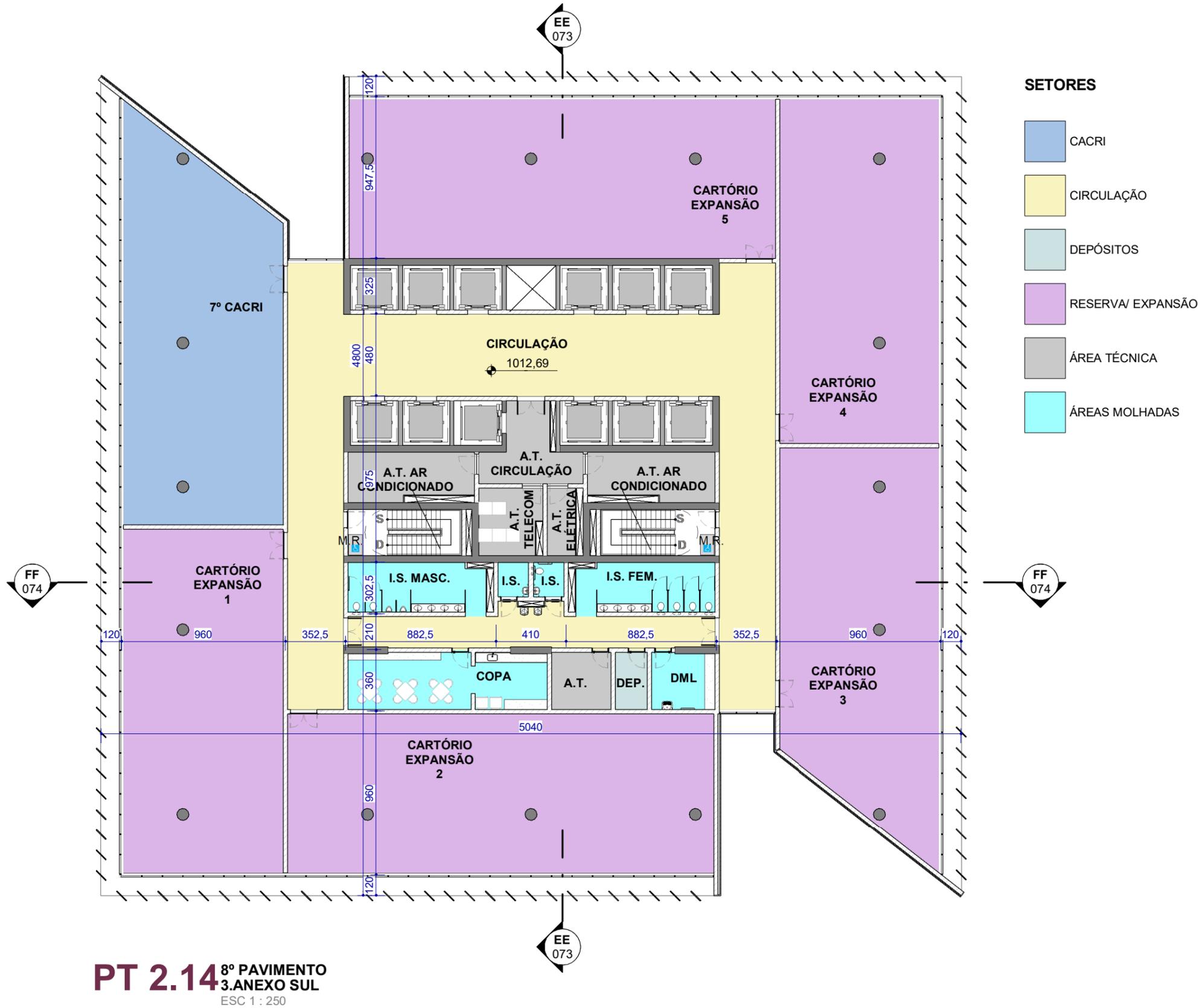


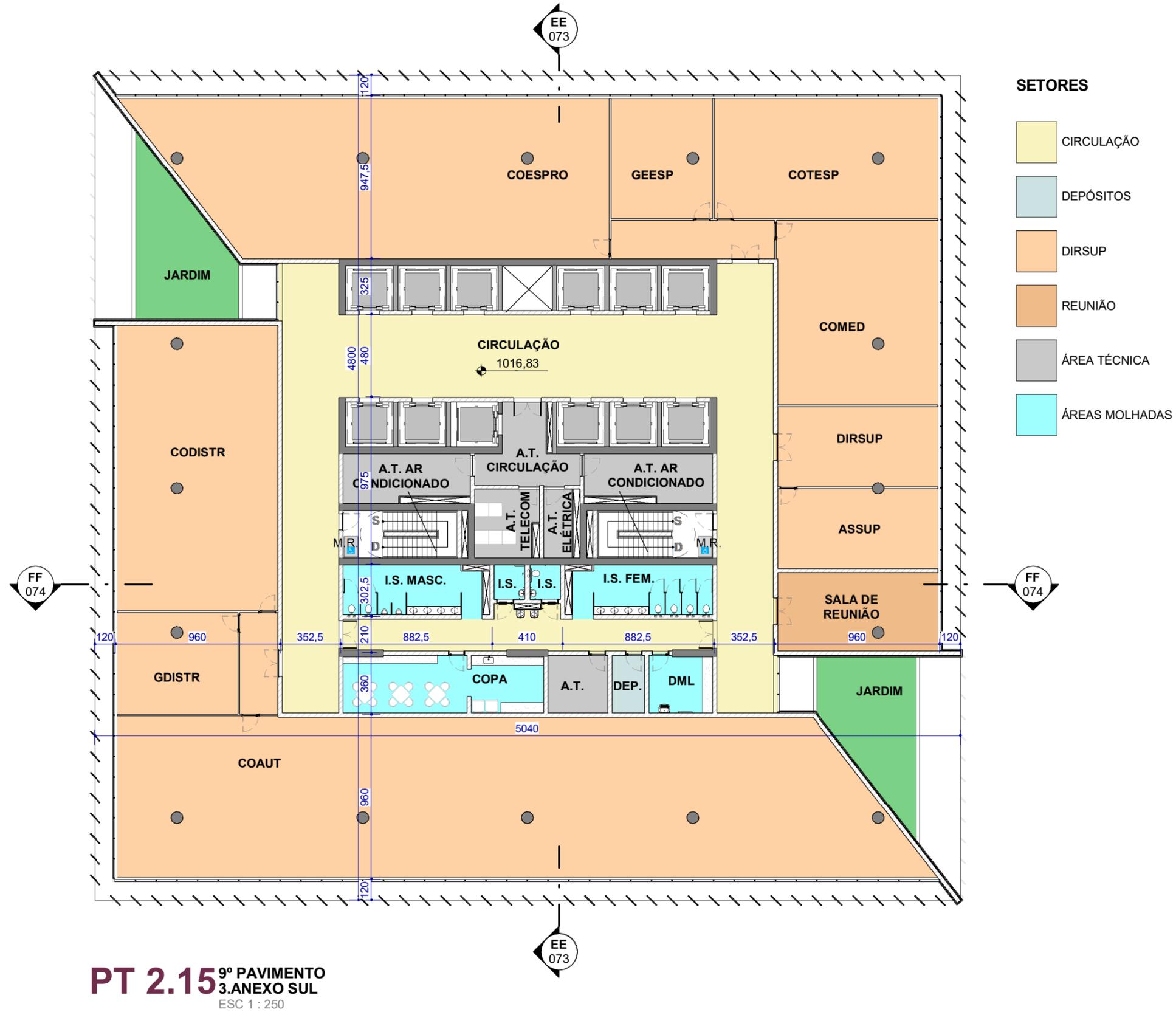


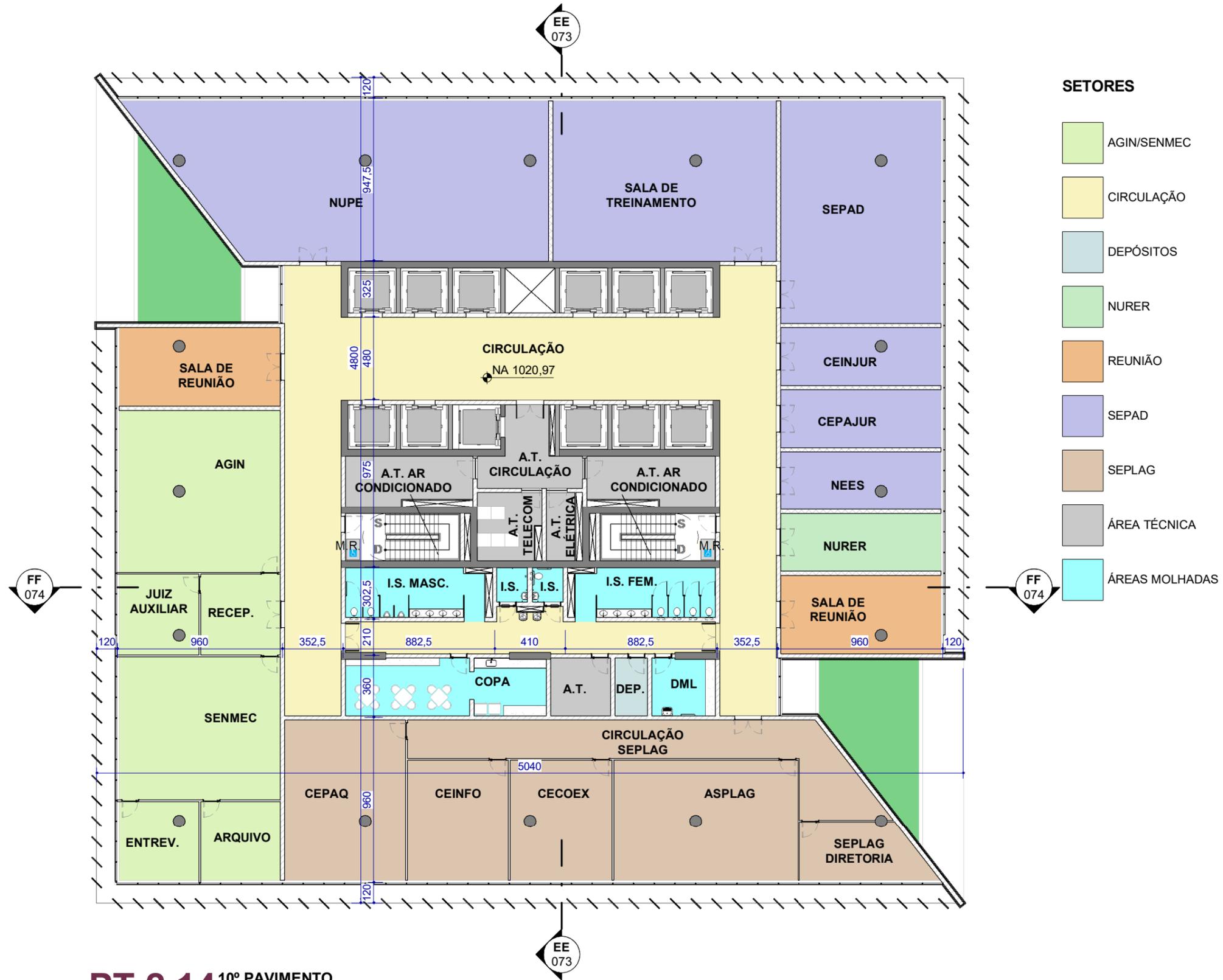




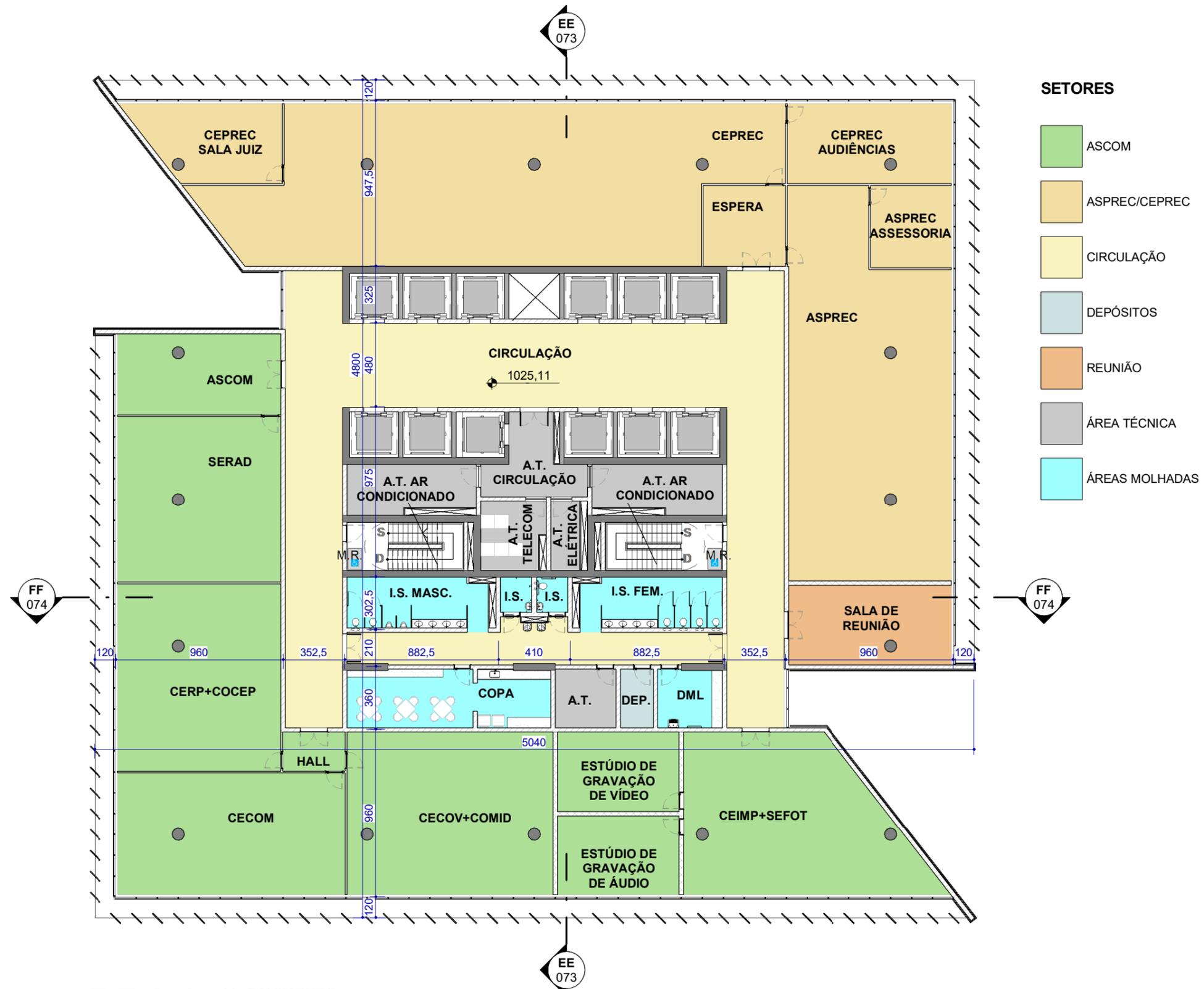
PT 2.13 7º PAVIMENTO
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250



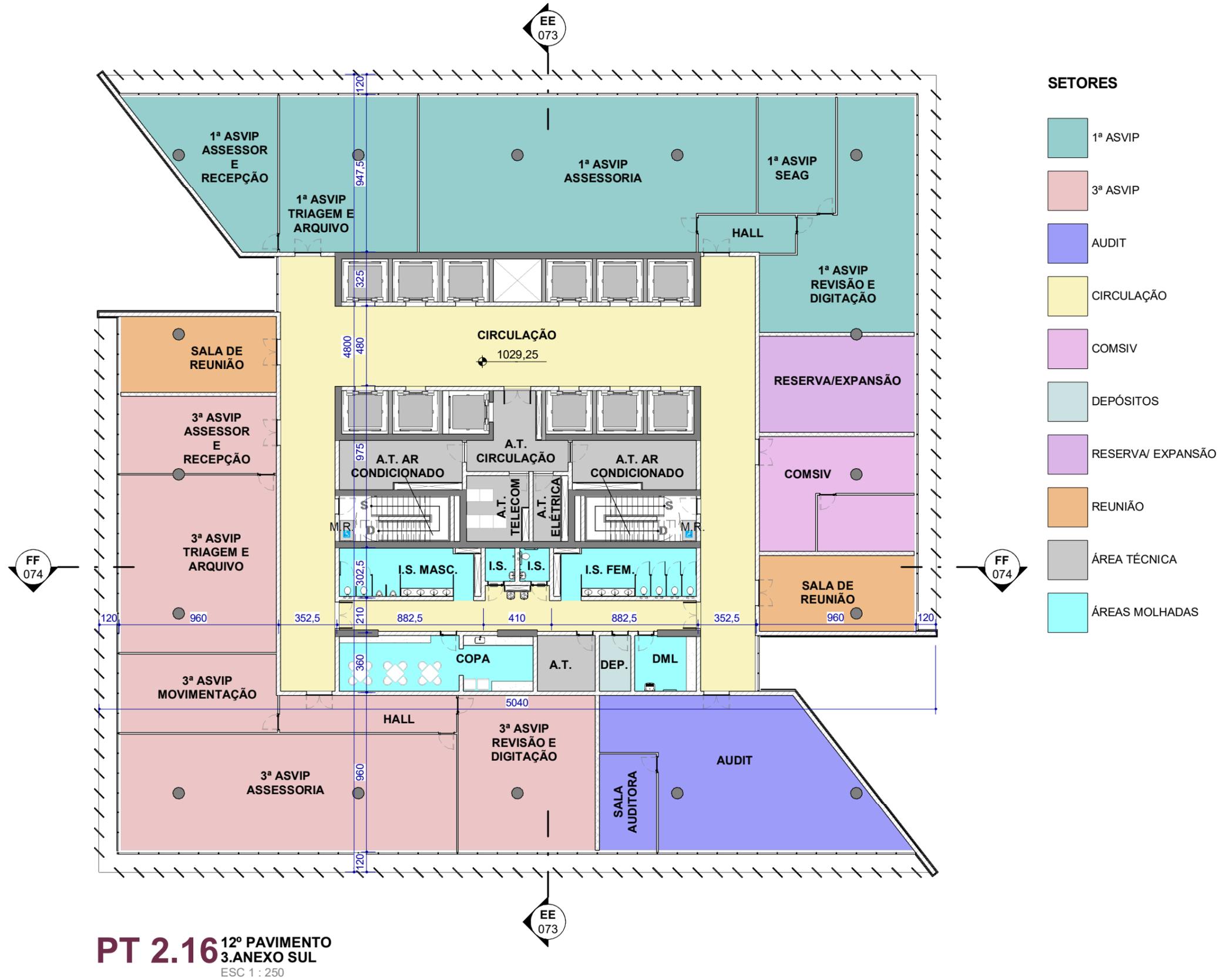


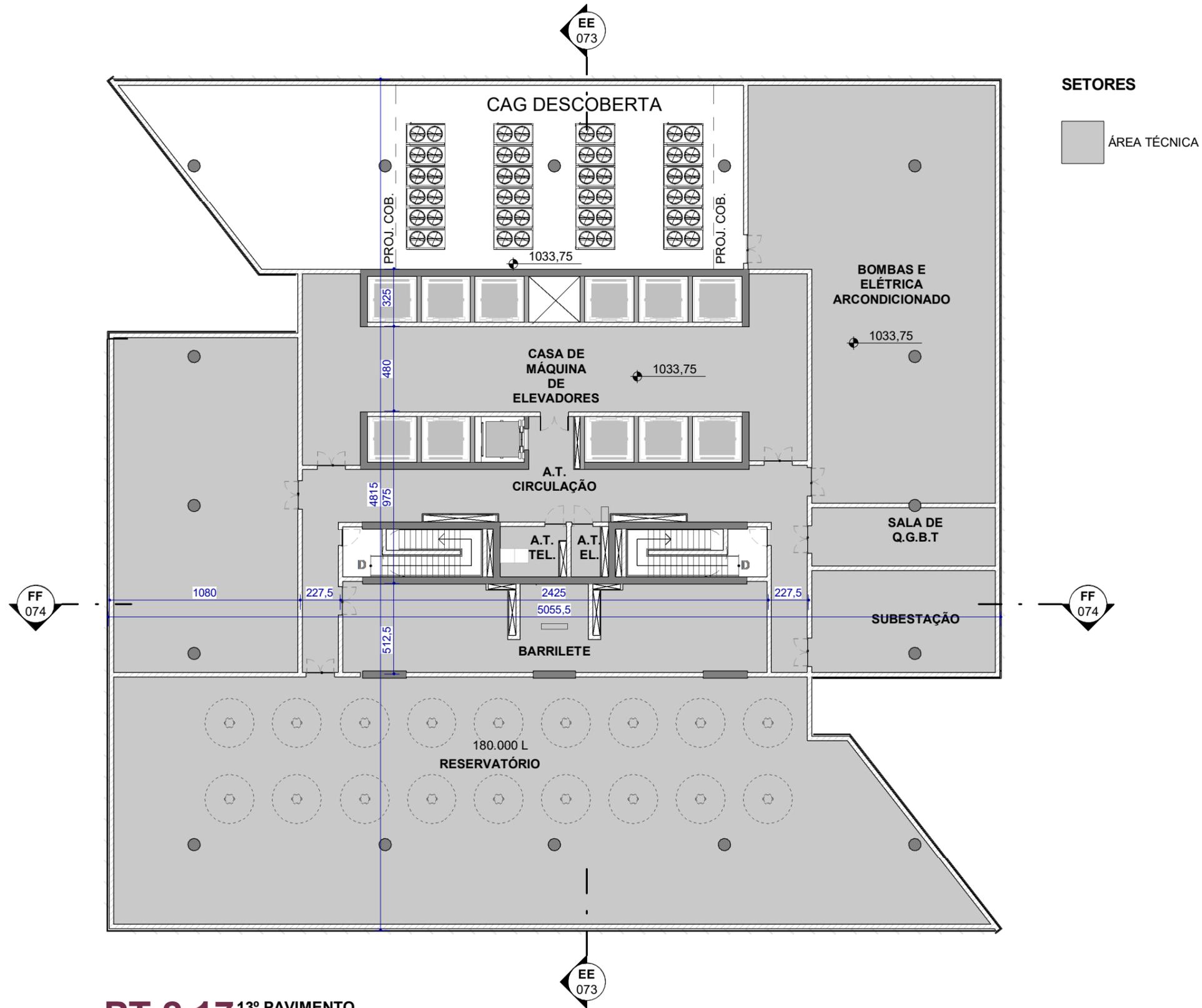


PT 2.14 10º PAVIMENTO
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250

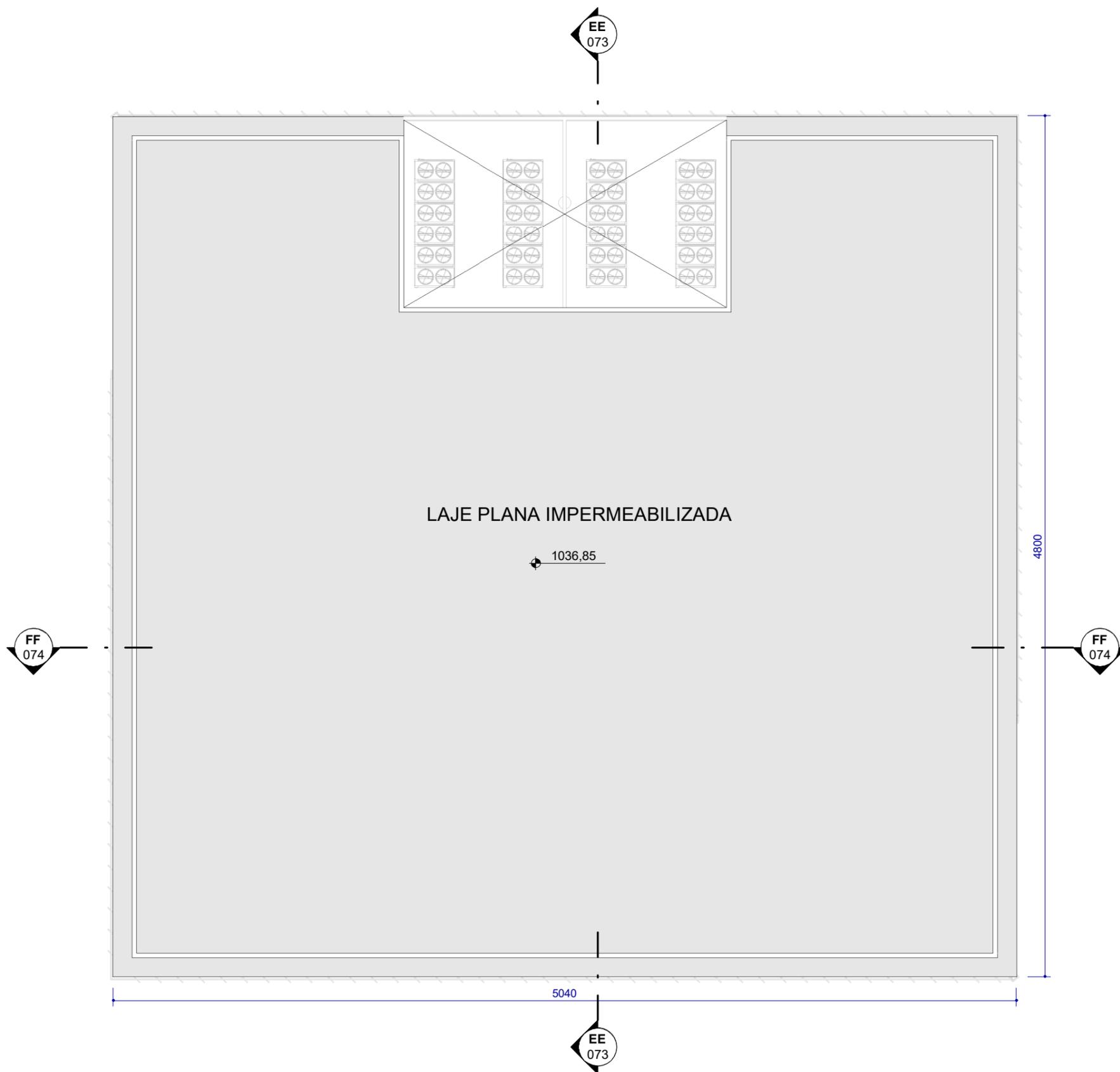


PT 2.15 11º PAVIMENTO
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250





PT 2.17 13º PAVIMENTO
3.ANEXO SUL
ESC 1 : 250

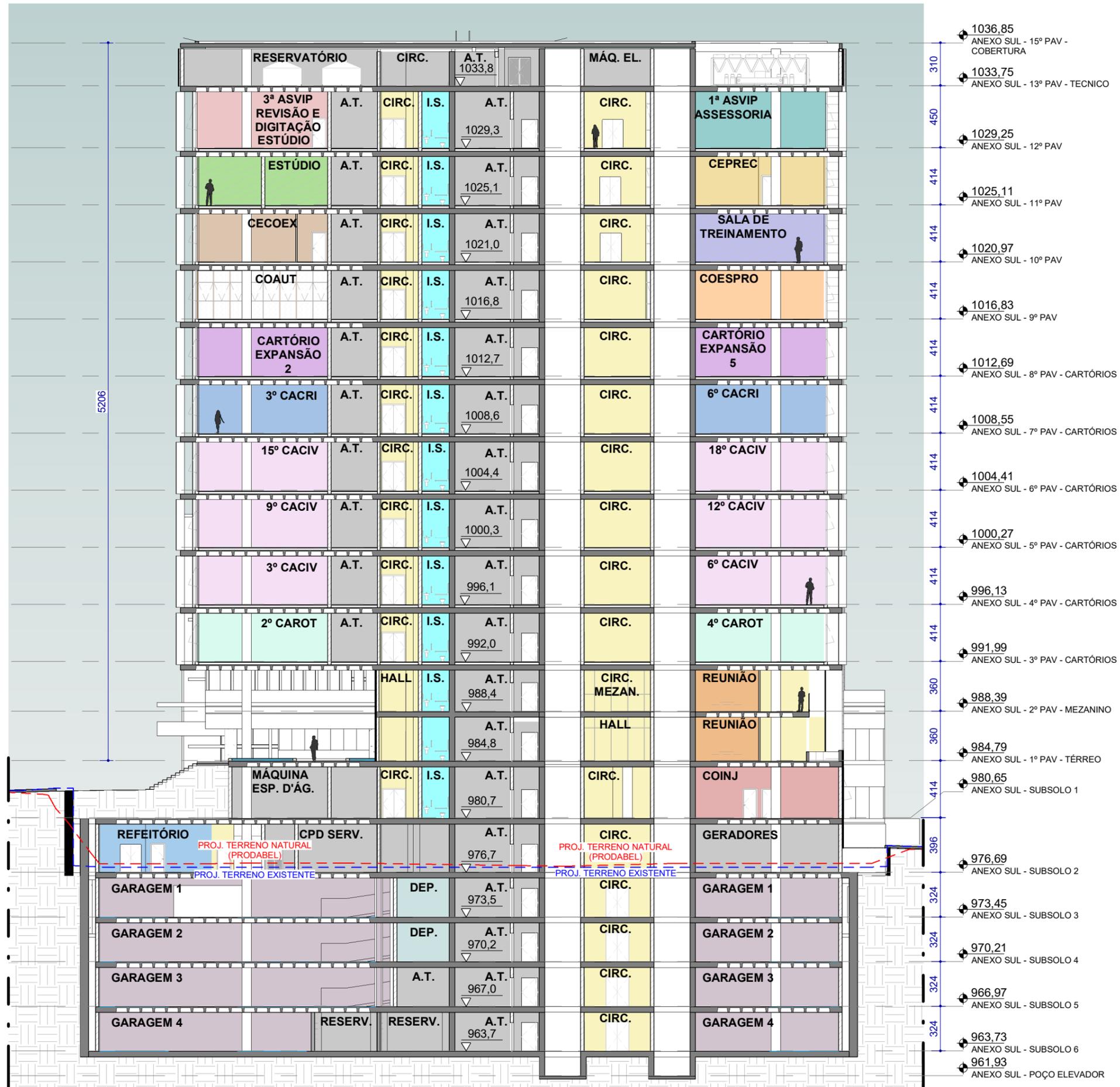


PC 2 PLANTA DE COBERTURA
 3.ANEXO SUL
 ESC 1 : 250

SETORES

- 1ª ASVIP
- 3ª ASVIP
- ASCOM
- ASPREC/CEPREC
- CACIV
- CACRI
- CAROT
- CIRCULAÇÃO
- COINJ
- COSEC
- DEPÓSITOS
- DIRSUP
- ESTACIONAMENTO
- RESERVA/ EXPANSÃO
- REUNIÃO
- SEPAD
- SEPLAG
- ÁREA TÉCNICA
- ÁREAS MOLHADAS

EE CORTE EE
3. ANEXO SUL
ESC 1 : 300



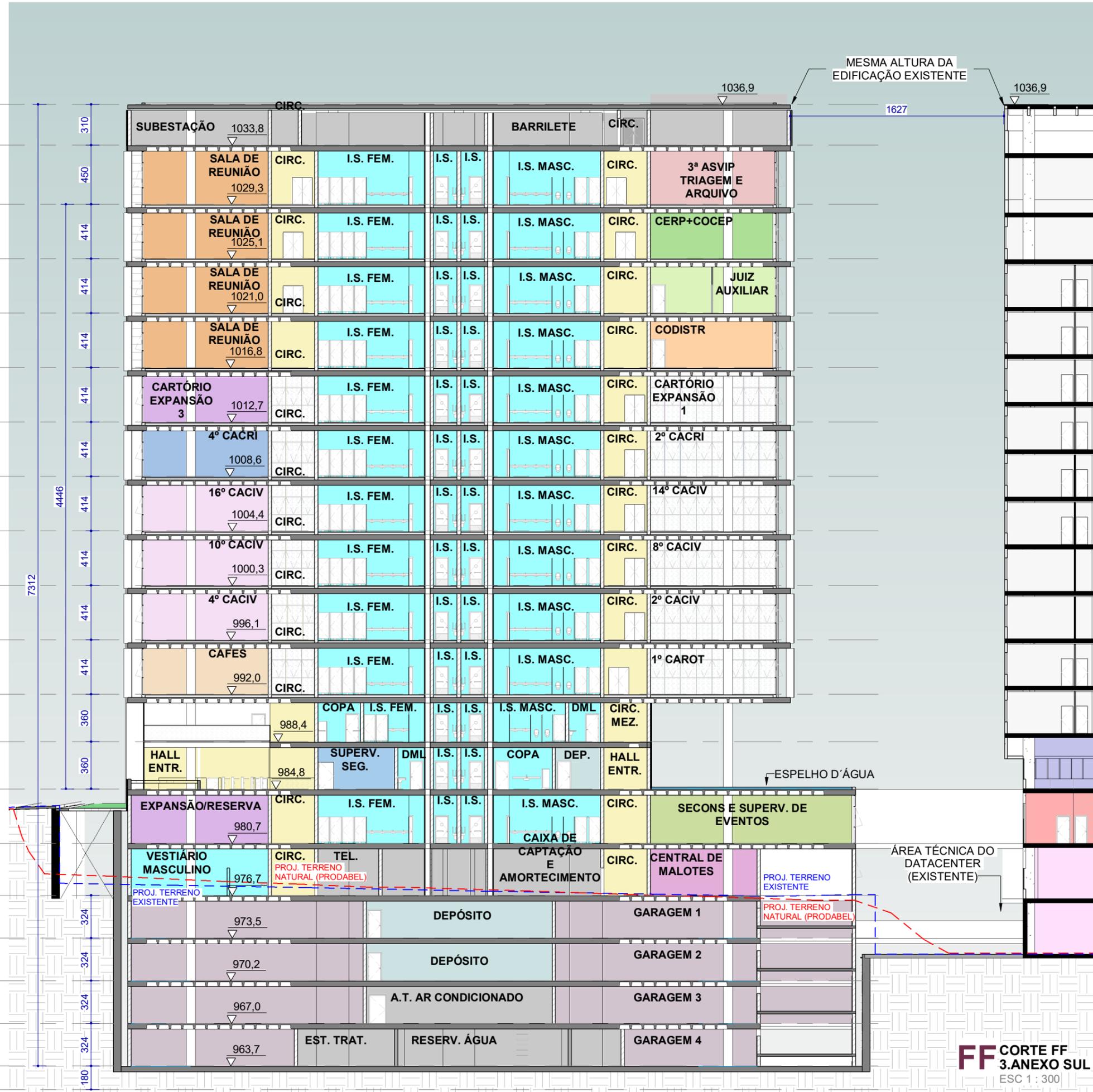
- 1036,85 ANEXO SUL - 15º PAV - COBERTURA
- 1033,75 ANEXO SUL - 13º PAV - TECNICO
- 1029,25 ANEXO SUL - 12º PAV
- 1025,11 ANEXO SUL - 11º PAV
- 1020,97 ANEXO SUL - 10º PAV
- 1016,83 ANEXO SUL - 9º PAV
- 1012,69 ANEXO SUL - 8º PAV - CARTÓRIOS
- 1008,55 ANEXO SUL - 7º PAV - CARTÓRIOS
- 1004,41 ANEXO SUL - 6º PAV - CARTÓRIOS
- 1000,27 ANEXO SUL - 5º PAV - CARTÓRIOS
- 996,13 ANEXO SUL - 4º PAV - CARTÓRIOS
- 991,99 ANEXO SUL - 3º PAV - CARTÓRIOS
- 988,39 ANEXO SUL - 2º PAV - MEZANINO
- 984,79 ANEXO SUL - 1º PAV - TÉRREO
- 980,65 ANEXO SUL - SUBSOLO 1
- 976,69 ANEXO SUL - SUBSOLO 2
- 973,45 ANEXO SUL - SUBSOLO 3
- 970,21 ANEXO SUL - SUBSOLO 4
- 966,97 ANEXO SUL - SUBSOLO 5
- 963,73 ANEXO SUL - SUBSOLO 6
- 961,93 ANEXO SUL - POÇO ELEVADOR



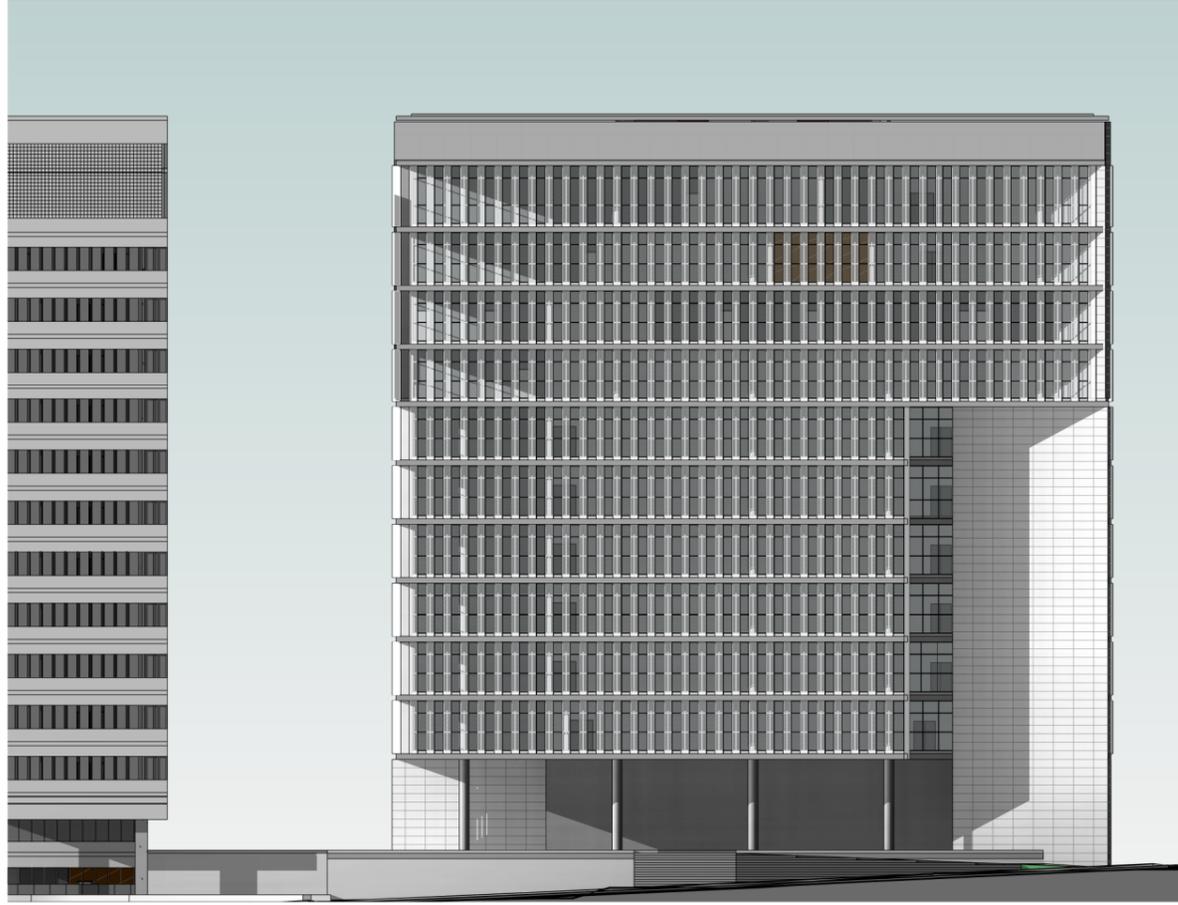
SETORES

- 3º ASVIP
- AGIN/SENMEC
- ASCOM
- CACIV
- CACRI
- CAFES
- CAROT
- CIRCULAÇÃO
- COBIB
- COMEX
- COSEC
- DATA CENTER
- DEPÓSITOS
- DIRFIN
- DIRSUP
- ESTACIONAMENTO
- EXISTENTE
- RESERVA/EXPANSÃO
- REUNIÃO
- SECONS
- ÁREA TÉCNICA
- ÁREAS MOLHADAS

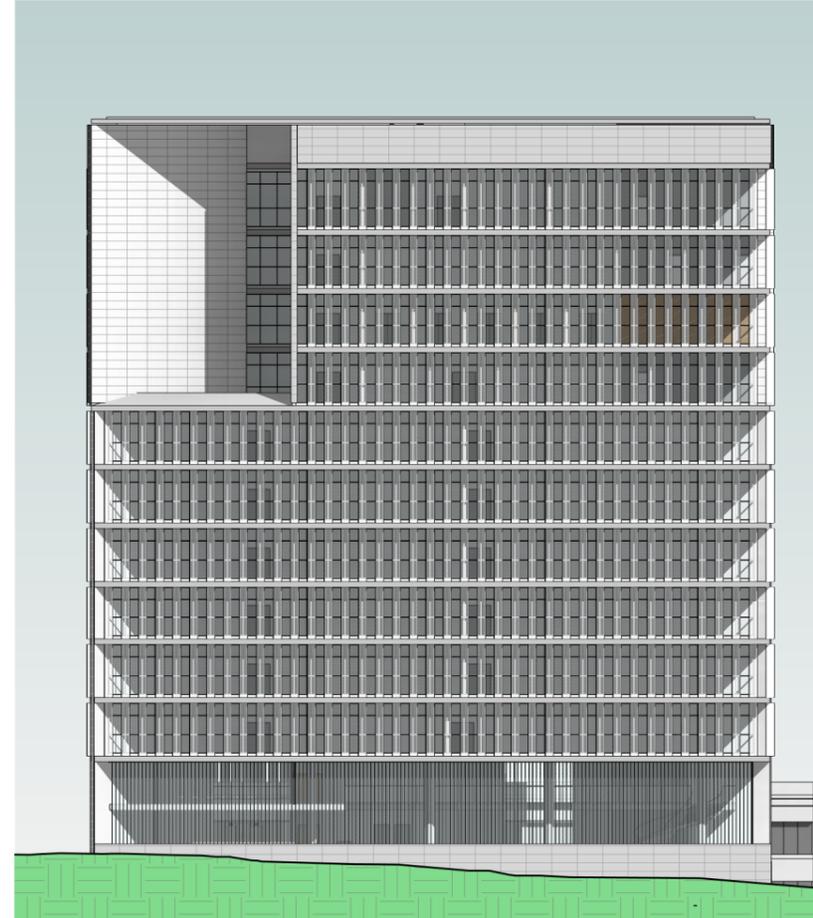
- 1036,85 ANEXO SUL - 15º PAV - COBERTURA
- 1033,75 ANEXO SUL - 13º PAV - TÉCNICO
- 1029,25 ANEXO SUL - 12º PAV
- 1025,11 ANEXO SUL - 11º PAV
- 1020,97 ANEXO SUL - 10º PAV
- 1016,83 ANEXO SUL - 9º PAV
- 1012,69 ANEXO SUL - 8º PAV - CARTÓRIOS
- 1008,55 ANEXO SUL - 7º PAV - CARTÓRIOS
- 1004,41 ANEXO SUL - 6º PAV - CARTÓRIOS
- 1000,27 ANEXO SUL - 5º PAV - CARTÓRIOS
- 996,13 ANEXO SUL - 4º PAV - CARTÓRIOS
- 991,99 ANEXO SUL - 3º PAV - CARTÓRIOS
- 988,39 ANEXO SUL - 2º PAV - MEZANINO
- 984,79 ANEXO SUL - 1º PAV - TÉRREO
- 980,65 ANEXO SUL - SUBSOLO 1
- 976,69 ANEXO SUL - SUBSOLO 2
- 973,45 ANEXO SUL - SUBSOLO 3
- 970,21 ANEXO SUL - SUBSOLO 4
- 966,97 ANEXO SUL - SUBSOLO 5
- 963,73 ANEXO SUL - SUBSOLO 6
- 961,93 ANEXO SUL - POÇO ELEVADOR



FF CORTE FF 3.ANEXO SUL ESC 1 : 300

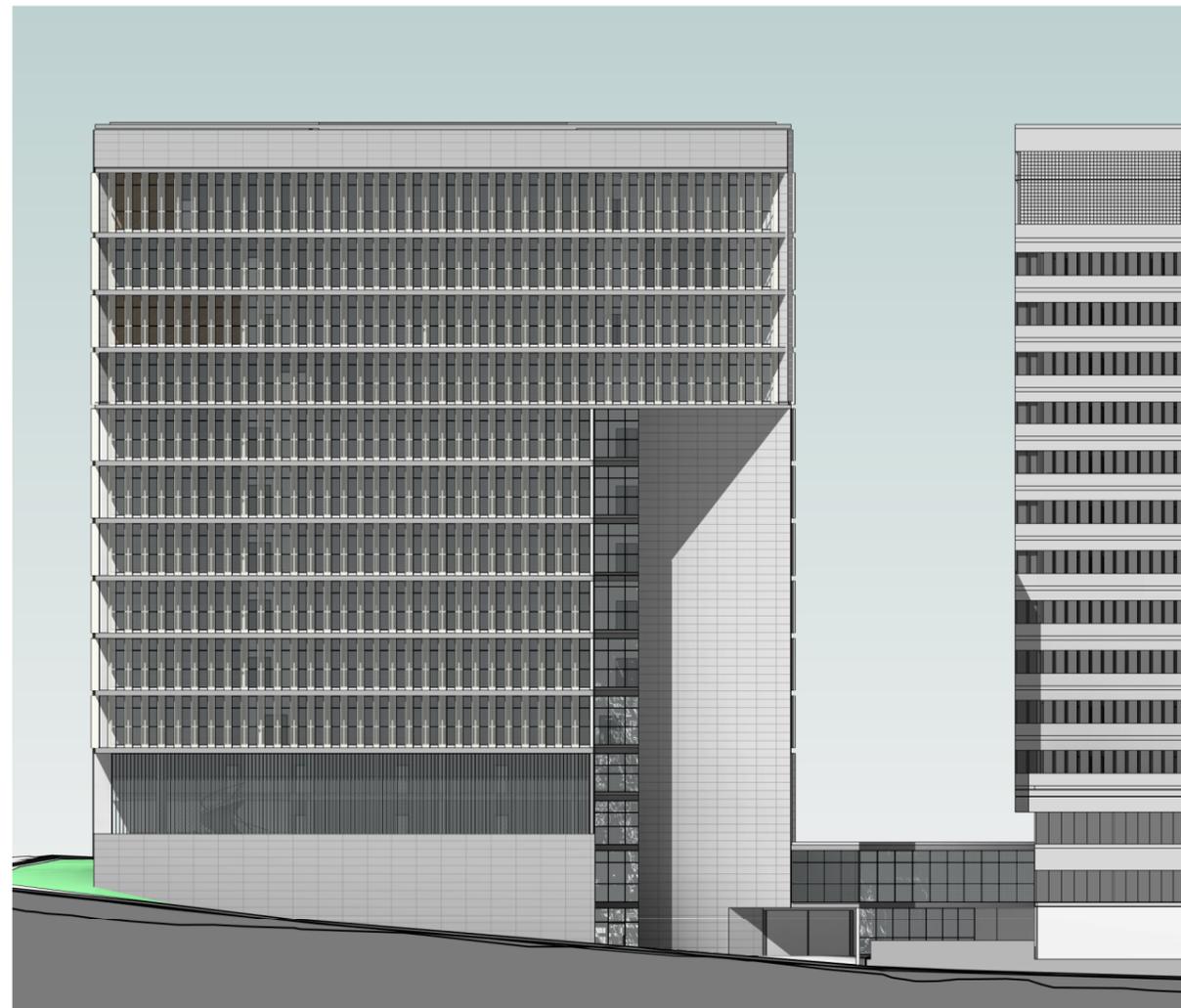


FC2.1 FACHADA AFONSO PENA
3.ANEXO SUL
ESC

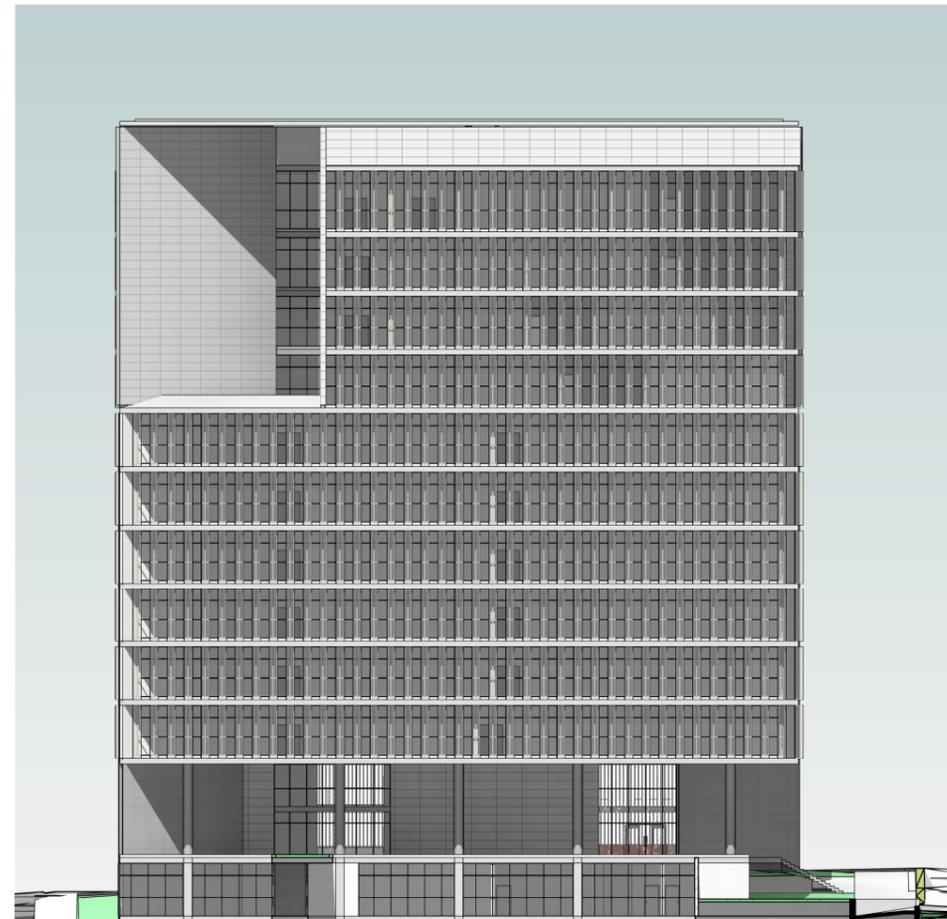


FC2.2 FACHADA MUZAMBINHO
3.ANEXO SUL
ESC





FC2.3 FACHADA PIRAPETINGA
3.ANEXO SUL
ESC

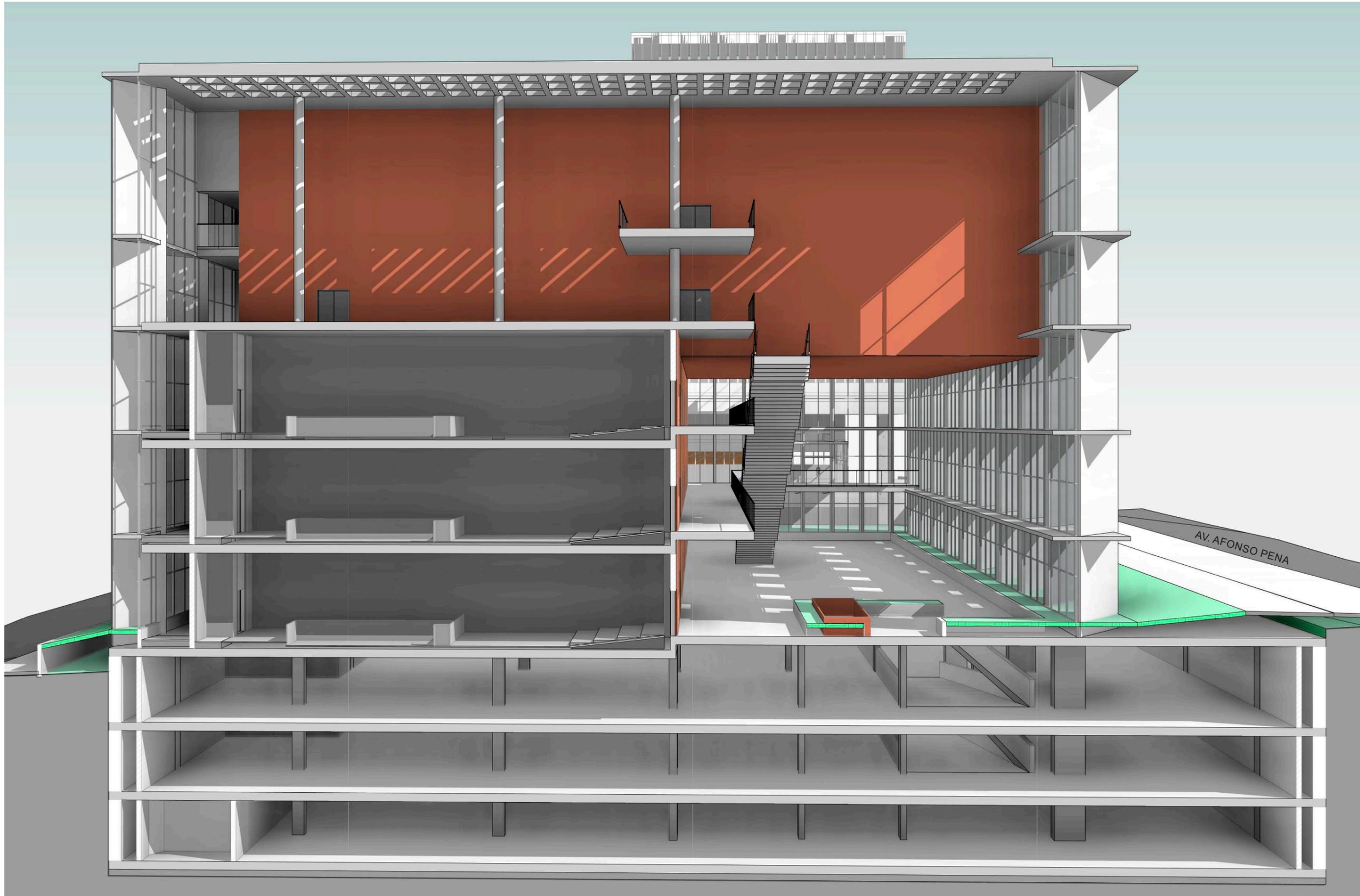


FC2.4 FACHADA LATERAL
3.ANEXO SUL
ESC

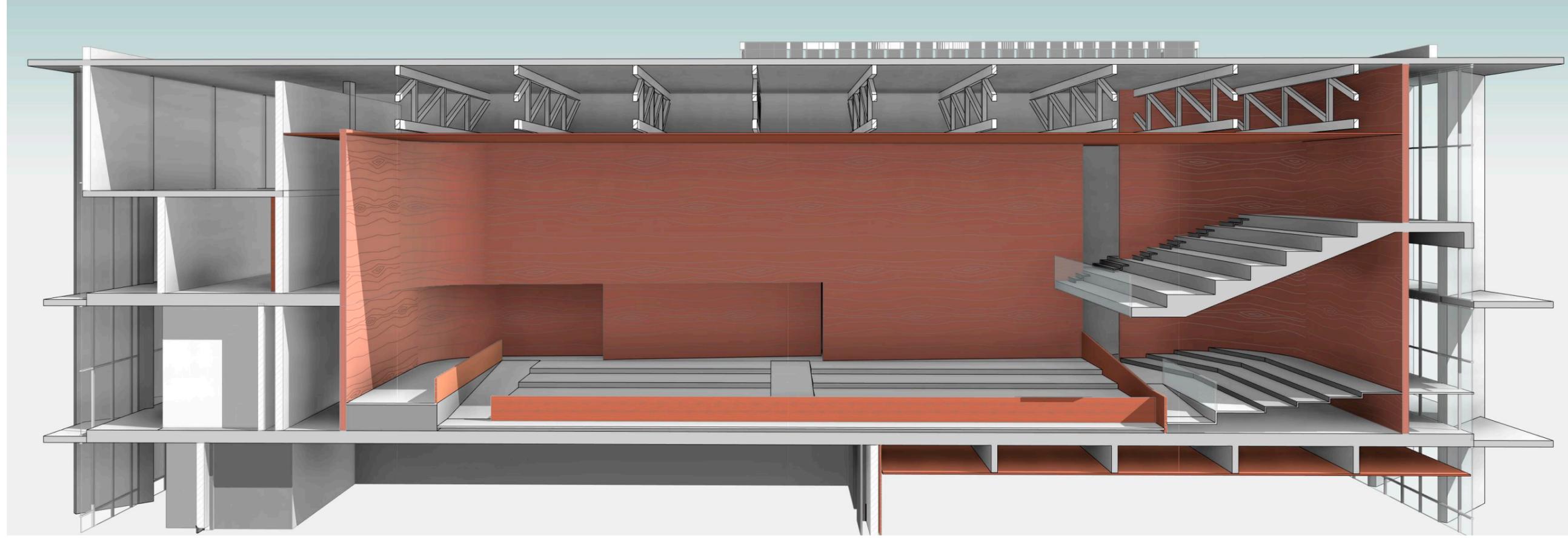
V - CORTES PERSPECTIVADOS



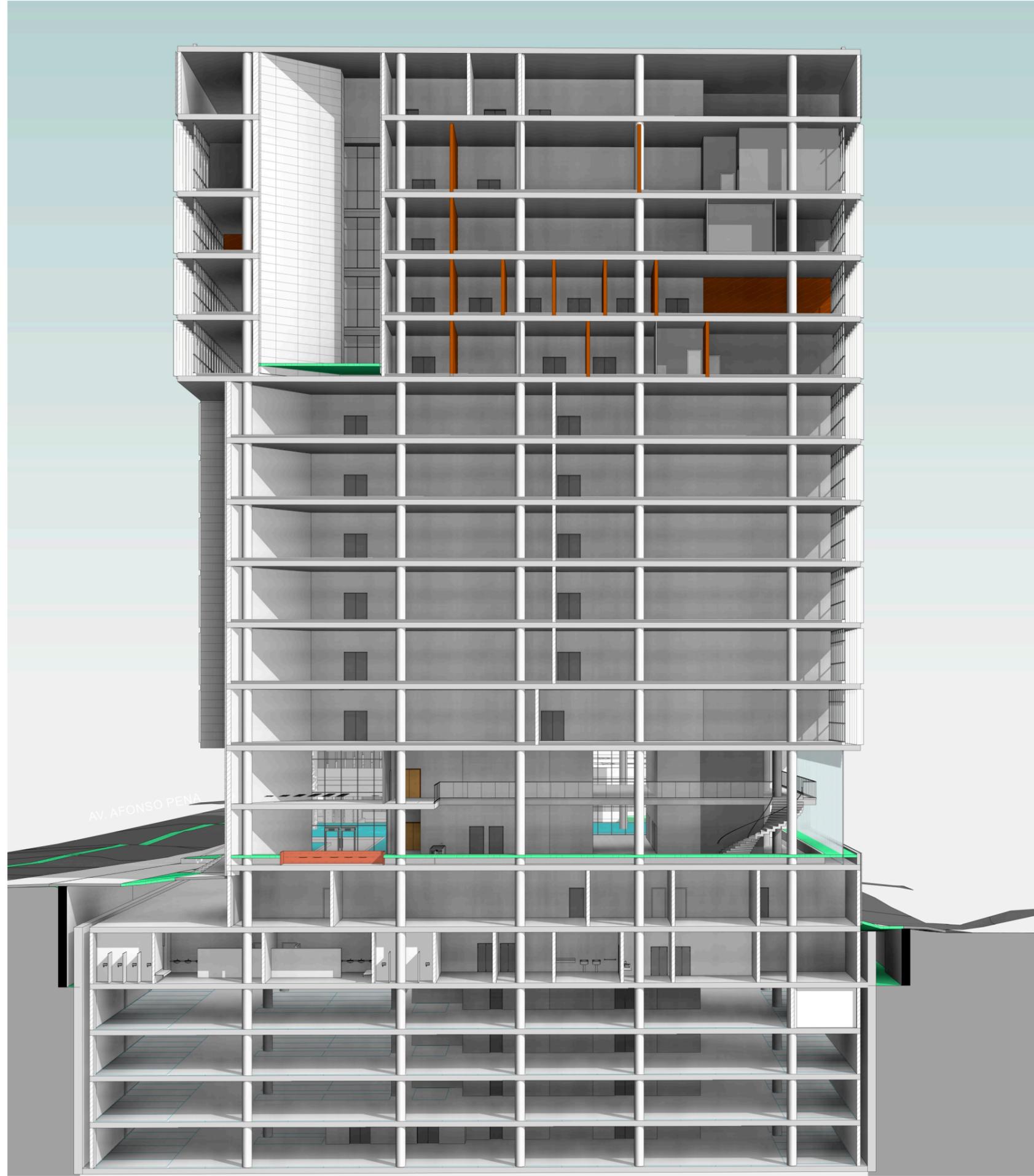
ANEXO NORTE - CORTE PERSPECTIVADO LONGITUDINAL



ANEXO NORTE - CORTE PERSPECTIVADO TRASNVERSAL



ANEXO NORTE - CORTE PERSPECTIVADO PLENO



ANEXO SUL - CORTE PERSPECTIVADO TRANSVERSAL